



TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

2020

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS CONSOLIDADAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO
CONSOLIDADO
2020

ÍNDICE

1. GOVERNO DA SOCIEDADE	4
2. ESTRUTURA ACIONISTA DO GRUPO TAP	15
3. ESTRUTURA DO GRUPO TAP E METODOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO	16
4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2020.....	17
5. AJUDA DE ESTADO E PLANO DE RESTRUTURAÇÃO.....	28
6. EVENTOS SUBSEQUENTES	31
7. PERSPETIVAS PARA 2021.....	32
8. GESTÃO DO RISCO	34
ANEXOS:.....	39
I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS.....	39
II – GLOSSÁRIO.....	40
III – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	41
IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	42

1. GOVERNO DA SOCIEDADE

TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”, “TAP”, “Grupo TAP”, “Empresa”, “Companhia” ou “Sociedade”).

1.1 Órgãos Sociais

Nos termos do disposto no artigo 9.º dos Estatutos da TAP SGPS, são órgãos sociais da Sociedade, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou a sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Triénio 2018-2020

Por deliberação em Assembleia Geral de 31 de janeiro de 2018

Mesa da Assembleia Geral

Presidente António Macedo Vitorino (*)

Por deliberação em Assembleia Geral de 10 de novembro de 2020

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro

Nos termos do nº 1 do artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade

() Na sequência da renúncia apresentada por Diogo Patrício de Melo Perestrelo, em 3 de novembro de 2020, foi designado para o período remanescente do triénio 2018-2020, em Assembleia Geral de 10 de novembro de 2020.*

Competências da Assembleia Geral

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência, bem como, sobre quaisquer outros que não se encontrem abrangidos na esfera de competências de outros órgãos da sociedade.

Constituem, nomeadamente, competências da Assembleia Geral as seguintes, nos termos do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da TAP, SGPS:

- Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração, o balanço, as contas do exercício e os pareceres do órgão de fiscalização, e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, bem como os respetivos presidentes e vice-presidentes, se os houver, e o Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas, neste caso sob proposta do Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre quaisquer alterações aos estatutos da Sociedade, incluindo aumentos e reduções de capital social, fusão, cisão, transformação e/ou dissolução da Sociedade;

- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais e definir a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração, incluindo os critérios e os parâmetros de avaliação de desempenho para aferição da componente variável da remuneração, no caso dos administradores com funções executivas, podendo para o efeito, designar uma comissão de vencimentos;
- Deliberar sobre a realização e reembolso de prestações acessórias e todas as condições com elas relacionadas, incluindo sob a forma de suprimentos, sem prejuízo das condições impostas nos termos do Artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, incluindo sob a forma de suprimentos, e toda as condições com elas relacionadas;
- Decidir sobre matérias de gestão da Sociedade, quando tal lhe seja requerido pelo Conselho de Administração;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

Reuniões da Assembleia Geral

A Assembleia Geral da TAP SGPS reuniu quatro vezes ao longo do ano de 2020: em 2 de março, 30 de junho, 3 de setembro e 10 de novembro.

Conselho de Administração

Composição a 31 de dezembro de 2020

Presidente	Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Vogal	António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes
Vogal	Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva (****)
Vogal	Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal	Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal	Maximilian Otto Urbahn
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves (*)
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira (**)
Vogal	Alexandra Margarida Vieira Reis (***)
Vogal	José Manuel Silva Rodrigues (***)

() Raffael Guarita Quintas Alves apresentou renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 15 de janeiro de 2021.*

*(**) Na sequência da renúncia apresentada pelo Vogal Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, o Conselho de Administração, em reunião de 16 de setembro de 2020, deliberou proceder à cooptação de Ramiro José Oliveira Sequeira, em sua substituição, com efeitos a 17 de setembro de 2020, para o período remanescente do triénio 2018-2020, deliberação que foi ratificada em Assembleia Geral realizada em 10 de novembro de 2020.*

*(***) Na sequência das renúncias apresentadas pelos Vogais Humberto Manuel dos Santos Pedrosa e David Humberto Canas Pedrosa, o Conselho de Administração, em reunião de 30 de setembro de 2020, deliberou proceder à cooptação de José Manuel Silva Rodrigues e Alexandra Margarida Vieira Reis, com efeitos a 30 de setembro de 2020, para o período remanescente do triénio 2018-2020, deliberação que foi ratificada em Assembleia Geral realizada em 10 de novembro de 2020.*

*(****) Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva apresentou renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 31 de dezembro de 2020.*

David Gary Neeleman apresentou renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 2 de outubro de 2020.

Competências do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 8 (oito) a 12 (doze) membros, consoante for deliberado na respetiva Assembleia Geral.

Ao Conselho de Administração compete a representação da TAP SGPS e a prática de todos os atos necessários a assegurar a gestão dos negócios daquela. Constituem, nomeadamente, competências do Conselho de Administração, nos termos do disposto no artigo 17.º dos Estatutos da TAP SGPS:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência conferida a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir por qualquer forma e alienar ou onerar direitos ou bens, móveis ou imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, a título originário ou derivado, onerar e alienar participações sociais;
- Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários representativos de dívida;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgarem convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade;
- Fixar os objetivos e as políticas de gestão da Empresa;
- Elaborar os planos de atividade e os orçamentos anuais, incluindo as componentes de exploração, de investimento e financeiro, e os relatórios e contas anuais, bem como promover a participação dos serviços da Empresa na elaboração do relatório de sustentabilidade;
- Aprovar o projeto estratégico e de reestruturação do grupo TAP e suas revisões ou atualizações;
- Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas por lei, pelo Estatutos ou pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente, ou devidamente representada, a maioria dos seus membros. Sem prejuízo desta regra, os administradores podem participar e intervir nas reuniões do Conselho de Administração através de meios de comunicação, como a videoconferência e a teleconferência, que assegurem, em tempo real, a transmissão e receção de voz e imagem.

Ainda, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração encontram-se atribuídas as seguintes competências:

- Representar o Conselho de Administração;
- Convocar e presidir às respetivas reuniões;
- Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração.

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

Conforme disposto no nº 2 do artigo 22.º dos Estatutos das Sociedade, o Presidente do Conselho de Administração tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho de Administração sempre que o número de administradores eleitos para o Conselho de Administração seja par, nos termos do disposto no número 3 do Artigo 395.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o disposto no número 1 do artigo 19.º dos Estatutos da TAP SGPS, relativamente à Delegação de Poderes, “O Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva”.

Reuniões do Conselho de Administração

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração deve reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e reúne extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, por dois Administradores ou a pedido do órgão de fiscalização. Ao longo de 2020, o Conselho de Administração realizou 48 reuniões.

Comissão Executiva

Composição a 31 de dezembro de 2020

Presidente Ramiro José Oliveira Sequeira

Nomeado em 17 de setembro de 2020, através de deliberação do Conselho de Administração de 16 de setembro de 2020

Vogal Alexandra Margarida Vieira Reis

Nomeada em 30 de setembro de 2020, através de deliberação do Conselho de Administração de 30 de setembro de 2020

Vogal Raffael Guarita Quintas Alves

Apresentou renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 15 de janeiro de 2021.

Competências da Comissão Executiva

O Conselho de Administração deliberou aprovar a delegação na Comissão Executiva da gestão corrente da Sociedade, atribuindo à Comissão Executiva da Sociedade os seguintes poderes:

- Elaborar a proposta de orçamento a submeter anualmente à aprovação do Conselho de Administração até 30 de novembro do ano anterior àquele a que o orçamento respeita (com exceção da proposta de orçamento relativa ao ano de 2021, relativamente à qual o referido prazo não se aplica), bem como as respetivas atualizações ou revisões, que também deverão ser submetidas à aprovação prévia do Conselho, incluindo os pressupostos das referidas atualizações ou revisões;
- Gestão financeira, operacional, administrativa e de recursos humanos da Sociedade, de acordo com o orçamento anual e respetivas atualizações ou revisões, com exclusão do plano de frota e de rede, e atentos os seguintes limites:
 - a) Aprovação de quaisquer investimentos ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou de qualquer uma das sociedades por ela participadas, de valor individual ou no agregado não superior a 0,25% das receitas consolidadas do Grupo TAP ou não superior ao montante de €5 milhões, consoante qual destes limites seja inferior;
 - b) Aquisição, oneração ou alienação de ativos da Sociedade e/ou de qualquer uma das sociedades por ela participadas, de valor individual ou no agregado não superior a 0,25% das receitas consolidadas do Grupo TAP ou não superior ao montante de €5 milhões, consoante qual destes limites seja inferior;
 - c) Aquisição, oneração, locação, alienação ou cessão de outros ativos, pela Sociedade ou por qualquer outra entidade do Grupo TAP, desde que de valor não superior a €5 milhões, individualmente ou no agregado;
 - d) Contratação, alteração ou cessação de quaisquer empréstimos ou emissão de títulos de dívida, de montante individual não superior a €5 milhões, de que sejam parte a Sociedade e/ou qualquer uma das sociedades por ela participadas, salvo se incluídos e deviamente explicitados no orçamento anual, caso em que o montante individual não poderá superior a 0,25% dos ativos totais do Grupo TAP;
 - e) Aprovação, alteração ou reembolso antecipado de quaisquer prestações acessórias de montante individual não superior a €5 milhões, por ou a favor da Sociedade ou por ou a favor de qualquer outra sociedade do Grupo TAP;
 - f) Negociação e celebração de contratos de que sejam parte a Sociedade ou qualquer outra sociedade do Grupo TAP, que não tenham a natureza dos contratos relativos às matérias descritas nas alíneas anteriores e desde que o respetivo montante individual não exceda €2,5 milhões;
 - g) Decisões sobre quaisquer aplicações financeiras desde que num montante individual ou no agregado não superior a €10 milhões;

- h) Abrir contas bancárias, negociar condições financeiras com os bancos, efetuar pagamentos, fazer depósitos ou levantar dinheiro das contas bancárias da Sociedade, no respeito dos demais poderes que lhe estão delegados;
- Interlocução e gestão da relação institucional com entidades externas, em coordenação e articulação com o Conselho de Administração, incluindo representar a Sociedade perante todos os Tribunais, nomeadamente civis, penais, administrativos, de trabalho e fiscais em todas as instâncias, constituindo advogado quando necessário ou conveniente, apresentando petições, pedidos, requerimentos, contestações, reconvenções, apresentando provas e interpondo recursos tanto ordinários como extraordinários; transigir e desistir em qualquer Tribunal, em todos os pleitos de natureza civil, penal, administrativa, laboral e fiscal, com as mais amplas faculdades, em nome da Sociedade.

Reuniões da Comissão Executiva

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento do funcionamento da Comissão Executiva, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 18 de novembro de 2020, a Comissão Executiva reúne sempre que convocada pelo seu Presidente ou por dois dos seus membros, devendo ter uma periodicidade mínima semanal e podendo ser estabelecido um calendário mensal ou reuniões anuais.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Comissões especializadas do Conselho de Administração

Conforme previsto no Artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração pode constituir comissões, nomeadamente sobre matérias financeiras ou matérias de ordem estratégica, bem como comissões ad hoc, comissões essas cujos membros serão maioritariamente administradores, executivos ou não, consoante o que for deliberado aquando da respetiva constituição.

Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras

Criada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 18 de junho de 2018

Presidente	Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal	António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes
Vogal	Alexandra Margarida Vieira Reis (*)
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves (**)

() Nomeada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 14 de outubro de 2020*

*(**) Raffael Guarita Quintas Alves apresentou renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 15 de janeiro de 2021.*

Competências da Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras

1. A Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras é instituída com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração nas matérias que lhe estão especialmente confiadas.
2. Sem prejuízo das competências legais atribuídas ao Conselho Fiscal, é cometido à Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras acompanhar, aconselhar e reportar ao Conselho de Administração, através do desempenho das seguintes tarefas:
 - a) acompanhar a atividade da Comissão Executiva no âmbito das funções abaixo elencadas, em termos a acordar;
 - b) zelar pela observância das disposições legais e dos estatutos;
 - c) acompanhar a evolução da situação económico-financeira da Sociedade;
 - d) acompanhar o processo de preparação, a qualidade e integridade da informação financeira, designadamente a constante dos documentos de prestação de contas da Sociedade;
 - e) acompanhar o procedimento de análise e escolha do auditor externo;
 - f) acompanhar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
 - g) zelar pela independência do auditor externo;
 - h) acompanhar a preparação do plano anual de auditoria e controlo interno;
 - i) acompanhar e supervisionar os trabalhos de auditoria interna, desenvolvidos pela Direção de Auditoria Interna da estrutura organizacional da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., que reportará funcionalmente à Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras, devendo ser dado conhecimento a esta Comissão dos seus relatórios e informações;
 - j) acompanhar os sistemas de auditoria interna, de controlo interno, de *compliance* e de gestão de riscos.
3. Compete ainda aos membros da Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras:
 - a) emitir nota informativa ou relatório não vinculativo sobre qualquer matéria que lhe seja apresentada pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;
 - b) colocar ao Conselho de Administração qualquer assunto que por ele deva ser ponderado em matéria das suas funções;
 - c) propor eventuais alterações ao presente Regulamento.
4. Compete especificamente ao Presidente da Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras a coordenação das atividades do órgão, convocando e dirigindo as respetivas reuniões, solicitando e sendo o destinatário de toda a informação e documentação de que a Comissão necessite para o desempenho das suas funções.
5. Para assegurar o alinhamento com as boas práticas de mercado, designadamente as necessárias isenção e independência do trabalho de auditoria interna em todas as empresas subsidiárias do Grupo TAP, no âmbito de auditorias inspetivas, qualquer área de auditoria interna constituída no seio de sociedades do Grupo TAP reportará também, funcionalmente, à Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras.

Atividade da Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras

Ao longo do período em análise, a Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras (“CAMF”) realizou 13 reuniões, em cumprimento e nos termos do estipulado no Regulamento que a rege. Participaram, igualmente, em reuniões desta Comissão, outros membros do Conselho de Administração, bem como, através de convite ou convocatória, diversos membros de outros órgãos sociais, quadros e colaboradores do Grupo TAP, consultores e terceiros de reconhecida competência e especialização, de molde a prestar assessoria, esclarecimentos, e aduzir contributos técnicos sobre assuntos relevantes.

No âmbito das duas grandes áreas de competência, vários foram os temas abordados nas reuniões desta Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras.

No que respeita à vertente da Auditoria, de destacar a preparação e monitorização do plano anual (e das auditorias fora do plano), do Corporate Risk Management (CRM) do Grupo TAP, e do *compliance*. Vários temas específicos como cibersegurança, *Safety & Human Factors*, Projeto *Procure to Pay*, acompanhamento da atividade das empresas TAP M&E Brasil e SPDH, entre outros, também mereceram uma atenção particular por parte desta Comissão.

No que respeita à vertente de Matérias Financeiras, a pandemia COVID-19 condicionou os temas a tratar, levando a impactos consideráveis na capacidade operacional da TAP e introduzindo ainda um enorme quadro de incerteza ao setor do transporte aéreo em geral. A pandemia veio agravar de forma muito significativa a situação económico-financeira do Grupo TAP, impondo a necessidade de recurso a um auxílio de emergência solicitado à República Portuguesa, e aprovado pela Comissão Europeia (“CE”).

Este tópico passou a ocupar a centralidade das reuniões da CAMF, sendo a medida de auxílio de Estado à tesouraria do Grupo TAP formalizada por um Contrato de Financiamento, e por um Acordo Complementar a este Contrato de Financiamento, nos termos do estabelecido nas orientações da CE⁽¹⁾. A utilização mensal detalhada por rúbricas dos fundos periodicamente disponibilizados pela República Portuguesa, devia constar dos diversos Pedidos de Utilização (PUL) devendo posteriormente ser emitido um Relatório de Execução do Plano de Liquidez (“REPL”), também mensal, em que era dada conta da utilização efetiva dos Fundos e se justificavam os desvios ao PUL junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças, permitindo acompanhar a evolução mensal dos consumos de tesouraria. Este processo foi acompanhado e monitorizado pela CAMF, sujeito a emissão, por parte desta Comissão, de Recomendação ao Conselho de Administração quanto à respetiva aprovação para posterior envio ao *Monitoring Trustee*, e subsequente encaminhamento à Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Ficou definido que o prazo do financiamento, inicialmente de 6 meses, seria prorrogado por acordo entre as partes que celebraram o Contrato de Financiamento, aprovado pela CE, no pressuposto de ser preparado e submetido para aprovação a esta entidade, um Plano de Reestruturação, dentro do mesmo prazo, o que veio a concretizar-se a 10 de dezembro de 2020.

Dos temas abordados pela CAMF, salientam-se ainda o acompanhamento, o aconselhamento e o reporte regular da evolução da situação económico-financeira da Sociedade (i.e., contas corporativas mensais, trimestrais, semestrais e anuais), com o envolvimento frequente do Auditor Externo, do *Monitoring Trustee* e do Conselho Fiscal, assim como o processo de preparação e respetiva monitorização do Orçamento e posteriores *Forecasts*,

⁽¹⁾ Orientações da Comissão Europeia de 2014, relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldades.

os temas relacionados com a dívida, as necessidades de financiamento e a evolução dos fluxos de caixa (p.e., *covenants*, empréstimos, emissões).

Reuniões da Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento da Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras, a Comissão deve reunir trimestralmente e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por qualquer dos seus membros. Ao longo de 2020, a Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras realizou 13 reuniões.

Comissão de Estratégia

Criada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 18 de junho de 2018

Presidente Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Vogal Ramiro José Oliveira Sequeira (*)

Vogal Bernardo Luís Amador Trindade

Vogal Alexandra Margarida Vieira Reis (*)

() Nomeados por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 14 de outubro de 2020*

Competências da Comissão de Estratégia

A Comissão de Estratégia é instituída com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração nas matérias que lhe estão especialmente confiadas.

Constituem competências da Comissão de Estratégia, nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Estratégia, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 18 de junho de 2018:

- Acompanhar o cumprimento das metas parcelares definidas no Projeto Estratégico,
- Emitir nota informativa ou relatório não vinculativo sobre as metas parcelares definidas no Projeto Estratégico ou sobre temas específicos do âmbito das suas funções, quando tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;
- Elaborar nota informativa ou relatório não vinculativo sobre o cumprimento das metas do Projeto Estratégico, sempre que oportuno;
- Elaborar anualmente um relatório ao Conselho de Administração com um balanço do trabalho da Comissão desenvolvido no exercício anterior.

Atividade da Comissão de Estratégia

Ao longo do período em análise, a Comissão de Estratégia realizou 3 reuniões ordinárias, em cumprimento do estipulado no Regulamento que a rege. Participaram, igualmente, em reuniões desta Comissão, outros membros do Conselho de Administração, bem como, através de convite ou convocatória, diversos membros de outros órgãos sociais, quadros e colaboradores do Grupo TAP, consultores e terceiros de reconhecida competência e

especialização, de molde a prestar assessoria, esclarecimentos, e aduzir contributos técnicos sobre assuntos relevantes.

A partir de agosto de 2020, as atribuições e função principal da Comissão de Estratégia foram essencialmente absorvidas pelo Steering Committee que conduziu o trabalho de conceção, preparação e elaboração da Proposta de Plano de Reestruturação que veio a ser apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2020. No decurso desse período de cinco meses, foram realizadas dezenas de reuniões de trabalho do Steering Committee, envolvendo, continuamente, todos os membros da Comissão de Estratégia.

Nas reuniões da Comissão de Estratégia foram abordados vários temas com cariz e/ou relevância estratégica para o Grupo TAP, com especial enfoque nos procedimentos para elaboração do Plano de Reestruturação e Plano Estratégico 2021/2025, acompanhamento de *dossiers* como Acordos de Cooperação, renegociações com os *lessors* da frota de aeronaves, e evolução da atividade do transporte aéreo de acordo com as projeções dos organismos internacionais (IATA, AEA, Eurocontrol), foram alguns dos assuntos analisados e debatidos, entre outros temas específicos com impacto estratégico, num ano trágico para o negócio e atividade do Grupo TAP e da indústria do transporte aéreo em geral.

Reuniões da Comissão de Estratégia

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Estratégia, a Comissão deve reunir trimestralmente e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por qualquer dos seus membros. Ao longo de 2020, a Comissão de Estratégia realizou 3 reuniões ordinárias.

Comissão de Recursos Humanos

Criada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 27 de junho de 2019

Presidente	Ramiro José Oliveira Sequeira (*)
Vogal	Alexandra Margarida Vieira Reis (*)
Vogal	Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal	Ana Pinho Macedo Silva (**)

() Nomeados por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 14 de outubro de 2020*

*(**) apresentou renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 31 de dezembro de 2020.*

Competências da Comissão de Recursos Humanos

Nos termos do disposto no Artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Recursos Humanos, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 3 de setembro de 2019, constituem competências, entre outras, da Comissão de Recursos Humanos, as seguintes:

- Apoiar o Conselho de Administração nas matérias que lhe estão especialmente confiadas;
- Analisar e acompanhar as estratégias e políticas de recursos humanos adotadas pela Sociedade e suas participadas;

- Emitir recomendações relativas a estratégias e políticas de remuneração e benefícios dos trabalhadores da Sociedade e das suas participadas;
- Emitir recomendações que promovam a cultura organizacional de performance desejada, alinhada com a missão, visão e valores do Grupo TAP, e focada na construção de resultados sustentáveis;
- Emitir nota informativa ou relatório não vinculativo sobre qualquer matéria que lhe seja apresentada pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;
- Elaborar Relatório Anual sobre as atividades desta Comissão.

Atividade da Comissão de Recursos Humanos

Ao longo do período em análise a Comissão de Recursos Humanos realizou uma reunião ordinária a 10 de fevereiro de 2020, ainda no período pré pandemia Covid-19. Para além da totalidade dos seus membros, participaram, igualmente, na reunião desta Comissão, outros membros do Conselho de Administração, bem como, através de convite, quadros e colaboradores do Grupo TAP, consultores de reconhecida especialização, de molde a prestar assessoria, esclarecimentos, e aduzir contributos técnicos sobre os assuntos relevantes abordados. Na reunião da Comissão de Recursos Humanos foram abordados temas como o modelo de gestão de *performance*, evolução de KPI's e *benchmark* retributivo.

Reuniões da Comissão de Recursos Humanos

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Recursos Humanos, a Comissão deve reunir duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente, por sua iniciativa, ou a pedido de qualquer um dos outros membros. Ao longo de 2020, a Comissão de Recursos Humanos realizou uma reunião ordinária.

Secretário da Sociedade

Por designação do Conselho de Administração da Sociedade, em reunião de 31 de janeiro de 2018

Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente	Carlos Neves de Almeida

Fiscalização da Sociedade

Por deliberação em Assembleia Geral de 31 de janeiro de 2018

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	Mandatos exercidos	
				Nº	Data da 1. ^a designação
2018-2020	Presidente	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues	Assembleia Geral de 31.jan.2018	2	12.nov.2015
	Vogal	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	Assembleia Geral de 31.jan.2018	2	12.nov.2015
	Vogal	Susana Nereu de Oliveira Ribeiro (*)	Assembleia Geral de 31.jan.2018	1	31.jan.2018
	Suplente	Maria Helena Maio Ferreira de Vasconcelos (**)	Assembleia Geral de 31.jan.2018	1	31.jan.2018

(*) *Susana Nereu de Oliveira Ribeiro apresentou renúncia com efeitos a 31 de dezembro de 2020.*

(**) *Maria Helena Maio Ferreira de Vasconcelos apresentou renúncia com efeitos a 28 de fevereiro de 2021.*

Revisor Oficial de Contas

Por deliberação em Assembleia Geral de 02 de março de 2020

Efetivo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por António Joaquim Brochado Correia e Hugo Miguel Patrício Dias

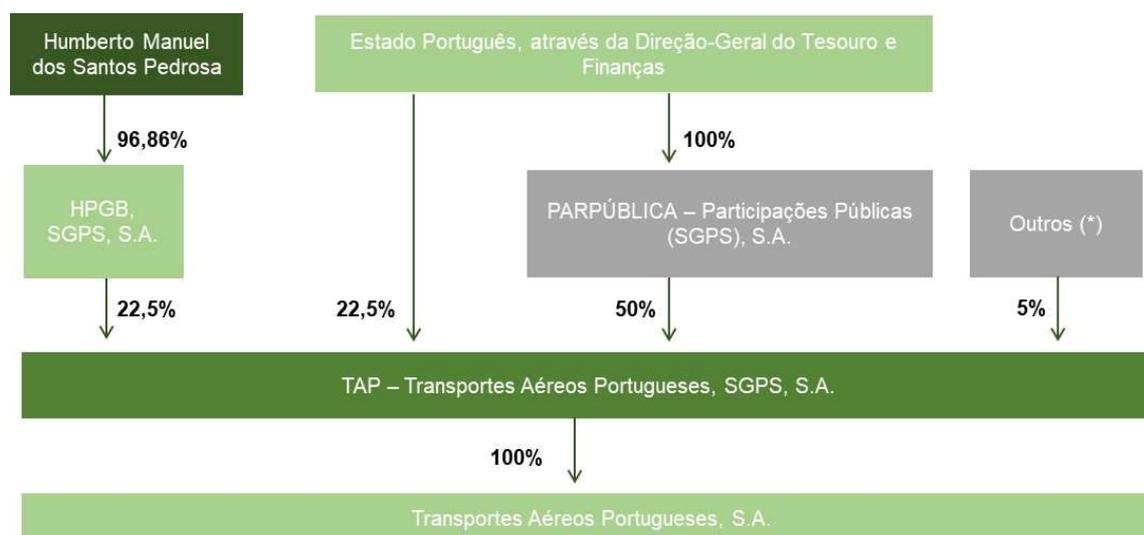
Suplente Carlos José Figueiredo Rodrigues

2. ESTRUTURA ACIONISTA DO GRUPO TAP

A 31 de dezembro de 2020, a estrutura acionista da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. era a seguinte:

- A Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. detém 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social, direitos de voto e direitos económicos da TAP SGPS;
- O Estado Português (através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) detém 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, direitos de voto e direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB, SGPS, S.A. detém 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, direitos de voto e direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um conjunto de acionistas, incluindo trabalhadores do Grupo TAP, detém um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, direitos de voto e direitos económicos da TAP SGPS.

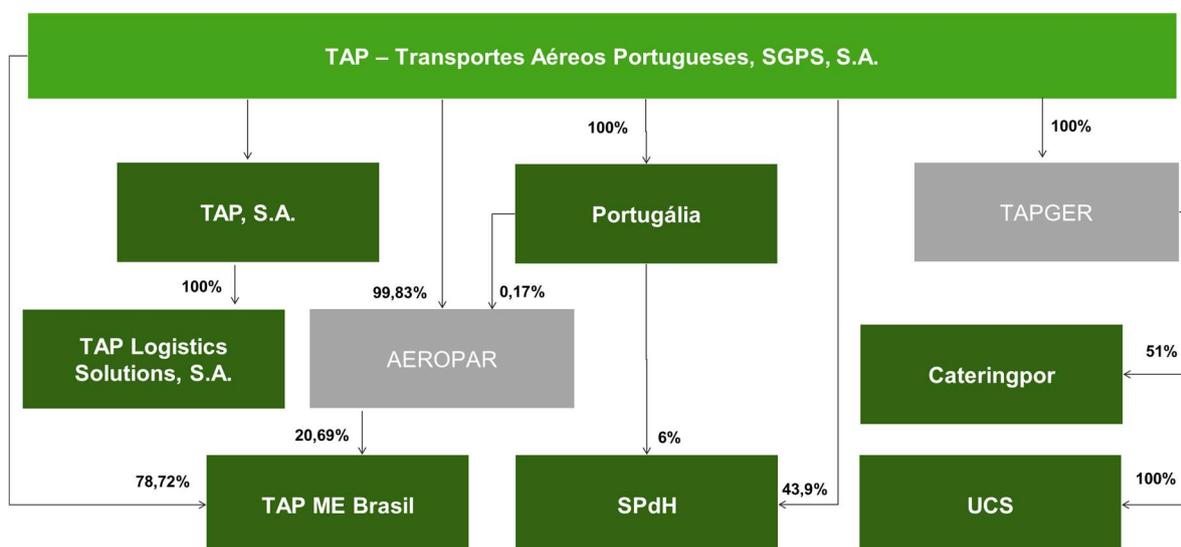
Em 31 de dezembro de 2020 a estrutura acionista da TAP SGPS era a seguinte:



* Em 10 de abril de 2017, foi lançada uma oferta pública de venda de ações da TAP SGPS reservada a trabalhadores do Grupo TAP (TAP SGPS e outras sociedades do Grupo TAP), no âmbito do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março de 2017, na sequência da qual trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, tendo já parte dessas ações sido alienada a favor de terceiros.

3. ESTRUTURA DO GRUPO TAP E METODOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo TAP tinha a seguinte estrutura:



Foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. a 31 de dezembro de 2020 pelo método integral as seguintes empresas:

- Transportes Aéreos Portugueses S.A. (“TAP, S.A.”)
- TAP Logistics Solutions, S.A.
- TAPGER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. (“TAPGER”)
- CATERINGPOR–Catering de Portugal, S.A. (“Cateringpor”)
- U.C.S.–Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”)

- PORTUGÁLIA–Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”)
- AEROPAR Participações, S.A. (“AEROPAR”)
- TAP–Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (“TAP ME Brasil”).

Foi qualificada como associada e contabilizada pelo método de equivalência patrimonial:

- SPdH–Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”).

4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2020

4.1. Introdução

- **Operação e resultados de 2020 foram significativamente impactados pela quebra de atividade verificada a partir de março, em resultado da pandemia de COVID-19**, que afetou de forma sem precedentes o setor da aviação civil a nível global. **O número de passageiros, que crescia há 4 anos consecutivos**, sofreu uma quebra de 72,7%, ligeiramente inferior à quebra da procura na Europa medida em RPK, que registou uma diminuição de 74,1% (*IATA - Industry Statistics*, Novembro 2020). As receitas de passagens da TAP caíram 70,9% em 2020, o que compara com uma queda do setor a nível global de cerca 69%.
- **Em janeiro e fevereiro de 2020 os principais indicadores operacionais e financeiros apresentavam uma trajetória de melhoria muito positiva, travada pela pandemia**. O número de passageiros transportados nestes 2 meses aumentou 13,4% YoY (sendo superior ao total dos passageiros transportados nos restantes meses do ano) e a margem EBITDA aumentou em 12,9 p.p.. Os indicadores operacionais, comerciais (*forward bookings*) e financeiros anteriores ao eclodir da pandemia permitiam antever um ano de 2020 bastante positivo para a TAP.
- **A TAP atuou com agilidade e rapidez aos primeiros sinais de impacto da pandemia, assim como às diversas restrições de mobilidade e de fronteiras que foram sendo impostas ao longo do ano**, com maior incidência no segundo e quarto trimestre do ano. De junho a setembro muitas das restrições foram sendo levantadas, tendo sido reforçadas de setembro em diante. Desde o início da pandemia a TAP adequou a sua oferta de capacidade, minimizando assim custos operacionais variáveis e preservando caixa, tendo tido uma capacidade de adaptação constante às restrições impostas, monitorizando a evolução da procura e da pandemia nos diferentes destinos e adaptando a sua rede e operação em conformidade. No entanto, as vendas de bilhetes e reservas foram severamente afetadas pelas restrições impostas.
- **Adicionalmente ao ajustamento da capacidade, foram tomadas diversas outras medidas para preservar a liquidez da Empresa**, incluindo a suspensão ou adiamento de investimentos não críticos e adiamento na entrega de aeronaves, renegociação de contratos e prazos de pagamento com fornecedores e *lessors*, corte de despesas acessórias, não renovação de contratos de trabalho a termo, o que se traduziu numa redução efetiva do quadro de pessoal de mais de 1.100 colaboradores, suspensão de progressões salariais, adesão ao regime de *layoff* simplificado e de apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias. Das diversas negociações com fornecedores, destaca-se o acordo alcançado com a Airbus, que alterou as datas de entrega de 15 aviões de nova geração, permitindo reduzir o CAPEX nos anos 2020-2022 em aproximadamente USD 1.000 milhões.

- **A rapidez com que algumas destas medidas foram tomadas no início da pandemia permitiram à TAP manter liquidez suficiente até à formalização do auxílio de Estado**, concretizado mediante um financiamento concedido pelo Estado Português à TAP com o valor de EUR 1.200 milhões, cuja primeira tranche foi recebida a 17 de julho de 2020. As tranches subsequentes deste financiamento foram recebidas até 31 de dezembro de 2020, o que levou a Companhia a terminar o ano de 2020 com uma forte posição de liquidez de EUR 534,6 milhões.
- **Mesmo no período de *lockdown*, a TAP nunca deixou de assegurar a continuidade territorial e, sempre que eventuais restrições não o impediram, assegurou o transporte para países da diáspora portuguesa, bem como voos de repatriamento de cidadãos nacionais.** Em estreita colaboração com o Governo Português, as embaixadas e a ANAC, a TAP assegurou voos de repatriamento e investiu também no transporte humanitário de carga médica, essencial para o combate à COVID-19, numa prova de grande flexibilidade e resiliência dos Colaboradores da TAP. A TAP enfrentou também o desafio de coordenar a paragem súbita e preservação de mais de 90 aviões em território nacional, num grande trabalho das áreas operacionais e de manutenção, em conjunto com a infraestrutura aeroportuária.
- **A TAP esteve e está empenhada em garantir a retoma da operação de modo seguro e sustentável.** Desde logo foram implementadas medidas para proteger a saúde e segurança dos seus clientes e tripulação, em linha com as orientações das entidades competentes e em articulação próxima com a UCS (Unidade de Cuidados de Saúde do Grupo TAP). A higienização dos aviões e ambientes de trabalho bem como a testagem dos tripulantes passou a fazer parte das rotinas da Empresa. A TAP manteve o compromisso de segurança operacional, num ano particularmente complexo e exigente na indústria. A análise antecipada de cenários de forma coordenada e com referência nos principais *stakeholders* da indústria (autoridades aeronáuticas, entidades reguladoras, organizações, construtores de aeronaves e operadores), suportou o planeamento da operação e a tomada de decisão pela gestão, com base no nível de risco, permitindo responder às necessidades humanitárias, operacionais e de negócio, com elevados padrões de segurança operacional.
- **Durante 2020 a TAP respondeu ao aumento de procura do segmento de carga** que, ao contrário do segmento de passageiros, decresceu as suas receitas em apenas 8,5% em relação ao ano de 2019. Para além do aumento da carga tradicional, a TAP realizou voos de transporte de material médico para destinos não habituais nomeadamente para a China, tendo a Empresa realizado a conversão de alguns aviões de passageiros para *cargo-only*.
- **O 2º semestre de 2020 foi marcado pela preparação de um plano de reestruturação (“Plano de Reestruturação”), aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de dezembro de 2020 e submetido à Comissão Europeia para apreciação a 10 de dezembro de 2020.** Este plano apresenta os pilares e as linhas estratégicas que asseguram a sustentabilidade e rentabilidade da TAP em função do novo cenário de procura esperado, desde a adequação do plano de pessoal, rotas e frota, assim como a adaptação do produto TAP à realidade atual e pós COVID-19. O Plano de Reestruturação tem como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa. O Plano de Reestruturação prevê que a TAP atinja

um resultado operacional equilibrado até 2023, assegurando uma situação que permita fazer face aos compromissos financeiros nas suas maturidades.

- **Decorrem nesta fase as negociações com a Comissão Europeia para aprovação do Plano de Reestruturação** que deverão concluir-se brevemente.

O Conselho de Administração expressa o seu profundo agradecimento a todos os Colaboradores pelo empenho, dedicação e espírito de missão, no atual contexto, assim como foco e comprometimento em assegurar a recuperação, a sustentabilidade e o futuro do Grupo TAP.

4.2. Enquadramento Setorial

Enquadramento Económico

Indicadores Macro Var %	2019	2020E	2020E vs 2019
Crescimento Real do PIB			
Global	2,8%	-4,4%	-7,2 p.p.
Zona Euro	1,3%	-7,2%	-8,5 p.p.
Portugal	2,2%	-10,0%	-12,2 p.p.
América do Norte	1,9%	-4,9%	-6,8 p.p.
América do Sul	-0,2%	-8,1%	-7,9 p.p.
África	3,3%	-2,6%	-5,9 p.p.
Médio Oriente	-0,4%	-6,6%	-6,2 p.p.
Ásia-Pacífico	4,4%	-2,3%	-6,7 p.p.
Crescimento do Comércio			
Global	1,0%	-9,6%	-10,6 p.p.

Fonte: FMI (Fevereiro 2021), FMI - World Economic Outlook Update (Janeiro 2021).

Em 2020, a economia global contraiu face ao ano anterior, sendo estimado que o PIB mundial registre um decréscimo de -4,4% (vs. um aumento de 2,8% em 2019). Portugal, tendo uma economia muito dependente do turismo (setor muito afetado pela pandemia), deverá registar uma contração superior, na ordem dos -10,0%. De igual modo, o comércio global inverteu a tendência de crescimento registada em 2019, e espera-se que contraia -9,6% em 2020.

Evolução Cambial EUR 1 em	FY 2019	1T 2020	2T 2020	3T 2020	4T 2020	FY 2020	FY2019 vs. FY2020
USD	1,119	1,103	1,101	1,169	1,193	1,142	2,0%
BRL	4,413	4,917	5,920	6,282	6,438	5,894	33,6%

Fonte: BCE (via Bloomberg), preço médio diário.

No decurso de 2020, o EUR valorizou face ao USD, com o câmbio médio a subir 2,0% face ao ano anterior. Ao longo do ano, a taxa de câmbio EUR/USD atingiu o mínimo de 1,0707 no 1º trimestre, longe do valor registado no último dia do ano de 2020, com o câmbio de 1,227. De igual forma, o EUR apreciou face ao BRL em 2020, com a taxa de câmbio EUR/BRL média a aumentar expressivamente em 33,6% face ao ano de 2019. O fraco

desempenho do Real Brasileiro foi atribuído ao cenário político instável, assim como à crise económica e de saúde pública causada pela pandemia de COVID-19.

Evolução do Petróleo e Derivados em USD	FY 2019	1T 2020	2T 2020	3T 2020	4T 2020	FY 2020	FY2019 vs. FY2020
Brent (USD/bbl)	64,0	50,6	31,4	42,7	44,6	42,3	-33,9%
Jet Fuel (USD/mT)	631,7	483,8	242,2	335,8	374,3	360,3	-43,0%

Fonte: Bloomberg (Brent) e Platts (Jet Fuel), preço médio diário.

Os preços do Brent exibiram elevados níveis de volatilidade em 2020, variando entre 68,91 USD/bbl e 19,33 USD/bbl, tendo o preço médio decrescido -33,9% face ao ano anterior. Da mesma forma, o preço médio do Jet Fuel diminuiu -43,0% em relação ao preço médio de 2019. Esta queda acentuada é explicada pela forte contração da procura por petróleo e os seus derivados, o que por sua vez se deveu às restrições internacionais de mobilidade e à quebra de atividade económica causada pela pandemia de COVID-19.

Sector da Aviação Comercial

Regiões	Capacidade (ASK) % YoY			Tráfego de Passageiros (RPK) % YoY			Resultado Líquido, USD mil milhões		
	2019	2020E	2020E vs 2019	2019	2020E	2020E vs 2019	2019	2020E	2020E vs 2019
Global	3,4%	-56,5%	-59,9 p.p.	4,2%	-65,9%	-70,1 p.p.	26,4	-118,5	-144,9
Europa	3,5%	-62,1%	-65,6 p.p.	4,2%	-69,9%	-74,1 p.p.	6,5	-26,9	-33,4
América do Norte	2,9%	-50,2%	-53,1 p.p.	4,0%	-65,2%	-69,2 p.p.	17,4	-45,8	-63,2
América Latina	3,0%	-58,3%	-61,3 p.p.	4,2%	-62,1%	-66,3 p.p.	-0,7	-5	-4,3
Ásia-Pacífico	4,4%	-53,9%	-58,3 p.p.	4,7%	-61,9%	-66,6 p.p.	4,9	-31,7	-36,6
África	4,5%	-61,0%	-65,5 p.p.	4,7%	-68,8%	-73,5 p.p.	-0,3	-2	-1,7
Médio Oriente	0,1%	-63,3%	-63,4 p.p.	2,3%	-72,2%	-74,5 p.p.	-1,5	-7,1	-5,6

Fonte: IATA - Industry Statistics (Novembro 2020), IATA - Air Passenger Market Analysis (Dezembro 2020).

Em resultado da forte contração económica a nível global causada pela pandemia de COVID-19, as repercussões na aviação comercial são bastante notórias, tendo sido registado um decréscimo generalizado na maioria das métricas de desempenho do setor. Para o ano de 2020, a capacidade global do setor, medida por ASKs, diminuiu 56,5%, após um aumento de 3,4% em 2019. A redução de capacidade foi transversal a todas as regiões do globo. Por sua vez, a métrica RPK, que mede a procura de passageiros, também sofreu uma redução sem precedentes (-65,9% em 2020, após um aumento de 4,2% em 2019). Consequentemente, o resultado líquido no setor diminuiu significativamente, sendo esperados resultados negativos em todas as regiões num total de USD -118,5 mil milhões, valor que compara com USD 26,4 mil milhões em 2019.

Receita global USD mil milhões	2019	2020E	2020E vs 2019
Passageiros	612,0	191,0	-68,8%
Yield, % YoY	-3,0%	-8,0%	-5,0 p.p.
Load Factor, %	82,6%	64,8%	-17,8 p.p.
RPK, % YoY	4,2%	-65,9%	-70,1 p.p.
Carga, USD mil milhões	102,4	117,7	14,9%
Yield, % YoY	-5,0%	30,0%	35,0 p.p.
Load Factor, %	46,7%	54,5%	7,8 p.p.
CTK, % YoY	-3,2%	-11,5%	-8,3 p.p.

Fonte: IATA - Industry Statistics (Novembro 2020), IATA - Air Cargo Market Analysis (Dezembro 2020).

Os principais indicadores evidenciam a quebra no setor, principalmente no transporte de passageiros, onde se verificou uma quebra de receitas de -68,8% face a 2019. A *yield* de passageiros sofreu uma redução de -8,0% em 2020, após ter caído -3,0% no ano anterior, e o *load factor* de passageiros diminuiu de 82,6% para 64,8% em 2020 (-17,8 p.p.). No segmento de carga, a redução de CTKs (*cargo tonne kilometres*) foi contrabalançada por um aumento no *load factor* de carga de 7,8 p.p. e por um aumento na *yield* de carga de 35 p.p. em 2020. Como consequência, a receita global neste segmento aumentou 14,9% em 2020.

4.3. Performance Operacional e Económico-Financeira

Performance Operacional

TAP, SGPS, S.A. Consolidado	2020	2019	Variação	
			Abs.	%
Passageiros ('000)	4.661,9	17.051,9	-12.390,0	-72,7%
RPK (milhões)	11.884,7	42.065,4	-30.180,7	-71,7%
ASK (milhões)	18.387,8	52.527,2	-34.139,4	-65,0%
<i>Load Factor</i> (%)	64,6	80,1	-15,4 p.p.	s.s.
<i>Block Hours</i>	147.436	409.522	-262.086	-64,0%
Número de Partidas	47.990,0	136.705,0	-88.715,0	-64,9%
Etapa média (km)	2.043,5	1.955,9	87,6	+4,5%
Quadro do Pessoal Ativo (final do período) ¹⁾	9.711	10.952	-1.241	-11,3%
TAPSA	8.106	9.006	-900	-10,0%
TAP ME Brasil	423	559	-136	-24,3%
Outras Companhias	1.182	1.387	-205	-14,8%

1) Inclui Pessoal ativo e Pessoal em regime de *layoff* simplificado.

Nos primeiros dois meses de 2020 os principais indicadores operacionais mantiveram a tendência positiva observada no segundo semestre de 2019, registando uma melhoria expressiva do número de passageiros transportados (+13,4% YoY), com a procura expressa em RPKs a registar um crescimento de 18,1% YoY. A capacidade (medida em ASKs) aumentou 15,0% YoY, tendo-se observado uma melhoria do *load factor* em 1,9 p.p. YoY.

No entanto, a quebra de operação verificada a partir de março de 2020, em resultado da pandemia, levou a enormes decréscimos dos indicadores operacionais consolidados de 2020. No total do ano, o Grupo TAP sofreu uma quebra de passageiros transportados de 72,7% sendo que a capacidade, medida em ASKs, diminuiu 65,0%. Note-se que nos meses de abril a junho a operação da TAP foi residual, com um decréscimo de capacidade nesse trimestre de 98%, quando comparado com o trimestre homólogo de 2019. A partir dessa data, as variações homólogas ao nível dos ASKs foram menores, mas ainda de -79% e -69% no 3º e 4º trimestre de 2020, respetivamente. A procura em termos de tráfego de passageiros, expressa em RPKs, sofreu uma diminuição de 71,7% no ano, resultando num *load factor* de 64,6% em 2020, que compara com 80,1% em 2019 (-15,4 p.p.).

Performance Económico-Financeira

TAP, SGPS, S.A. Consolidado EUR milhões	2020	2019	Variação	
			Abs.	%
Rendimentos operacionais	1.072,1	3.345,1	-2.273,0	-68,0%
Passagens	849,3	2.913,9	-2.064,6	-70,9%
Manutenção	82,2	234,3	-152,1	-64,9%
Carga e Correio	125,8	137,4	-11,6	-8,5%
Ganhos/Perdas em Empresas Associadas	-12,9	1,7	-14,6	<-200%
Outros rendimentos	27,8	57,9	-30,1	-52,1%
Gastos operacionais	2.160,2	3.286,5	-1.126,2	-34,3%
Combustível para aeronaves	260,7	789,7	-528,9	-67,0%
Custos Operacionais de Tráfego	333,0	743,2	-410,2	-55,2%
Custos com o Pessoal	478,2	751,9	-273,7	-36,4%
Gastos com manutenção de aeronaves	34,9	60,8	-25,9	-42,6%
Custo dos materiais consumidos	51,2	185,2	-134,0	-72,3%
Custos comerciais, marketing e comunicação	69,2	153,1	-83,9	-54,8%
Imparidade de contas a receber, inventários e Provisões	82,9	-2,5	85,4	>+200%
Outros gastos	144,6	179,7	-35,1	-19,5%
Reestruturação	96,6	6,0	90,6	>+200%
Outros itens não recorrentes	10,4	0,7	9,8	>+200%
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	598,4	418,7	179,7	+42,9%
EBIT (Resultado Operacional)	-1.088,2	58,6	-1.146,8	<-200%
Margem EBIT	-101,5%	1,8%	-103,3 p.p.	s.s.
EBIT Recorrente ¹⁾	-981,1	65,3	-1.046,4	<-200%
Margem EBIT Recorrente	-91,5%	2,0%	-93,5 p.p.	s.s.
Juros e rendimentos similares obtidos	1,8	3,2	-1,4	-43,5%
Juros e gastos similares suportados	-250,7	-178,3	-72,5	+40,7%
Gastos <i>overhedge</i> - Efeito Covid	-165,3	0,0	-165,3	s.s.
Diferenças de câmbio líquidas	155,0	-22,9	177,9	>+200%
Resultado antes de impostos	-1.347,3	-139,3	-1.208,0	<-200%
Imposto sobre o rendimento	-70,8	34,1	-105,0	<-200%
Resultado líquido do período	-1.418,2	-105,2	-1.313,0	<-200%
Resultado Líquido - TAP, S.A.	-1.230,3	-95,6	-1.134,7	<-200%
Resultado Líquido - SPdH	-26,0	5,8	-31,8	<-200%
Resultado Líquido - TAPGER	-1,0	1,7	-2,7	-158,8%
Resultado Líquido - Portugalia	-14,0	7,1	-21,1	<-200%
Resultado Líquido - Aeropar e TAP M&E Brasil	-31,3	-14,7	-16,6	-112,9%
EBITDA	-489,7	477,3	-967,0	<-200%
Margem EBITDA	-45,7%	14,3%	-59,9 p.p.	n.m.
EBITDA Recorrente ²⁾	-382,7	484,0	-866,7	<-200%
Margem EBITDA Recorrente	-35,7%	+14,5%	-50,2 p.p.	s.s.

1) EBIT Recorrente = Resultado Operacional + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.

2) EBITDA Recorrente = Resultado Operacional + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.

Nos primeiros dois meses de 2020 os principais indicadores financeiros evidenciavam a trajetória positiva de crescimento e aumento da receita em que o Grupo TAP se encontrava, tendo os rendimentos operacionais totais registado um aumento de 17,5% YoY e o EBITDA registado um aumento de 127% (aumento de EUR 52,4 milhões YoY), correspondendo a uma margem EBITDA de 2,4%, o que representou uma melhoria de 12,5 p.p. face ao período homólogo. **Porém, com a proliferação da pandemia a partir de março, e apesar de alguma**

recuperação da atividade no segundo semestre de 2020, os rendimentos operacionais totais de 2020 diminuiram 68,0% YoY, sendo que o decréscimo das receitas de passagens foi de 70,9%. O EBITDA apresentou uma quebra de EUR 974,2 milhões YoY no ano para EUR -496,9 milhões, e o Resultado Operacional (EBIT) de EUR 1.146,8 milhões YoY para EUR -1.088,2 milhões.

Resultados Operacionais

Durante 2020, os rendimentos operacionais totais atingiram EUR 1.072,1 milhões, um decréscimo de EUR 2.273,0 milhões (-68,0%) face aos rendimentos operacionais de 2019, diminuição que se ficou a dever sobretudo ao decréscimo dos rendimentos de passagens em EUR 2.064,6 milhões (-70,9%) e da atividade de manutenção para terceiros que registou um decréscimo de EUR 152,1 milhões (-64,9%) face ao período homólogo do ano anterior.

Por segmento geográfico, os maiores decréscimos respeitam aos destinos com maiores restrições à circulação impostas ao longo do ano. Os rendimentos de passagens nas rotas de/para África foram os que sofreram uma redução percentual menos acentuada (-61,6% YoY), seguidos do Continente e ilhas (-67,1% YoY), Atlântico Sul (-69,0% YoY), Atlântico Norte (-70,7% YoY) e Europa (-74,1% YoY).

A área de Manutenção e Engenharia Portugal foi também fortemente impactada pela pandemia decrescendo 64,9% para EUR 82,2 milhões em resultado de uma forte redução da atividade para terceiros. No Brasil, o impacto foi igualmente forte com uma queda de 54,0% nas receitas que ascenderam apenas a EUR 16,1 milhões.

O segmento de Carga e Correio (TAP Air Cargo, responsável pelo negócio de carga do Grupo TAP) foi o que apresentou uma melhor performance em 2020, uma vez que a sua receita registou um decréscimo de apenas EUR 11,6 milhões YoY (-8,5%) totalizando EUR 125,8 milhões de receitas, apesar dos volumes de carga e correio terem apresentado um decréscimo de cerca de 40%.

Os Gastos Operacionais totais ascenderam a EUR 2.160,2 milhões no ano de 2020, um decréscimo de EUR 1.126,2 milhões (-34,3%) face ao período homólogo do ano anterior, maioritariamente explicado pela redução significativa dos custos variáveis indexados à operação, em função da rápida decisão da Empresa em ajustar a capacidade e das negociações havidas com fornecedores e *lessors*, assim como a redução dos custos com pessoal.

Destaca-se a diminuição dos custos com combustível para aeronaves (EUR -528,9 milhões YoY), dos custos operacionais de tráfego (EUR -410,2 milhões YoY), em resultado da redução de atividade a partir de março de 2020, e dos custos com o pessoal (EUR -273,7 milhões YoY), também resultado da menor atividade da empresa e, através da redução do quadro de trabalhadores pela não renovação de contratos a termo, da aplicação da medida de *layoff* simplificado e, mais recentemente, da aplicação do regime de apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade. Estas medidas foram aplicadas transversalmente a toda a Empresa.

Ainda que com menores valores absolutos, as outras rubricas de custos sofreram também importantes decréscimos. Os gastos com manutenção de aeronaves reduziram-se em EUR -25,9 milhões YoY no ano de 2020, em resultado da paragem de grande parte da frota da TAP e conseqüente redução das necessidades de manutenção associadas, a diminuição dos custos dos materiais consumidos em EUR -134,0 milhões YoY (-72,3%) decorre essencialmente do decréscimo da atividade de manutenção para terceiros, quando comparada com o ano anterior. A diminuição dos custos comerciais, marketing e comunicação em EUR -83,9 milhões YoY (-54,8%) resulta principalmente da redução do volume de vendas da Empresa, e conseqüente redução de

comissões e outros custos diretamente associados. A rubrica de imparidades reflete, na sua maior parte, imparidades de ativos da ME Brasil.

Em resultado da pandemia a Empresa constituiu já uma provisão que ascendeu à quase totalidade da rubrica de custos de reestruturação no valor de EUR 96,6 milhões, sendo o remanescente respeitante a custos com indemnizações.

O aumento das depreciações, amortizações e perdas por imparidade em EUR 85,4 milhões YoY, deve-se maioritariamente ao esforço de renovação da frota efetuado nos últimos anos, não obstante os diferimentos de entregas de aeronaves acordados junto da Airbus e os acordos celebrados com *lessors*.

Em resultado de todas estas rubricas, registou-se uma diminuição do EBITDA de EUR 967,0 milhões YoY, que se situou em EUR -489,7 milhões, e do Resultado Operacional (EBIT) de EUR 1.146,8 milhões YoY para EUR -1.088,2 milhões em 2020. Quando ajustadas de itens não recorrentes e custos de reestruturação, estas rubricas apresentam valores de EUR -382,7 milhões (EBITDA recorrente) e EUR -981,1 milhões (EBIT recorrente).

Resultados Financeiros e Resultado Líquido

O aumento dos juros e gastos similares suportados em EUR 72,5 milhões YoY no ano (+40,7%), ficou a dever-se em grande parte ao aumento da componente de juros associada aos *leasings* operacionais (passivos de locação sem opção de compra) e *leasings* financeiros (passivos de locação com opção de compra), bem como a um aumento do custo de financiamento, em virtude do já referido forte investimento efetuado na renovação da frota nos últimos anos e fruto do contexto económico sectorial.

O resultado líquido do ano foi negativo em EUR 1.418,2 milhões. Com impacto positivo refere-se a rubrica de diferenças de câmbio (EUR 155,0 milhões) relacionadas com a apreciação do EUR face ao USD (com forte impacto nas rendas futuras e não tendo, na sua maior parte, um efeito em caixa durante o ano), que mais do que compensou a penalização sofrida pela desvalorização do BRL face ao EUR. É de assinalar ainda o impacto negativo associado ao reconhecimento de *overhedge* de Jet Fuel, no montante de EUR 165,3 milhões, em resultado da quebra de atividade sofrida pela pandemia de COVID-19.

Posição Financeira

TAP, SGPS, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-20	31-Dez-19	Variação	
			Abs.	%
Total do Ativo	4.147,0	4.449,8	-302,8	-6,8%
Ativo não corrente	3.253,5	3.381,2	-127,7	-3,8%
Ativo corrente	893,4	1.068,5	-175,1	-16,4%
Capital Próprio	-2.127,7	-580,8	-1.546,9	<-200%
Total do Passivo	6.274,6	5.030,6	1.244,1	+24,7%
Passivo não corrente	3.207,1	3.340,5	-133,4	-4,0%
Passivo corrente	3.067,5	1.690,0	1.377,5	+81,5%

A variação negativa dos Capitais Próprios do ano de 2020 (EUR -1.546,9 milhões) é explicada essencialmente pelo Resultado Líquido negativo do período (EUR -1.418,2 milhões) e pela variação da reserva de justo valor relativa ao *hedging* de Jet Fuel (EUR -39,3 milhões).

Financiamentos e Passivos de Locação

TAP, SGPS, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-20	31-Dez-19	Variação	
			Abs.	%
Dívida Financeira	2.762,5	1.479,6	1.282,9	+86,7%
Empréstimos bancários e obrigações	1.112,8	1.204,3	-91,5	-7,6%
Financiamento Estado Português	1.210,8	0,0	1.210,8	s.s.
Passivos de locação com opção de compra	438,9	275,3	163,6	+59,4%
Caixa e equivalentes	534,6	435,0	99,5	+22,9%
Dívida Financeira Líquida	2.227,9	1.044,5	1.183,4	+113,3%
Passivos de locação sem opção de compra	1.929,0	2.095,7	-166,7	-8,0%

A dívida financeira bruta (que exclui passivos de locação sem opção de compra) registou um acréscimo de EUR 1.282,9 milhões durante o ano de 2020, o que se ficou a dever principalmente (i) ao empréstimo recebido do Estado Português no âmbito da ajuda de estado aprovada pela Comissão Europeia no montante de EUR 1.210,8 milhões (considerando a capitalização dos juros), e ao (ii) aumento dos passivos de locação com opção de compra no valor de EUR 163,6 milhões em resultado do financiamento de novas aeronaves que entraram na frota em 2020 com recurso a esta fonte de financiamento. Em sentido contrário, os empréstimos bancários e obrigacionistas diminuíram em EUR 91,5 milhões.

A rubrica de caixa e equivalentes a 31 de dezembro de 2020 era de EUR 534,6 milhões, à qual acresce a liquidez disponível de recebíveis de cartões de crédito no Brasil que ascendia a EUR 27,2 milhões nesta data (considerando a taxa de câmbio EUR/BRL em 31 de dezembro de 2020). Esta posição de caixa reflete o recebimento da última tranche do empréstimo remunerado do Estado Português.

Os passivos de locação sem opção de compra diminuíram EUR 166,7 milhões (-8,0%) durante o ano de 2020, como consequência das negociações com *lessors*, que incidiram sobretudo no diferimento de pagamentos de rendas e reservas de manutenção, assim como na renegociação de montantes das rendas futuras.

Refere-se ainda que, tal como as empresas do setor aéreo com *rating*, também a TAP, SA sofreu um *downgrade* em março de 2020. O *rating* de crédito de emitente de longo prazo atribuído à TAP SA pela S&P Global Ratings Europe Limited (“S&P”) passou para B- (*Credit Watch* negativo) e o *Corporate Family Rating* atribuído pela Moody’s Investors Service (“Moody’s”) para Caa2 (Outlook negativo).

4.4. Outra Informações

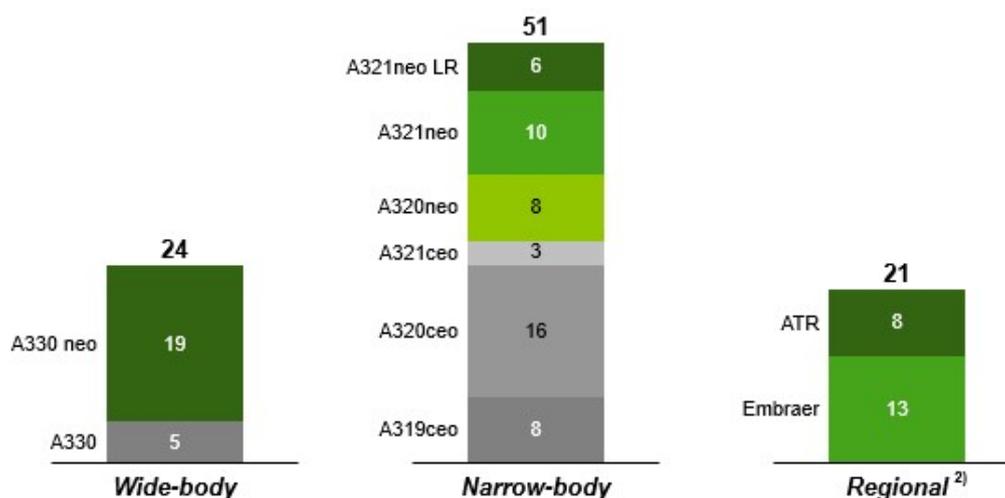
Frota

A frota do Grupo TAP sofreu um ajustamento significativo ao longo de 2020 em resultado da crise sanitária de COVID-19 e tendo em conta a nova realidade do setor. A TAP terminou o ano de 2020 com uma frota operacional de 96 aviões, um decréscimo líquido de 9 aviões quando comparado com o final do ano de 2019, em que a Empresa apresentava uma frota operacional de 105 aviões.

No decurso de 2020, entraram em operação 7 aviões de nova geração Airbus (2 A330neo, 2 A321neo LR, 2 A321neo e 1 A320neo) e saíram de operação 16 aviões (10 A319, 3 A320, 1 A321 e 2 A332). No 2º semestre do ano, dois A332 foram convertidos em aviões de carga dado o aumento de procura neste segmento.

Deste modo, da frota de 96 aviões em operação no final de 2020, 94 aviões encontravam-se disponíveis para a operação comercial de passageiros e 2 estavam alocados exclusivamente à operação de carga.

Composição da frota operacional¹⁾ do Grupo TAP a 31 de Dezembro de 2020



1) A frota em operação comercial a 31 de Dezembro de 2020 difere da frota total em menos 10 aviões, por não contemplar aeronaves em processo de *phase-out* a concluir em 2021 – 2 A332, 6 A319 e 2 A320

2) Inclui frota da White em regime de *wet-lease*.

No final de 2020, 57% da frota operacional de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO (comparando com 48% a 31 de dezembro de 2019). De destacar também que a TAP tem apostado no modelo A321neo LR, cuja utilização é particularmente vantajosa em contextos de baixa procura. Esta aeronave *narrow-body* tem capacidade para realizar voos longo curso, permitindo um custo por voo mais reduzido, quando o *load factor* de passageiros é mais baixo, alavancando na localização única de Lisboa para realizar voos transatlânticos para a costa este dos EUA e Canadá, assim como para o nordeste do Brasil e África.

A frota regional tem desempenhado um papel estratégico no contexto atual, e pondera-se inclusivamente o seu crescimento dado tratar-se de aeronaves mais pequenas e mais adequadas a ciclos de menor procura.

De referir que, tendo em consideração os efeitos da pandemia, foi negociado um acordo com a Airbus que alterou os contratos de aquisição de aeronaves das famílias A320neo e A330neo, permitindo reduzir o CAPEX nos anos 2020-2022 em aproximadamente USD 1.000 milhões, por forma a alcançar um melhor alinhamento com o atual momento de mercado e as perspetivas de retoma para os próximos anos. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves da família A320neo, procedeu-se à diminuição do número de aeronaves a entregar em 2020, adiando algumas entregas para 2021. Adicionalmente, o acordo permitiu adiar a maioria das entregas originalmente previstas para 2021 e 2022 para o período entre 2025 e 2027. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves A330neo, foi acordado o adiamento para 2024 relativo às 2 aeronaves com entrega originalmente prevista para 2022, garantindo à TAP a possibilidade de troca destas aeronaves por outros modelos, a avaliar em função da retoma da procura e das necessidades futuras da Companhia.

Como consequência do abrandamento da atividade comercial e operacional, existiram também discussões com *lessors* com vista à renegociação de algumas condições dos contratos de locação de aeronaves, que representa a quase totalidade da frota. Estas negociações ocorridas em 2020 (e com continuação em 2021), incidiram sobretudo no diferimento de pagamentos de rendas e reservas de manutenção, assim como na renegociação de montantes das rendas futuras.

Transporte Aéreo de Passageiros

No início de 2020 a TAP mantinha o seu compromisso de aumentar a rentabilidade global da sua rede, garantindo um crescimento sustentável, mas o impacto da pandemia obrigou a uma adaptação total da mesma. Embora nos dois primeiros meses de 2020 a TAP tenha conseguido aumentar a rentabilidade das suas rotas, em meados de março, com a proliferação da pandemia, quase toda a operação foi parada. Ainda assim, a estratégia da Companhia focada nas Américas e em África, alavancada na posição geográfica de Lisboa que assegura maior conectividade a um maior leque de destinos, permitiu um maior controlo das perdas.

Em abril de 2020, com o *lockdown*, a Empresa estava a servir apenas 3 destinos nas ilhas Portuguesas – nomeadamente Funchal, Ponta Delgada e Terceira. No final do ano, dos seus 88 destinos originais, a Companhia tinha reposto 68 (77%) em 24 países. Durante este período de *lockdown*, para além de garantir a continuidade territorial, a TAP fez vários voos de repatriamento (e.g., Angola, Moçambique) por forma a trazer os cidadãos portugueses e europeus retidos de volta ao seu país, bem como voos de carga para transportar material médico para ajudar no esforço do SNS, posicionando-se como um parceiro em tempo de crise.

Através de uma cuidada e constante análise e modelação, a TAP foi capaz de garantir a sua competitividade e conectividade, mesmo com um baixo nível de operação.

Apesar do ambiente desafiante em 2020, a TAP continuou a ter uma estratégia de diversificação e em julho iniciou o serviço entre Ponta delgada e Boston com o seu modelo *narrow-body* para longas distâncias, o A321neo LR. Em agosto acrescentou-se o destino de Montreal no Canadá, e em novembro Maceió no Brasil, alcançando assim o seu 11º destino neste país.

Ainda em 2020, a TAP deu passos para a sua 1ª *joint venture*, com a companhia aérea brasileira Azul com a celebração de um acordo de cooperação comercial que inclui todos os destinos entre a Europa e o cone sul nomeadamente Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

Manutenção e Engenharia

Em 2020, a área de Manutenção e Engenharia Portugal teve o enorme desafio de adequar toda a sua dinâmica operacional ao parqueamento de parte substantiva da frota da Empresa, preservação e despreservação de aeronaves, não só em Lisboa mas noutras escalas servidas pela Empresa, criando as condições para o *redelivery* de aeronaves. Adicionalmente, procedeu à modificação de aeronaves de longo curso (A330-220) para que pudessem transportar carga na cabina, tendo ainda acompanhado voos cargueiros para destinos sem apoio de manutenção, destacando-se neste caso a China, e voos de carga médica.

A atividade da ME Brasil, que se centra exclusivamente no negócio de MRO para *airframe*, uma vez que toda a sua operação se centra na base do Rio de Janeiro, foi também fortemente impactada pela redução da operação das Companhias Aéreas assim como pela incerteza gerada por aquisições no setor envolvendo empresas suas clientes.

Carga

A TAP fez não só transporte de carga em voos da sua rede, como realizou também mais de 300 voos *cargo-only* para mais de 30 destinos diferentes nos 5 continentes. Na realidade, a TAP conseguiu adaptar-se ao contexto pandémico com um maior aproveitamento do negócio da carga aérea, avançando com a transformação de aviões de passageiros para carga, não obstante manter o transporte de carga em voos de rede regulares (*belly capacity*). Os voos *cargo-only* tiveram uma contribuição muito positiva para os custos fixos da Empresa. Nos voos regulares de rede, que continuaram a representar a maioria das receitas deste segmento, ao longo de 2020 verificou-se um acréscimo progressivo de capacidade/oferta interna em *belly* com o respetivo aumento de volume de carga transportado, apresentando um *load factor* médio acima da média da indústria.

Recursos Humanos

A incapacidade de prever a duração da pandemia foi um fator de incerteza constante, traduzindo-se no maior desafio ao nível da gestão de recursos humanos. Decorrente dos efeitos da pandemia, a Empresa viu-se obrigada a implementar medidas agressivas, nomeadamente a demissão por caducidade do contrato de trabalho de 1.042 trabalhadores (ativos e não ativos) neste regime.

Durante o período compreendido entre abril e julho de 2020, com a atividade severamente afetada, a TAP recorreu ao regime de *layoff* simplificado. A partir de agosto, a Companhia recorreu ao apoio extraordinário à retoma progressiva através de um mecanismo de redução do horário de trabalho entre os 70% e os 5% para todos os trabalhadores.

A TAP manteve os trabalhadores em teletrabalho para minimizar o contágio pela COVID-19, à exceção das áreas imprescindíveis à operação onde foram adotadas todas as medidas de saúde e segurança no trabalho, tais como, a utilização de EPI's necessários e adequados às diferentes atividades desenvolvidas, de forma a proteger todos os colaboradores do risco de contaminação.

Assim, o quadro de pessoal do Grupo TAP à data de 31 de dezembro de 2020, era constituído por 9.711 trabalhadores ativos sendo as empresas mais relevantes a TAP SA com 8.106, a PGA com 586, a Cateringpor com 475 e a ME Brasil com 423 colaboradores. Considerando apenas ativos do Grupo TAP, registou-se uma diminuição do número de colaboradores face ao período homólogo de 11,3%, sendo que todas diminuíram a sua base de colaboradores à exceção da UCS.

5. AJUDA DE ESTADO E PLANO DE RESTRUTURAÇÃO

Ajuda de Estado e Plano de Reestruturação

A Comissão Europeia aprovou um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo remunerado, no montante de EUR 1,2 mil milhões, com o objetivo de disponibilizar recursos suficientes para que o Grupo TAP pudesse fazer face às suas necessidades de liquidez imediatas, tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo. Este financiamento tinha um prazo de 6 (seis) meses, salvo se tal prazo fosse prorrogado por acordo das partes e com a aprovação da Comissão Europeia ou se, dentro do referido prazo, fosse ultimado e apresentado à Comissão Europeia um Plano de Reestruturação do Grupo TAP

aprovado pela Administração, o que se verificou tendo sido o referido Plano de Reestruturação submetido à aprovação da Comissão Europeia em 10 dezembro de 2020.

Deste modo, a TAP SA obriga-se a reembolsar o Empréstimo ao Estado Português, em data posterior, das 2 a que ocorra mais cedo:

- (i) em caso de adoção de decisão pela Comissão Europeia sobre as condições de auxílio à reestruturação até 1 de setembro de 2021, na data que vier a ser fixada para o efeito no Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia; ou
- (ii) em caso de não adoção de decisão pela Comissão Europeia sobre as condições de auxílio à reestruturação até 1 de setembro de 2021.

Sendo aprovado o Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, o crédito utilizado integrará o auxílio à reestruturação nele compreendido.

O Plano de Reestruturação tem como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a preservação de postos de trabalho e de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa. Como pressupostos financeiros o plano prevê que obter um resultado operacional equilibrado até 2023 e geração de caixa que permita fazer face aos compromissos financeiros nas suas maturidades.

O Plano de Reestruturação assentou em três eixos: (i) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (ii) otimização dos custos operacionais (negociação de *leasings*, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais) e (iii) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, conseqüentemente, balancear a estrutura de capital da Empresa.

Foram utilizadas as projeções atualizadas de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da *International Air Transport Association* (IATA) de 24 de Novembro de 2020, considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP, com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso, sem, no entanto, descurar as projeções da Eurocontrol (Novembro 2020). Com estas projeções, estima-se que os números da atividade de 2019 só sejam atingidos novamente em 2025, estimando-se uma recuperação da operação de 50% em 2021 por comparação com a operação de 2019.

Neste âmbito, e na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o Grupo TAP tem como objetivo reduzir a frota para 88 aeronaves no final de 2021, uma redução de 8%, mas ainda assim acima dos 75 que compunham a sua frota em 2015.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, prevê-se a poupança de EUR 1,3 mil milhões até 2025 decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como EUR 200 a EUR 225 milhões em 2025 quando comparado com 2019 em negociações com outros fornecedores operacionais. Do ponto de vista de custos laborais, haverá uma redução de *headcount* e de custos com pessoal que decorre do redimensionamento das operações do Grupo TAP. Com esse objetivo foram implementadas medidas voluntárias, designadamente rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal farão com que a TAP, possa ter uma dimensão apta a responder à retoma assim que a mesma acontecer, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

Financiamento no âmbito do Plano de Reestruturação

A Administração tem vindo a monitorizar as necessidades de liquidez suportadas num plano de tesouraria de curto prazo, sendo o mesmo revisto regularmente com base na melhor informação disponível quanto à evolução esperada da sua atividade e à evolução estimada de drivers (condicionalismos) externos (i.e. preço do combustível, taxas de câmbio, acordos de pagamento de dívidas, limitações à mobilidade das pessoas, etc.), bem como da assinatura do contrato de financiamento supra mencionado que tem desde julho de 2020 suprido as necessidades de liquidez do Grupo TAP.

Refira-se que o cenário base considerado no Plano de Reestruturação submetido à Comissão Europeia apresenta necessidades estimadas de tesouraria entre 2020 até 2024 que podem atingir os EUR 3,5 mil milhões, dos quais cerca de EUR mil milhões dizem respeito ao ano de 2021.

No âmbito da negociação do Plano de Reestruturação entre o Governo Português e a Comissão Europeia, em março de 2021 foi aceite que pudesse ser notificado um auxílio num montante máximo de EUR 463 milhões, ao abrigo do regime comunitário de compensação por danos sofridos devido à pandemia COVID-19, de forma a dar uma resposta mais imediata às necessidades atuais de tesouraria da TAP. Como consequência, o montante de necessidades de tesouraria da companhia constante do Plano de Reestruturação deverá ser ajustado no valor determinado.

A Administração entende que a preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 deverá ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base (i) a aprovação da Comissão Europeia, em 10 de junho de 2020, ao auxílio do Estado ao Grupo TAP, sob a forma de um empréstimo no montante de EUR 1,2 mil milhões, (ii) o Plano de Reestruturação aprovado pelo Grupo TAP, o qual apresenta uma perspetiva de crescimento gradual da sua atividade, apesar da redução relevante embutida nas projeções face à sua atividade prévia à pandemia COVID-19, conjugada com uma estratégia de redução de frota, redução de custos operacionais e de investimento, (iii) o apoio financeiro acionista e/ou capacidade de obtenção de recursos financeiros externos (iv) bem como as interações em curso com a Comissão Europeia sobre a adequabilidade do Plano de Reestruturação, cujo propósito fundamental é o de assegurar a sustentabilidade financeira e económica, viabilidade e continuidade das operações do Grupo TAP.

Tendo em consideração a situação atual em que o Grupo TAP se encontra, a continuidade das operações encontra-se dependente (i) da aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia, (ii) bem como da evolução da pandemia COVID-19, tendo em consideração o ritmo global de vacinação e o risco de desenvolvimento/aparecimento de variantes associados à pandemia, nomeadamente quanto ao cenário de um eventual agravamento da mesma para além do que se estima no Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado. Tendo em consideração os potenciais impactos no setor do transporte aéreo e na atividade operacional futura do Grupo, os fatores acima descritos poderão originar a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais face aos estimados no Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado, o que representa uma incerteza material que pode colocar dúvidas sobre a capacidade do Grupo em manter a continuidade das suas operações.

Não obstante, e tendo em consideração o cenário base considerado nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em dezembro de 2020 e a expectativa quanto à sua aprovação por parte da Comissão Europeia, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo TAP se encontra assegurada, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

Sem prejuízo do facto do Plano de Reestruturação se encontrar, a esta data, em análise por parte da Comissão Europeia e sujeito às interações em curso com o Estado Português e o Conselho de Administração do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração do Grupo que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2020, encontra-se refletida nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 dezembro de 2020.

Importa referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como na mensuração dos passivos do Grupo e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo TAP.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Redução da operação no mês de fevereiro de 2021

A 31 de janeiro de 2021 a TAP SA comunicou ao mercado e ao público em geral que iria suspender 93% da sua operação durante o mês de fevereiro de 2021, face ao período homólogo do ano anterior, por força das restrições aos voos e à mobilidade de pessoas impostas pelas autoridades dos países onde a TAP opera. Durante este período, a TAP continuou a garantir a mobilidade aérea nacional entre Lisboa, Porto, Madeira e Açores, e a assegurar ligações aéreas internacionais a destinos com comunidades portuguesas significativas – tais como Newark, Boston, Toronto, Madrid, Barcelona, Málaga, Valência, Amesterdão, Bruxelas, Genebra, Zurique, Luxemburgo, Paris, Nice, Toulouse, Marselha, Lyon, Milão, Roma, Bissau, Conacri, Dakar, Maputo, Praia, São Vicente e São Tomé e Príncipe.

Celebração de acordos de emergência com os sindicatos representativos de trabalhadores da TAP, programa de medidas laborais de adesão voluntária e adesão ao *layoff* clássico

A 14 de janeiro de 2021 foi publicada em Diário da República a Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, que declarou a TAP SA, bem como a Portugália e a Cateringpor, em situação económica difícil. Esta Resolução do Conselho de Ministros foi regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021 (publicado em Diário da República no dia 19 de janeiro de 2021), que determinou, entre outros, que a TAP SA, a Portugália e a Cateringpor deveriam dar início, no primeiro trimestre de 2021, ao processo negocial para a revisão ou revogação e substituição dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho de que fossem outorgantes, adaptando aqueles instrumentos à nova realidade competitiva das empresas e do setor onde operam, podendo esse processo negocial ser antecedido de acordos de emergência temporários a ajustar com os sindicatos outorgantes, em alternativa ao regime sucedâneo de fixação de condições de trabalho.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, administração e o Governo Português, tendo em vista a celebração dos referidos acordos de emergência,

procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e recuperação da TAP SA. A 28 de fevereiro de 2021, a TAP SA comunicou ao mercado e ao público em geral que este processo tinha sido concluído favoravelmente, tendo todos os sindicatos, que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP, ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”).

Os Acordos de Emergência entraram em vigor a 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Foi também anunciado que os colaboradores da TAP SA não sindicalizados beneficiam de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no grupo profissional respetivo. Assim, a redução salarial aplicada para pessoal de terra e pessoal navegante comercial (PNC) é de 25% durante 4 anos e para pessoal navegante técnico (PNT) é de 50% diminuindo progressivamente até 35% em 4 anos, ambas as reduções apenas aplicáveis ao rendimento acima de EUR 1.330.

Em paralelo, a TAP desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os seus colaboradores, que contempla rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial, licenças sem vencimento. À data, ainda que permaneçam alguns casos em análise, houve 791 adesões ao programa voluntário de medidas laborais, representando um redimensionamento de cerca de 730 postos de trabalho. Adicionalmente, 49 colaboradores realizaram candidaturas espontâneas à Portugaláia. A Empresa tem ainda a opção de adotar outro tipo de medidas para redimensionamento da Companhia, por forma a atingir a redução de custos prevista no Plano de Reestruturação.

A TAP anunciou ainda que iria recorrer ao *layoff* clássico, nos termos do disposto nos artigos 298.º e seguintes do Código do Trabalho. Neste âmbito, as medidas de redução dos períodos normais de trabalho ou de suspensão de contratos de trabalho tiveram início a 1 de março de 2021 e poder-se-ão prolongar por um período de até 12 meses, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 300.º, n.º 3 do Código do Trabalho. A adesão a este regime será avaliada mensal e individualmente, com vista a identificar se o mesmo deve ser mantido, alterado ou feito cessar, de acordo com as necessidades da Companhia.

Acordo de compra de equipamentos à SPdH

Tendo como quadro uma situação de carência de tesouraria da SPdH e para evitar um cenário de disrupção na continuidade dos serviços de assistência em escala prestados à TAP SA, a 19 de março de 2021 a TAP, S.A. adquiriu à SPdH determinados equipamentos, pelo preço global de EUR 6,97 milhões, tendo simultaneamente alugado os mesmos equipamentos à SPdH até 26 de julho de 2022. Verificadas determinadas circunstâncias, a SPdH pode exercer uma opção de compra sobre os referidos equipamentos até 30 de maio de 2021.

7. PERSPETIVAS PARA 2021

O negócio do Grupo TAP em 2021 (e do setor aéreo em geral) irá naturalmente depender da evolução da pandemia e do plano de vacinação que ditará a velocidade da recuperação económica doméstica e internacional, principalmente nos países que são os principais mercados da TAP. Como já referido, o Plano de Reestruturação prevê uma recuperação lenta da atividade da Empresa, tentando acomodar a maior incerteza do setor no ano de 2021, tal como projetado pelos organismos o sector (IATA).

Frota

No ano de 2021, está planeada a entrada em operação de 4 A321neo LR e 3 A320neo; executando a estratégia de aposta em aviões de menor dimensão para permitir reduzir custos e ter a flexibilidade operacional para crescer ao ritmo da procura, recorrendo à frota de medio curso tradicional caso a procura retome de forma mais célere, ou frota de menor dimensão, caso a retoma seja mais lenta.

Transporte Aéreo de Passageiros

Apesar da já anunciada diminuição da capacidade que decorre do Plano de Reestruturação, a TAP continuará a otimizar as suas operações e a sua rede por forma a melhorar a rendibilidade, ajustando frequências nas rotas atuais e lançando novos destinos.

Os planos de capacidade da TAP SA para 2021 refletem a intenção de um retorno sustentável às operações, sujeitos à evolução da pandemia e subsequente levantamento das restrições à mobilidade. Sujeito à aprovação do Plano de Reestruturação, antecipa-se poder atingir cerca de 60-70% da capacidade de 2019 no final do ano. A TAP continuará a diversificar a sua rede sempre que possível, alavancado na posição única de Lisboa, lançando o primeiro voo para o México para Cancun (março) e África do Sul, Cidade do Cabo, bem como operações sazonais de Verão para Zagreb, Djerba, Oujda, Agadir, Monastir, Fuerteventura, Ibiza e Santiago de Compostela, otimizando a capacidade disponível e maximizando as oportunidades.

Manutenção e Engenharia

Para 2021, os desafios na área de manutenção mantêm-se, tendo em conta a expectativa de recuperação lenta do setor do transporte aéreo. A aposta irá continuar na adequação e organização da força de trabalho, adequando os serviços prestados às necessidades do mercado.

Carga

Em 2021, existem boas perspetivas de mercado para o transporte aéreo de carga esperando-se crescimento face aos volumes de 2020. O crescimento do retalho *online* e voos para transporte de medicamentos e vacinas continuam a ter uma procura elevada e a TAP Air Cargo espera continuar a aproveitar as oportunidades do mercado.

Em termos de mercados, mantêm-se o foco no crescimento de cargas nos voos de retorno das Américas para a Europa. Por outro lado, a possibilidade de aumento da capacidade cargueira será certamente uma boa oportunidade para a TAP com a transformação de mais aviões em 2021, incluindo tipologia *narrow-body* para a logística de médio-curso.

O Compromisso do Grupo TAP com Portugal

Durante a pandemia a TAP nunca deixou de assegurar todas as rotas de pessoas entre Portugal Continental e ilhas, bem como os voos de expatriados de vários destinos de presença da diáspora Portuguesa.

Em 2021 e no futuro, o Grupo TAP pretende assegurar todas as condições e contribuir para que o turismo em Portugal recupere e se desenvolva, em resultado de rotas e programas que a TAP consiga implementar, à semelhança do passado.

Por outro lado, o grupo TAP pretende também, o mais rapidamente possível, continuar a ser um comprador ativo de todas as empresas Portuguesas suas fornecedoras, continuando a contribuir para a economia Portuguesa de forma indireta.

O compromisso da TAP com Portugal é um pressuposto da sua continuidade.

8. GESTÃO DO RISCO

Sistema de Controlo Interno

A Direção de Auditoria Interna, através da monitorização dos sistemas de controlo interno, tem um papel ativo no desenvolvimento e robustez do processo da mitigação do risco, acompanhando a sua efetividade, eficácia e adequação, alinhada com os objetivos estratégicos da Empresa e bem assim continuar a desenvolver controlos internos preventivos e detetivos eficazes, de forma a fortalecer a sua cultura de *compliance*.

Considerando a envolvente externa complexa do Grupo TAP com a multiplicidade de riscos inerentes à sua atividade é fundamental a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de risco adequados, que mitiguem a exposição da Empresa ao risco.

O controlo interno surge assim, como um instrumento de melhoria e aperfeiçoamento de processos, baseado nas normas, procedimentos e estruturas do Grupo TAP, que permite à Administração gerir a sua estratégia e objetivos de forma eficiente, otimizando os seus recursos.

O ambiente de controlo interno eficaz no Grupo TAP tem uma filosofia *Top Down* com o patrocínio da gestão de topo, sendo comunicado a todos os colaboradores a importância do cumprimento dos procedimentos instituídos, em linha com elevados padrões de conduta, refletindo um compromisso com os valores éticos, responsabilidades, políticas, normas e procedimentos.

Principais Riscos

As organizações encontram-se constantemente sujeitas a diversos acontecimentos que as podem favorecer ou expor a novos desafios, alguns dos quais com potenciais impactos negativos, nas suas mais diversas vertentes, podendo afetar a sua atividade, os seus mercados, a sua imagem, a sua rentabilidade e o seu valor patrimonial.

O COVID-19 marcou o ano de 2020 a nível global, impactando diretamente a saúde e a envolvente económica nacional e internacional. Como forma de mitigar a disseminação do vírus foram implementadas diversas medidas com especial destaque, dado o seu impacto na atividade do Grupo, às restrições impostas à circulação de pessoas, complementadas, em muitos países com confinamento obrigatório. Além do choque económico, outros riscos estão direta ou indiretamente associados à pandemia e foram abordados no Relatório de Riscos Globais 2020 do Fórum Económico Mundial, que agrupou os principais riscos nas seguintes categorias: (i) vulnerabilidades económicas, (ii) tensões políticas, (iii) tensões sociais, (iv) instabilidade tecnológica e (v) ambientais.

No âmbito do Grupo TAP as referidas categorias podem ser contextualizadas como se segue:

Vulnerabilidades Económicas

A TAP tinha previsto para o ano de 2020, no seu plano estratégico, um cenário de crescimento, com aumento no número de frequências e no número de destinos (abertura de novas rotas), nomeadamente para o continente

americano, com o objetivo de consolidar a sua posição no mercado brasileiro e de aumentar a sua presença no mercado norte americano. O crescimento previsto foi travado devido à pandemia, muito impactado pelo confinamento imposto pelas autoridades nacionais e de outros diversos países.

A consequente redução da operação teve um impacto direto na liquidez da Empresa, com a queda das vendas, a diminuição das receitas, realçando também a necessidade de efetuar reembolsos aos passageiros decorrentes do elevado número de cancelamentos de voos, consequência das medidas implementadas a nível internacional. De forma a mitigar o risco de liquidez foi implementado um plano de pagamentos a fornecedores, foram renegociadas cláusulas contratuais e implementada uma gestão das cadeias de abastecimento e de stocks, entre outras iniciativas.

Adicionalmente a TAP enfrenta outros riscos financeiros incluindo os associados à subida do preço das licenças de CO2, flutuações de taxas de câmbio, risco de taxa de juro, crédito e gestão do capital.

Tensões Geopolíticas

A pandemia desenvolveu novos riscos dos quais salientamos a restrição à circulação de cidadãos não residentes o que teve um impacto significativo nas principais rotas da Empresa, impondo desafios adicionais ao nível da gestão da operação, da oferta, da procura e de recursos.

Tensão Social

O impacto económico decorrente da pandemia será um fator relevante no aumento do desemprego e no potenciar das desigualdades sociais podendo conduzir a uma erosão da coesão social, sobretudo no redimensionamento do quadro de pessoal que a empresa tem levado e continuará a levar a cabo, assim como as medidas com impacto na compensação e benefícios dos colaboradores.

O Grupo TAP durante o ano de 2020 teve como principal preocupação implementar medidas que permitissem proteger a saúde e a segurança dos seus clientes e dos seus colaboradores, com especial relevância para as suas tripulações e trabalhadores com contacto direto com os passageiros. Foram implementados “*guidelines*” com as principais medidas emanadas pelas autoridades competentes, com especial destaque para “TAP *Clean & Safe*”, e dada ênfase a ações de formação e de esclarecimento, com divulgação de regras e dos cuidados a seguir.

Instabilidade Tecnológica

Resultado do confinamento e das restrições de circulação verificou-se um acesso cada vez mais generalizado e uma maior utilização dos canais digitais para compras *online*, teletrabalho e educação, uma tendência que deverá manter-se para os próximos tempos, mas que não deixa de ter riscos associados. O aumento do risco de fraude e intrusão digital, associado nomeadamente à necessidade de ajuste de processos decorrentes das novas realidades de acesso e comunicação, geraram novos desafios às empresas no combate aos ciberataques, com possibilidade da manipulação de dados e da informação, envolvendo:

- Phishing.
- Maleware (ransomeware, spyware, adware, malevertising).
- Denial-of Service Attack (DDoS Attack).
- Engenharia Social.

No Grupo TAP, a nova realidade obrigou a que, de um dia para o outro e em larga escala, fosse necessário e possível a implementação do teletrabalho, o que apesar de potenciar um aumento na vulnerabilidade de ataques cibernéticos, foi devidamente acompanhado e monitorizado pela área responsável pela Segurança informática do Grupo TAP. Os colaboradores tiveram de aceder às infraestruturas por meio de dispositivos pessoais ou canais abertos voltados para a Internet. O ambiente de IT e de segurança da informação alterou-se, sendo necessário garantir que estão a ser mitigados todos os riscos daí decorrentes.

Ambiental

Com o aparecimento da pandemia, os riscos ambientais nomeadamente as mudanças climáticas levaram a uma crescente preocupação para a implementação de uma economia mais verde e em que as empresas terão de cumprir com metas ambientais. Os seus clientes, especialmente as novas gerações, estão cada vez mais atentas a esta temática, o que, aliado a um poder de mobilização, poderá causar impactos graves na reputação das organizações. O Grupo TAP, nos últimos anos, remodelou significativamente a sua frota substituindo as suas aeronaves mais antigas por modelos mais recentes e eficientes a nível de consumo de combustível, implementou medidas para redução do ruído nos aeroportos e está atenta para a implementação do mecanismo CORSIA (*Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation*) com o objetivo do controlo e redução das emissões de CO₂.

Metodologia de Análise

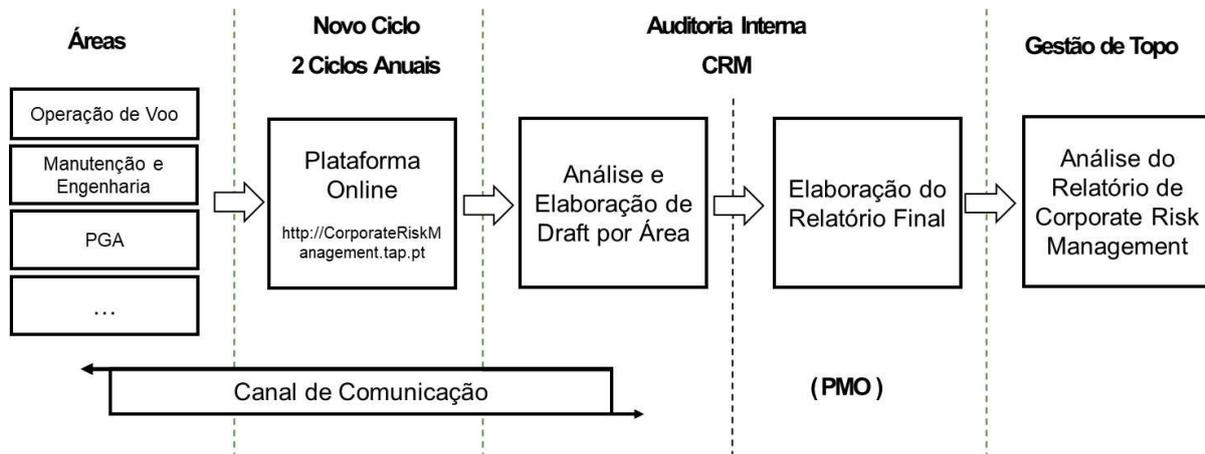
O processo metodológico utilizado para efetuar o *Risk Assessment* do Grupo TAP, traduz-se na utilização de um instrumental analítico - *Corporate Risk Management* ("CRM"), baseado na metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations* (COSO) do *Institute of Internal Auditors* (IIA) através da qual os gestores, após identificarem os riscos a que estão sujeitas as áreas pelas quais são responsáveis, definem uma estratégia de gestão dos mesmos, que passa por:

- Aceitar - caso o nível de risco monitorizado se encontre no intervalo de variação em conformidade com o estabelecido pela organização;
- Partilhar/Transferir - através da constituição de contratos de seguro ou de outsourcing de funções;
- Mitigar - através de procedimentos que permitam minimizar o impacto, bem como controlar o processo no patamar de risco considerado como aceitável para a organização;

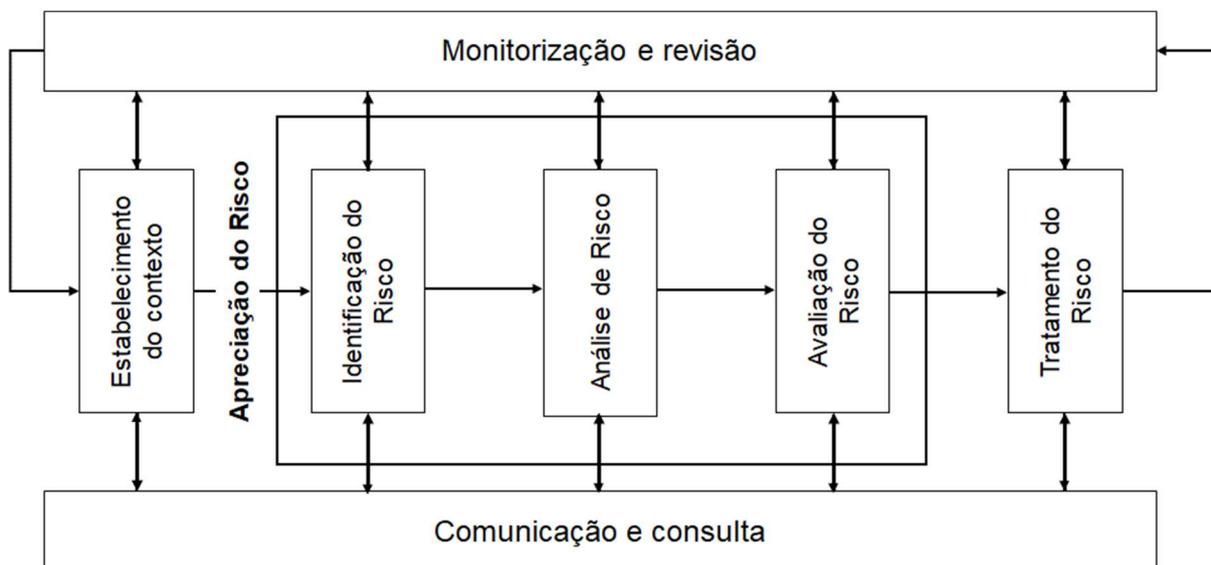
Outra estratégia possível é a de não-aceitação, "no go" do processo ou atuação, sempre que o nível de risco não é adequado à operação pretendida e ao perfil de "apetite" ao risco da organização.

A elaboração do relatório CRM pretende dar execução às indicações fornecidas por normas e processos internacionalmente aceites sobre gestão de risco, de que se salientam de que se salientam a Norma de Gestão de Riscos (2003) da FERMA, o documento "Enterprise Risk Management - An Integrated Framework" (2016) do COSO e a ISO31000:2009, "Risk Management-Principles and Guidelines" e insere-se no âmbito das melhores práticas, que auxiliam as organizações a delegar e coordenar as tarefas essenciais de gestão e monitorização de riscos. Este documento abrange a realidade da TAP e aplica o instrumental metodológico denominado "Modelo das Três Linhas de Defesa", decorrente da 8th EU Company Law Directive da ECIIA/FERMA, recentemente atualizado para Modelo da Três Linhas (IIA 2020).

Em termos de fluxograma do processo de CRM podemos evidenciar as seguintes fases:



Subjacente a este ciclo descrito está a sua monitorização e revisão, uma vez que só assim se garante a efetividade do ciclo e a comunicação e consulta de todos os envolvidos, dado só ser possível uma prevenção e mitigação efetiva em organizações onde todos se sentem comprometidos com a mitigação do risco, comunicando todas as situações que potenciam perdas.



Num trabalho concertado entre as áreas envolvidas, foi criada uma matriz de tipologia do risco (figura em seguida), permitindo uma uniformização da informação na plataforma e garantindo desta forma um processo de análise coerente da informação enviada por parte das áreas assim como uma comparação entre períodos homólogos.

Tipologia de Risco

Interno							Externo	
Risco no Negócio Base	Risco Processos Subsidiários	Riscos Isolados	Riscos Contratuais	Risco Jurídico	Riscos Financeiros	Riscos Operacionais	Restantes Riscos Externos	Riscos de Mercado
Clientes	Certificações	Risco Isolado	Alterações Contratuais	Contencioso	Ativos	Incêndio e prevenção	Ataque Cibernético	Atratividade do Mercado
Fornecedores	Fatores Técnicos	Conflito de Interesses	Corrupção e Fraude	Fiscal	Branqueamento de Capitais	Manutenção	Catástrofes	Concorrência
Instalações	Fusões e Aquisições	Controlo Interno	Garantias de Pagamento	Jurídico	Preço Combustível	Operacional ¹	Envolvente Económica e Geopolítica	Distribuição
Marcas Próprias	Indemnizações	Actos ilícitos		Organização Interna	Capital	Saúde e Segurança Trabalho	Envolvente Social	Evolução do Sector
Marketing	Informáticos	Fraude			Taxas de Juro	Tecnologias Informação	Epidemias / Pandemias	Normativo Legal
Produtos	Infraestruturas	Informação (ConfPriv)			Tesouraria/Liquidez		Mudança Climáticas e Sustentabilidade Ambiental	Novas Tecnologias
Recursos Humanos	Protecção de Dados	Projetos					Infraestruturas Aeroportuárias	Novos Produtos
Segurança	Saúde Pública	Relacionamento Interpessoal					Impostos	Organização Comercial
		Responsabilidade Sociais					Segurança (Security Providers)	
		Subsidiárias					Parcerias	
		Compromissos Institucionais					Taxas de Câmbio	

¹ Eventos que colocam em causa o normal funcionamento da Empresa (direta ou indiretamente), como por exemplo aumento da frota e impacto na operação; aumento do número de destinos e todos o processo de preparação para novas escalas/realidades; 1º cliente de novo modelo de aeronave; indisponibilidade de sistemas informáticos críticos para a atividade.

Conclusões do processo CRM

Como resultado do processo de CRM destacam-se o risco operacional relacionado com a pandemia e o reforço dos riscos de Recursos Humanos e da Tesouraria e Liquidez ao nível de riscos internos. Nos riscos externos o surgimento do risco de Epidemias/Pandemias e o reforço para os riscos de Ataques Cibernéticos, da Envolvente Económica e Geopolítica e das Infraestruturas Aeroportuárias. Apresenta-se de seguida o sumário dos principais seis riscos internos e externos em 2020 e como evoluiu o seu peso no total face ao anterior:

Posição	Riscos Internos	2020	2019
1	Operacional	16%	22%
2	Recursos Humanos	12%	10%
3	Tesouraria/Liquidez	7%	3%
4	Fornecedores	6%	4%
5	Protecção de Dados	6%	5%
6	Clientes	5%	4%

Posição	Riscos Externos	2020	2019
1	Epidemias/Pandemias	12%	-
2	Ataque Cibernético	11%	10%
3	Normativo Legal	11%	12%
4	Envolvente Económica e Geopolítica	10%	9%
5	Infraestruturas Aeroportuárias	10%	7%
6	Evolução do Sector	9%	8%

ANEXOS:

I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Ações Próprias

(Artigos 66.º, n.º 5, alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2020 a TAP não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2020, a TAP não era detentora de ações próprias.

2. Indicação do número de ações e obrigações detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por qualquer causa, de ações e obrigações da Empresa e de sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2020 não se verificaram transações para efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

3. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade em 2020

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro). As remunerações atribuídas aos órgãos sociais da empresa em 2020 ascenderam a EUR 2.187 milhares sendo EUR 2.055 milhares relativas ao Conselho de Administração e EUR 132 milhares relativas ao Conselho Fiscal conforme notas 27 (Gastos com Pessoal) e 37 (Partes Relacionadas) das demonstrações financeiras consolidadas.

4. Crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras ou devedoras

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Sobre o crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras e devedoras deverá ser consultada a nota 37 Partes Relacionadas das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus administradores

(Artigo 66.º n.º 5, alínea e) e 397.º do Código das Sociedades Comerciais)

Os termos ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Sobre os negócios entre a Sociedade e os seus administradores deverá ser consultada a nota 37 das demonstrações financeiras consolidadas.

II – GLOSSÁRIO

ASK: Available seat kilometer (ou lugar-quilómetro); número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Block Hours: Número de horas entre partida e chegada de um voo, medido o tempo a partir do momento em que são retirados ou colocados os calços.

Code-Share: Acordo entre duas companhias a operar em parceria, mediante a qual oferecem serviços no mesmo avião, mantendo os respetivos códigos IATA, números de voo e marcas.

Hub: Termo utilizado para designar a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito.

IATA: International Air Transport Association.

Load Factor: Número total de RPK dividido pelo número total de ASK.

Pontualidade: Standard da indústria, medida pela percentagem do número de voos com partidas até 15 minutos após a hora da partida publicada em horário.

Regularidade: Percentagem de voos efetivamente realizados, do total de voos planeados.

RPK: Revenue passenger kilometer (ou passageiro-quilómetro); número total de passageiros multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Wet-lease: Contrato em que uma companhia aérea disponibiliza o avião, a tripulação completa, efetua a manutenção e suporta o seguro do avião (ACMI – Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance), recebendo, em contrapartida, o pagamento pelas horas operadas. A companhia que contrata esse serviço suporta os restantes custos como combustíveis, taxas aeroportuárias e reservas.

Yield: Receita de passagens dividida pelo número total de passageiro-quilómetros (RPK), ajustada pela etapa média.

YoY: Year over Year, ou seja, uma variação face ao período homólogo do ano anterior.

III – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A demonstração não financeira consolidada será apresentada em relatório separado publicado posteriormente, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual será publicado no sítio na Internet no prazo legal.

IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2020

TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA.....	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS	5
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
1. Introdução	9
2. Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos	25
2.1. Bases de preparação	25
2.2. Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatárias a 31 de dezembro de 2020	25
2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras	27
2.4. Perímetro de consolidação	27
2.5. Relato por segmentos	30
2.6. Conversão cambial.....	31
2.7. Ativos fixos tangíveis.....	32
2.8. Propriedades e investimento.....	33
2.9. Ativos intangíveis	34
2.10. Goodwill.....	34
2.11. Imparidade de ativos não financeiros	34
2.12. Ativos financeiros	35
2.13. Instrumentos financeiros derivados	37
2.14. Ativos e passivos ao justo valor	38
2.15. Imposto sobre o rendimento	38
2.16. Inventários.....	39
2.17. Clientes e outras contas a receber	39
2.18. Caixa e seus equivalentes	40
2.19. Capital social	40
2.20. Passivos remunerados.....	40
2.21. Encargos financeiros com empréstimos	41
2.22. Provisões.....	41
2.23. Benefícios pós-emprego aos colaboradores	41
2.24. Outras contas a pagar.....	42
2.25. Subsídios.....	42
2.26. Locações.....	43
2.27. Distribuição de dividendos	45
2.28. Rédito	45
2.29. Especialização dos exercícios	46
2.30. Ativos e passivos contingentes	46
2.31. Itens não recorrentes	46
2.32. Fluxos de caixa consolidada	47
2.33. Eventos subsequentes	47
2.34. Estimativas e julgamentos	48
3. Políticas de Gestão do risco financeiro.....	51
4. Ativos fixos tangíveis.....	62
5. Propriedades de Investimento	66
6. <i>Goodwill</i>	67
7. Ativos Intangíveis	70
8. Participações financeiras	71
9. Outros ativos financeiros.....	71
10. Ativos e passivos por impostos diferidos	72
11. Outras contas a receber.....	75
12. Inventários.....	78
13. Imposto sobre rendimento a receber/pagar.....	79
14. Outros ativos correntes e não correntes.....	79

15.	Caixa e equivalentes de caixa	80
16.	Capital Próprio.....	80
17.	Interesses que não controlam.....	84
18.	Provisões.....	85
19.	Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra	87
20.	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	92
21.	Outras contas a pagar	100
22.	Documentos pendentes de voo	102
23.	Outros passivos correntes	103
24.	Rendimentos e ganhos operacionais.....	104
25.	Ganhos e perdas em associadas.....	105
26.	Gastos por natureza.....	106
27.	Gastos com pessoal.....	108
28.	Imparidades de contas a receber, inventários e provisões.....	109
29.	Outros gastos	109
30.	Reestruturação.....	110
31.	Outros itens não recorrentes.....	110
32.	Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.....	111
33.	Resultados financeiros.....	112
34.	Impostos sobre o rendimento do exercício	112
35.	Relato por segmentos	113
36.	Contingências.....	114
37.	Partes relacionadas.....	119
38.	Ativos e passivos Financeiros.....	122
39.	Compromissos	123
40.	Custos com revisão legal de contas	124
41.	Eventos subsequentes.....	124

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Valores em milhares de Euros	Nota	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2.886.884	2.886.475
Propriedades de investimento	5	1.544	2.246
<i>Goodwill</i>	6	63.099	126.519
Ativos intangíveis	7	25.199	25.537
Participações financeiras	8	-	1.973
Outros ativos financeiros	9	902	846
Ativos por impostos diferidos	10	130.627	132.058
Outros ativos não correntes	14	23.785	16.208
Outras contas a receber	11	121.501	189.370
		3.253.541	3.381.232
Ativo corrente			
Inventários	12	85.481	128.383
Outras contas a receber	11	249.167	452.766
Imposto sobre o rendimento a receber	13	393	231
Outros ativos correntes	14	23.816	47.263
Outros ativos financeiros	9	-	4.880
Caixa e seus equivalentes	15	534.559	435.024
		893.416	1.068.547
Total do ativo		4.146.957	4.449.779
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital	16	15.000	15.000
Prestações suplementares	16	224.093	224.093
Outros instrumentos de capital próprio	16	-	36.297
Reservas legais	16	3.000	3.000
Reservas de conversão cambial	16	(106.358)	(76.359)
Reservas de justo valor	16	(22.921)	16.417
Ajustamentos em partes de capital		(2.260)	(2.260)
Resultados transitados	16	(819.310)	(689.323)
Resultado líquido do exercício do Grupo	16	(1.416.744)	(105.607)
Total do capital próprio do grupo		(2.125.500)	(578.742)
Interesses que não controlam	17	(2.172)	(2.053)
Total do capital próprio		(2.127.672)	(580.795)
Passivo não corrente			
Provisões	18	134.090	94.545
Provisão reestruturação	18	93.197	-
Passivos remunerados	19	767.566	1.077.549
Passivo locação com opção de compra	19	397.386	239.271
Passivo locação sem opção de compra	19	1.565.938	1.743.388
Pensões e outros benefícios pós-emprego	20	122.307	109.951
Passivos por impostos diferidos	10	126.615	75.125
Outras contas a pagar	21	-	707
		3.207.099	3.340.536
Passivo corrente			
Passivos remunerados	19	1.556.077	126.735
Passivo locação com opção de compra	19	41.477	36.012
Passivo locação sem opção de compra	19	363.036	352.333
Outras contas a pagar	21	427.511	592.773
Imposto sobre o rendimento a pagar	13	17	17
Documentos pendentes de voo	22	601.989	480.762
Outros passivos correntes	23	77.423	101.406
		3.067.530	1.690.038
Total do passivo		6.274.629	5.030.574
Total do capital próprio e do passivo		4.146.957	4.449.779

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Valores em milhares de Euros	Nota	2020	2019
Rendimentos e ganhos operacionais			
Receita			
Passagens	24	849.279	2.913.870
Manutenção	24	82.166	234.269
Carga e Correio	24	125.769	137.393
Ganhos e perdas em associadas	25	(12.868)	1.686
Outros rendimentos	24	27.752	57.895
Rendimentos e ganhos operacionais		1.072.098	3.345.113
Gastos e perdas operacionais			
Combustível para aeronaves	26	(260.727)	(789.677)
Custos operacionais de tráfego	26	(333.021)	(743.221)
Gastos com o pessoal	27	(478.211)	(751.927)
Gastos com manutenção de aeronaves	26	(34.883)	(60.818)
Custo dos materiais consumidos	26	(51.202)	(185.166)
Custos comerciais, marketing e comunicação	26	(69.204)	(153.118)
Imparidades de contas a receber e inventários	28	(70.698)	(60)
Provisões	28	(12.192)	2.571
Outros gastos	29	(144.644)	(179.704)
Reestruturação	30	(96.587)	(5.979)
Outros itens não recorrentes	31	(10.445)	(680)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	32	(598.436)	(418.694)
Resultados operacionais		(1.088.152)	58.640
Juros e rendimentos similares obtidos	33	1.830	3.237
Juros e gastos similares suportados	33	(250.727)	(178.258)
Gastos <i>overhedge</i>	33	(165.281)	-
Diferenças de câmbio líquidas	33	155.008	(22.924)
Resultado antes de impostos		(1.347.322)	(139.305)
Imposto sobre o rendimento	34	(70.834)	34.123
Resultado líquido do exercício		(1.418.156)	(105.182)
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP SGPS		(1.416.744)	(105.607)
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam	17	(1.412)	425
Resultado básico por ação (Euros)	16	(944,5)	(70,4)
Resultado diluído por ação (Euros)	16	(868,9)	(64,8)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em milhares de Euros	Nota	2020	2019
Resultado líquido		(1.418.156)	(105.182)
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas com conversão cambial	16	(28.514)	(1.789)
Ganhos e perdas em instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	16	(52.981)	65.289
Imposto diferido de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	10	13.643	(19.740)
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	20	(30.797)	(17.431)
Imposto diferido de remensurações	10	6.225	6.458
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		(92.424)	32.787
Rendimento integral		(1.510.580)	(72.395)
Atribuível a:			
Acionistas da TAP SGPS		(1.510.461)	(72.888)
Interesses que não controlam		(119)	493
		(1.510.580)	(72.395)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Valores em milhares de Euros	Capital	Prestações Suplementares (Nota 16)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 16)	Reservas legais	Reservas de conversão cambial (Nota 16)	Reservas de justo valor (Nota 16)	Ajustamentos em partes de capital	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses que não controlam (Nota 17)	Total
Capital Próprio em 1 de janeiro de 2019	15.000	224.093	36.297	3.000	(74.495)	(29.132)	(2.260)	(670.874)	(118.039)	(616.410)	(1.449)	(617.859)
Transações com proprietários de capital em 2019	-	-	-	-	-	-	-	(118.039)	118.039	-	(1.097)	(1.097)
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	(118.039)	118.039	-	-	-
Distribuição de dividendos aos interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.097)	(1.097)
Rendimento integral em 2019	-	-	-	-	(1.864)	45.549	-	99.590	(105.607)	37.668	493	38.161
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(105.607)	(105.607)	425	(105.182)
Outro rendimento integral	-	-	-	-	(1.864)	45.549	-	(10.967)	-	32.718	68	32.786
Alteração de política contabilística - adoção IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	110.557	-	110.557	-	110.557
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2019	15.000	224.093	36.297	3.000	(76.359)	16.417	(2.260)	(689.323)	(105.607)	(578.742)	(2.053)	(580.795)
Transações com proprietários de capital em 2020	-	-	(36.297)	-	-	-	-	(105.607)	105.607	(36.297)	-	(36.297)
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	(105.607)	105.607	-	-	-
Prestações suplementares	-	-	(36.297)	-	-	-	-	-	-	(36.297)	-	(36.297)
Rendimento integral em 2020	-	-	-	-	(29.999)	(39.338)	-	(24.380)	(1.416.744)	(1.510.461)	(119)	(1.510.580)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.416.744)	(1.416.744)	(1.412)	(1.418.156)
Outro rendimento integral	-	-	-	-	(29.999)	(39.338)	-	(24.380)	-	(93.717)	1.293	(92.424)
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2020	15.000	224.093	-	3.000	(106.358)	(22.921)	(2.260)	(819.310)	(1.416.744)	(2.125.500)	(2.172)	(2.127.672)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em milhares de Euros	Nota	2020	2019
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.243.577	3.520.515
Pagamentos a fornecedores		(1.090.311)	(2.515.235)
Pagamentos ao pessoal		(494.810)	(700.059)
Pagamentos de rendas de locação de curto prazo e baixo valor		(6.923)	(7.408)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(370)	5.104
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		34.628	(38.485)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(314.209)	264.432
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1.063	50.025
Outros ativos financeiros	9	16.615	230.184
Subsídios de investimento		1.130	-
Juros e rendimentos similares		1.819	3.229
Dividendos	8	-	2.997
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(54.697)	(134.627)
Ativos intangíveis		(7.875)	(3.487)
Outros ativos financeiros	9	(113.453)	(287.094)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(155.398)	(138.773)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	19	1.226.511	702.046
Passivos de locação com opção de compra	19	16.312	77.014
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	19	(180.974)	(250.411)
Passivos de locação com opção de compra	19	(35.727)	(38.919)
Passivos de locação sem opção de compra	19	(213.597)	(235.032)
Juros e gastos similares		(62.522)	(58.739)
Dividendos (interesses que não controlam)		-	(967)
Derivados de combustível em situação de <i>overhedge</i>		(145.018)	-
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra		(32.390)	(103.849)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		572.595	91.143
Variações de caixa e seus equivalentes		102.988	216.802
Efeito das diferenças de câmbio		(2.591)	(5.484)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15	434.162	222.844
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15	534.559	434.162

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2020.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

O Grupo, constituído pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) e suas subsidiárias (o “Grupo TAP” ou o “Grupo”) tem a sua sede no Aeroporto de Lisboa e dedica-se à exploração do setor de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, execução de trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros, prestação de serviços de assistência em escala ao transporte aéreo e *catering* para aviação.

A principal atividade do Grupo consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 20 representações em países estrangeiros e 4 em Portugal.

Sede Social	Aeroporto de Lisboa, Edifício 25
Capital Social	15.000.000 Euros
N.I.P.C.	506 623 602

Na sequência (i) do processo de privatização da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) – sociedade que detém 100% do capital social da TAP Air Portugal –, que conduziu à aquisição, em novembro de 2015, pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda. (“Atlantic Gateway”), de uma participação de 61% no capital social da TAP SGPS, e (ii) da subsequente renegociação da percentagem da participação detida pelo Estado Português no capital social da TAP SGPS, em 30 de junho de 2017 concretizou-se uma transmissão de participações sociais da TAP SGPS, entre a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) e a Atlantic Gateway, de acordo com a qual a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista:

- A Parpública passou a deter 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e de 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway passou a deter 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e de 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas passou a deter, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”; em conjunto designadas por “Grupo TAP”), como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas (“AAMPF”), tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias do AAMPF a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP, definido no âmbito do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP S.A. conduzido em 2015, em 8 de março de 2016, foi deliberada em Assembleia Geral da TAP SGPS a emissão, pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista a 10 anos, no montante de 120 milhões de Euros, convertível em até 130.800 novas ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS com o valor nominal unitário

de €10,00 (dez Euros). A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, foi subscrita pela Azul S.A. em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, foi subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações representativas do capital social da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão obrigacionista ficaram condicionadas à autorização expressa da Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”), a qual se materializou através da deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, no dia 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a possibilidade de conversão das referidas obrigações, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias celebrado em 14 de março de 2016, no âmbito dessa mesma emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis, Sociedade de Serviços e Engenharia Informática, S.A. (entidade que foi incorporada na TAP S.A. no primeiro semestre de 2019), a Azul S.A. e a Bondholders, S.L. De referir que, (i) na sequência do memorando de entendimento celebrado em 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul S.A. e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A., a Parpública e a Azul S.A. renunciaram ao respetivo direito de conversão das obrigações por si subscritas, mediante uma deliberação unânime por escrito dos obrigacionistas tomada pela Parpública e pela Azul S.A. no dia 26 de agosto de 2020, que alterou os termos e condições aplicáveis à emissão obrigacionista no sentido de eliminar o referido direito de conversão e (ii) o pacote de garantias acordado originalmente, nos termos da documentação da emissão obrigacionista, não foi integralmente constituído.

No âmbito do referido AAMPF, o Grupo TAP procedeu à amortização antecipada de uma parte dos créditos devidos, tendo sido celebrado, no dia 28 de fevereiro de 2020, entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugalá, como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, o “Primeiro Aditamento ao Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, através do qual se fixou a alteração de determinados termos e condições do AAMPF.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, o Grupo TAP sofreu, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, por Portugal e por muitos países de destino da TAP Air Portugal, de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas ao longo do ano de 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor da acionista única da TAP S.A., a TAP SGPS, no montante de 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio teve como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às suas necessidades de liquidez imediatas, tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo para a empresa.

Em 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado à TAP SGPS, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia e no seguimento das negociações realizadas entre os representantes do Estado Português, dos acionistas privados (diretos e indiretos) da TAP SGPS e do Grupo TAP, foram celebrados um conjunto de instrumentos contratuais, tendo em vista, em síntese:

- (i) A concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de Euros (ao qual poderia acrescer um montante adicional de 254 milhões de Euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontrasse vinculado à sua disponibilização), conforme aprovado pela Comissão Europeia (esse empréstimo foi formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugaláia, bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública);
- (ii) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, por forma a que o Estado Português passasse a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS;
- (iii) A renúncia, pela Parpública e pela Azul S.A. (“Azul”), ao respetivo direito de conversão enquanto titulares de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS em 2016 no valor nominal, respetivamente, de 30 milhões de Euros e de 90 milhões de Euros (o memorando de entendimento que contempla essa renúncia foi celebrado a 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.); e
- (iv) A transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, bem como de prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS.

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche, no montante de 250 milhões de Euros, foi efetuada no dia 17 de julho de 2020, a segunda tranche no montante de 224 milhões de Euros, foi efetuada no dia 30 de julho de 2020, a terceira tranche no montante de 25 milhões de Euros, foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020, a quarta tranche no montante de 79,6 milhões de Euros, foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020, a quinta tranche no montante de 92 milhões de Euros, foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020, a sexta tranche no montante de 171,4 milhões de Euros, foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020 e a última tranche no montante de 358 milhões de Euros, foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Para garantia do cumprimento das obrigações que para o Grupo TAP resultam do empréstimo concedido pelo Estado Português, foi concedido um penhor financeiro sobre a totalidade das ações representativas do capital social da TAP S.A. e da Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. a favor do Estado Português, o qual em caso de execução terá impactos ao nível da estrutura acionista da TAP S.A.. Acresce que o Estado Português poderá utilizar as ações que eventualmente venha a deter na TAP S.A. em resultado da conversão do crédito utilizado ao abrigo do empréstimo remunerado ou da execução do penhor acima mencionada para proceder à realização de um aumento de capital em espécie ao nível da TAP SGPS. Para o efeito, em sede de Assembleia Geral Extraordinária da TAP SGPS

realizada no dia 3 de setembro de 2020, foi aprovada a deliberação sobre o aumento de capital condicionado da Sociedade [TAP SGPS] em espécie de 15.000.000 Euros até 1.200.000.000 Euros, realizado por uma ou mais entradas em espécie da República Portuguesa ou de entidade por esta indicada nos termos e para os efeitos do Artigo 87.º do Código das Sociedades Comerciais.

Na sequência da realização da Assembleia Geral Ordinária de Obrigacionistas, referente à emissão “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”, com o ISIN PTTAPBOM0007, realizada em 14 de setembro de 2020, foi aprovada a Proposta do Conselho de Administração da TAP Air Portugal referente à renúncia pontual ao dever de manutenção da relação de grupo por domínio total entre a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em resultado da potencial detenção, diretamente pelo Estado Português, de ações representativas do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A .

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes a que se encontravam sujeitas as operações acima descritas, ocorreu no dia 2 de outubro de 2020:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e
- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, a TAP SGPS tem atualmente a seguinte estrutura acionista:

- A Parpública detém 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, detém 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB detém 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- Um determinado número de acionistas detém, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2020, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 21 de abril de 2021 e sujeitas a aprovação da Assembleia Geral, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Grupo.

Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP SA”), a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do contrato de financiamento celebrado em 17 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SA, a TAP SGPS e a Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugaláia”) que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um plano de reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Grupo TAP tomou conhecimento que o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolve as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* liderado pelo Presidente do Conselho de Administração da TAP SGPS, Dr. Miguel Frasquilho, e foi contratada uma consultora estratégica para auxiliar a TAP SGPS na elaboração do Plano de Reestruturação.

O referido Plano de Reestruturação apresentado incorpora uma transformação significativa da operação da TAP, de forma a garantir a viabilidade económica em 2023 e a sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, em reunião de Conselho de Ministros, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP SA (bem como a Portugaláia e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021).

O projeto de Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia tem como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

Esse projeto de Plano de Reestruturação assenta em três eixos: (i) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (ii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com

terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iii) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, conseqüentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação, foram utilizadas as projeções atualizadas de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da International Air Transport Association (IATA), considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP SA, com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso, sem, no entanto, descurar as projeções do Eurocontrol (em conjunto, as “Projeções”). Estas Projeções indicavam que os números da atividade de 2019 só seriam atingidos novamente em 2025, estimando-se uma recuperação da operação de 50% em 2021 por comparação com a operação de 2019.

Neste âmbito, e na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o projeto de Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assumiu como objetivo reduzir a frota do Grupo TAP para 88 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como sejam rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores da empresa.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal farão com que o Grupo TAP, e em particular a TAP SA, possam ter uma dimensão apta a responder à retoma assim que a mesma acontecer, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

O Plano de Reestruturação e a informação respeitante ao mesmo que consta do presente documento são ainda preliminares e carecem de aprovação por parte da Comissão Europeia. Note-se que, nesta data, continuam a decorrer negociações tendo em vista a aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, a qual se espera poder ocorrer brevemente.

1.1. Impacto pandemia COVID-19

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual tem vindo a ser estabelecido, nos mercados onde o Grupo TAP S.A. opera, um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19 com a imposição de restrições adicionais à atividade económica nesses mercados. A posição financeira consolidada do Grupo e os resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2020, foram impactadas significativamente pelos efeitos da pandemia COVID-19.

1.1.1 Impacto nos indicadores operacionais

A evolução dos principais indicadores operacionais da subsidiária mais significativa do Grupo (TAP S.A.) no exercício de 2020 face a 2019 são detalhados conforme segue:

Indicadores operacionais	2020	2019	Variação	
			Valor	%
Passageiros (milhares)	4.657	17.052	-12.395	-72,7%
RPK (milhões)	11.876	42.065	-30.189	-71,8%
ASK (milhões)	18.376	52.527	-34.151	-65,0%
<i>Load Factor</i>	64,6%	80,1%	-15,5p.p.	n.a.
<i>Block Hours</i>	147.213	409.522	-262.309	-64,1%
Número de Partidas	47.900	136.705	-88.805	-65,0%
Etapa média (km)	2.044	1.956	88	+4,5%
Quadro do Pessoal (final do período)	8.106	9.006	-900	-10,0%

A quebra de atividade verificada a partir de março de 2020 em resultado da pandemia de COVID-19, impactou significativamente a performance do Grupo nos restantes meses do exercício de 2020, tendo sido significativamente afetada pelas medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais que se refletiram numa acentuada quebra na procura e levaram o Grupo a diminuir a sua capacidade operacional, traduzindo-se numa deterioração da atividade ao longo do ano de 2020.

No exercício de 2020, o número de passageiros transportados diminuiu 72,7%, a capacidade (medida em ASKs) diminuiu 65% e a procura em termos de tráfego de passageiros (expressa em RPKs) registou um decréscimo de 71,8%, traduzindo-se numa deterioração do *load factor* em 15,5 p.p..

1.1.2 Impacto nos indicadores financeiros

A evolução dos principais indicadores financeiros no exercício de 2020 face a 2019, são detalhados como segue:

Indicadores financeiros	2020	2019	Variação	
			Valor	%
Dados demonstração dos resultados				
Rendimentos operacionais	1.072.098	3.345.113	-2.273.015	-68,0%
Receita de passagens	849.279	2.913.870	-2.064.591	-70,9%
EBITDA *	-489.716	477.334	-967.050	n.a.
<i>Margem EBITDA</i>	<i>-45,7%</i>	<i>14,3%</i>	<i>-59,9p.p.</i>	
Resultado operacional (EBIT)	-1.088.152	58.640	-1.146.792	n.a.
<i>EBIT margin</i>	<i>-101,5%</i>	<i>1,8%</i>	<i>-103,3p.p.</i>	
Dados demonstração dos fluxos de caixa				
Fluxos das atividades operacionais	-314.209	264.432	-578.641	-218,8%
Fluxos das atividades de investimento	-155.398	-138.773	-16.625	+12,0%
Fluxos das atividades de financiamento	572.595	91.143	481.452	n.a.
Dados posição financeira				
	2020	2019	Variação	
			Valor	%
Total do ativo	4.146.957	4.449.779	-302.822	-6,8%
Total do passivo	6.274.629	5.030.574	1.244.055	+24,7%
Total do capital próprio	-2.127.672	-580.795	-1.546.877	n.a.

* EBITDA = Resultados Operacionais + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

A performance financeira no exercício de 2020 foi severamente impactada pela redução de atividade a partir de março de 2020 em resultado da pandemia COVID-19, registando-se uma diminuição dos rendimentos operacionais totais em 68% no exercício e das receitas de passagens em 70,9%. O EBITDA apresentou uma quebra de 477 milhões de Euros para -490 milhões de Euros e o Resultado Operacional (EBIT) de 59 milhões de Euros para -1.088 milhões de Euros.

No que respeita à variação apresentada na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, verifica-se uma redução de 578 milhões de Euros nos fluxos de caixa operacionais, resultante, essencialmente, da deterioração da receita do Grupo, em função dos impactos da pandemia. Nos fluxos de caixa de investimento verifica-se uma redução de 17 milhões de Euros em resultado da redução do investimento diretamente associado à redução da atividade. No que respeita aos fluxos de caixa de financiamento verifica-se um aumento de 481 milhões de Euros em resultado financiamento do Estado Português (ver Nota introdutória).

1.1.3 Impacto nas principais estimativas

O impacto da pandemia COVID-19 nas principais estimativas do Conselho de Administração, apresenta-se abaixo detalhadamente:

Sem prejuízo do facto do Plano de Reestruturação se encontrar, a esta data, em análise por parte da Comissão Europeia e sujeito às interações em curso com o Estado Português e o Conselho de Administração do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração do Grupo que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2020, encontra-se refletida nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 dezembro de 2020.

Importa referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como na mensuração dos passivos do Grupo e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Provisão para reestruturação (Nota 30)

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso no Grupo TAP, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica do Grupo.

Na sequência do processo de reestruturação de colaboradores do Grupo TAP embutido no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração, em 2 dezembro de 2020, e das subseqüentes comunicações efetuadas pela Administração do Grupo TAP aos seus colaboradores, foi iniciado um processo de adesão a medidas voluntárias que contemplaram, rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento e candidaturas à Portugalia.

Nesta data, ainda que permaneçam alguns casos em análise, houve cerca de 690 adesões ao programa voluntário de medidas laborais, sendo 70% referentes a rescisões por mútuo acordo, 14% a trabalho em tempo parcial, 8% a passagens à situação de reforma, 6% a pré-reformas e 3% a licenças sem retribuição. Estas medidas representam um redimensionamento de cerca de 630 postos de trabalho, considerando os trabalhadores em tempo parcial. O programa continua em curso com a opção das medidas voluntárias referidas acima, e também com a opção pelo Grupo da adoção de outro tipo de medidas para redimensionamento da empresa, com o objetivo de atingir a redução de custos previstas no Plano de Reestruturação.

Conseqüentemente, à data de 31 de dezembro de 2020, e tendo em consideração os eventos subseqüentes ocorridos até à presente data, e a melhor estimativa do Conselho de Administração quanto à conclusão dos processos de negociação em curso, o Grupo registou uma provisão relativa aos gastos a suportar com a reestruturação, a ser implementada em 2021, no montante de cerca de 93,2 milhões de Euros.

Outras provisões (Nota 18)

O Grupo mantém registadas provisões para diversas contingências (Nota 2), procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

No que se refere à provisão para custos de *redelivery*, porque a data de ocorrência e o valor a suportar depende da utilização efetiva dos equipamentos (maioritariamente as aeronaves) e o seu estado de conservação à data da entrega, o Conselho de Administração procedeu à revisão da provisão considerando a nova informação sobre os prazos e os custos associados ao processo de *phase-out* no âmbito do Plano de Reestruturação.

No exercício de 2020 a Administração reforçou a provisão para fazer face a encargos com o *redelivery* de equipamentos usados ao abrigo de contratos de locação sem opção de compra em aproximadamente 72 milhões de Euros, líquido de

reversões, considerando nova informação sobre os prazos e custos associados ao processo de *phase-out*, definido no Plano de Reestruturação.

Perdas por imparidade de ativos da subsidiária da TAP ME Brasil (Nota 4, 6, 11, 12 e 14)

Tendo em consideração a difícil situação financeira e económica do Grupo TAP decorrente dos impactos da pandemia COVID-19, no âmbito do Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP encontra-se previsto o abandono de atividades *non-core* como medida de contenção de custos e reforço de sustentabilidade financeira futura.

Dada a performance económico-financeira histórica da subsidiária TAP ME Brasil conjugada com os fortes impactos da pandemia COVID-19 na atividade de manutenção de aeronaves, bem como os impactos operacionais para a subsidiária decorrentes da estratégia do Grupo TAP descrita no Plano de Reestruturação, a Administração do Grupo TAP encontra-se a analisar opções de venda, reestruturação ou descontinuidade para a referida subsidiária.

Face às perspetivas atuais para a referida subsidiária no âmbito do Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP, e face à perspetiva de valor recuperável existente, à data, considerando as incertezas operacionais e contingências legais associadas, o Grupo procedeu ao registo de uma perda por imparidade sobre a totalidade dos ativos da subsidiária TAP ME Brasil que contribuem para o consolidado do Grupo TAP, a qual ascendeu a um montante total de 113.489 milhares de Euros decomposta como segue: (i) 44.934 milhares de Euros de goodwill e 7.177 milhares de Euros de ativos fixos tangíveis, que se encontram registados na rubrica de resultados “depreciações, amortizações e perdas por imparidade” e (ii) 24.868 milhares de Euros de outras contas a receber não correntes, 16.361 milhares de Euros de inventários e 20.149 milhares de Euros de outras contas a receber e outros ativos correntes, que se encontram registados na rubrica de resultados “imparidade de contas a receber e inventários”.

Perdas por imparidade de ativos correntes (Notas 11, 12 e 28)

O Grupo mantém registadas provisões para perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da declaração da pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, em especial no sector da aviação civil, foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade (i) de contas a receber e outros ativos no montante de 53,4 milhões de Euros (Nota 11), decorrente do incremento do risco de cobrabilidade identificado em alguns clientes, bem como das contas a receber e outros ativos da subsidiária TAP ME Brasil, em 28.489 milhares de Euros, (Nota 28) e (ii) de inventários em 21,6 milhões de Euros (Nota 12), decorrente da redução da rotação e expectativa de utilização de alguns itens usados na reparação de frota própria e de terceiros, bem como do valor de inventários provenientes da subsidiária TAP ME Brasil (16,4 milhões de Euros).

Perdas por imparidade de ativos não correntes – transporte aéreo (Notas 4 e 6)

Em 31 de dezembro de 2020, o total de ativos consolidados, não corrente, relacionados com a frota aérea, sujeitos a testes de imparidade nos termos da IAS 36 sempre que existem indícios de imparidade, ascende a 2.847 milhões de Euros, incluindo 63.099 milhares de Euros de *goodwill*.

A declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde resultou num conjunto de limitações à mobilidade das populações, a que se acresceram os efeitos económicos e sociais da própria pandemia, resultando numa forte diminuição das atividades desenvolvidas pelo Grupo, entendendo a Administração que existe a necessidade de realizar os respetivos testes de imparidade dos ativos não correntes realizados em análise.

O valor recuperável dos referidos ativos é apurado tendo com base em modelos de fluxos de caixa descontados, o qual requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração, que dependem de projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos *cash-flows* associados à atividade operacional do Grupo, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar no respetivo modelo.

Adicionalmente, tendo em consideração a antecipação de entrega aos *lessors* de 2 aeronaves em regime de locação sem opção de compra, contratualizada no final de 2020 no âmbito do impacto da pandemia COVID-19, foram reconhecidas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, depreciações não previstas decorrentes de perdas na sua recuperabilidade, no valor de 37.588 milhares de Euros, decomposto entre depreciações de rendas, manutenções, reservas de manutenção e *redelivery* (ver Nota 32).

Consequentemente, e tendo em consideração a aprovação do Plano de Reestruturação pelo Conselho de Administração da TAP SGPS, em 2 de dezembro de 2020, para os anos 2021-2025, o qual teve por base a respetiva apresentação em 10 de dezembro de 2020 à Comissão Europeia, contendo um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota aérea e nível de atividade e performance operacional, que enquadram a conjuntura atual decorrente da incerteza associada à evolução futura da pandemia COVID-19 e seus impactos na atividade do transporte aéreo, o mesmo esteve na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pela Administração do Grupo em 31 de dezembro de 2020.

Sem prejuízo do facto do Plano de Reestruturação se encontrar, a esta data, em análise por parte da Comissão Europeia e sujeito às interações em curso com o Estado Português e o Conselho de Administração do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração do Grupo que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2020, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado.

De referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável da frota aérea do Grupo e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Importa ainda salientar que as expetativas atuais quanto à recuperação do transporte aéreo face às expetativas na data de aprovação do Plano de Reestruturação por parte do Conselho de Administração, não alteram as conclusões referente à análise efetuada no teste de imparidade com referência a 31 de dezembro de 2020.

Descontinuação de contabilidade de cobertura (Nota 21)

Até à eclosão da pandemia COVID-19, o Grupo tinha como política para redução do risco de volatilidade do preço do combustível usado na atividade de transporte aéreo a contratação de derivados de *jet fuel*, negociando habitualmente contratos até 12 meses e abrangendo entre 50% a 60% do consumo mensal estimado. O Grupo aplica a contabilidade de cobertura sempre que se encontrem cumpridos os requisitos da IFRS 9.

Com a redução da atividade do transporte aéreo resultante da pandemia COVID-19 e com base na melhor informação disponível, o Conselho de Administração reviu as premissas de curto prazo de consumo de combustível, tendo identificado que alguns dos contratos associados a operações de cobertura deixaram de cumprir com os requisitos da IFRS 9, por se verificar que há transações futuras que deixaram de ser altamente prováveis. Nos termos da IFRS 9, a contabilidade de cobertura foi, nestes casos, descontinuada. A perda associada à descontinuação foi reconhecida numa linha separada denominada gastos de *overhedge*, de acordo com a política contabilística do Grupo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram registados em gastos de *overhedge* 165 milhões de Euros, 151 milhões de Euros correspondentes a contratos que terminaram durante o exercício e 14 milhões de Euros relativos ao justo valor de contratos ainda ativos e que se encontram em *overhedge* (Nota 33), os quais poderão variar no futuro em função da flutuação do preço do *jet fuel* e das premissas quanto ao consumo de combustível.

Impostos Diferidos (Nota 10)

O Grupo reconhece os impostos diferidos nos termos da IAS 12, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

Em resultado da pandemia COVID-19, em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, bem como o aumento do prazo de caducidade para mais 2 anos referentes aos prejuízos fiscais gerados antes de 2020.

O Grupo tem registados ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportados referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2018 e 2019, correspondentes a impostos diferidos no montante de 76,9 milhões de Euros, e para os quais existe, por parte do Grupo, uma perspetiva de recuperação do referido montante, tendo em consideração as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais embutidos no período 2021 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo em 2 dezembro de 2020.

Importa referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos ativos por impostos diferidos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Em resultado dos impactos do COVID-19 na atividade do Grupo, no decorrer do exercício de 2020 foram apurados prejuízos fiscais estimados de 1.212 milhões de Euros, para os quais não foram cautelarmente reconhecidos os respetivos ativos por impostos diferidos tendo em consideração a sua magnitude e a extensão do horizonte temporal para efeitos de recuperação dos mesmos. Qualquer registo desta natureza será enquadrado no âmbito do Plano de Reestruturação e da Assembleia Geral de Acionistas, que ainda terá de se pronunciar sobre esta matéria.

Adicionalmente, importa salientar que tendo em conta a perspetiva do grupo para as operações da subsidiária TAP ME Brasil, não se encontram igualmente registados ativos por impostos diferidos desta subsidiária.

Documentos de pendentes de voo (Nota 22)

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 o total de documentos pendentes de voo ascendia a aproximadamente 602,0 milhões de Euros e 480,8 milhões de Euros, respetivamente. O montante de documentos pendentes de voo foi, em 31 de dezembro de 2020, impactado de forma significativa pelos efeitos da pandemia COVID-19.

Decorrente da redução da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e ao Grupo, os documentos pendentes de voo em 31 de dezembro de 2020 incluem montantes referentes a voos não realizados até essa data, mantendo o Grupo a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo seu reembolso nos termos contratuais.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em voucher com majoração e prazos de validade alargados, o que aliado ao cancelamento de viagens devido à pandemia COVID-19, se traduziu num incremento das responsabilidades registadas a 31 de dezembro de 2020.

Os critérios usados na estimativa de valorização dos documentos pendentes de voo foram revistos em função da política acima mencionada, passando a incluir, entre outros, estimativas diferenciadas quanto à utilização futura de vouchers de reembolso e à utilização futura de passagens. Eventuais alterações à política de utilização de documentos pendentes de voo e nova informação relevante podem resultar na alteração das estimativas realizadas pela Administração sobre a valorização desta responsabilidade.

Programa de fidelização de clientes (Nota 23)

As obrigações de desempenho associadas à atribuição de milhas aos aderentes do programa Miles&Go, são mensuradas, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do “stand-alone price”, correspondente ao valor médio equivalente do bilhete, considerando o histórico da redenção de milhas.

Em 2020, por forma a amenizar os impactos causado pela pandemia, a TAP prorrogou em 12 meses a validade das milhas atribuídas a clientes, para milhas a expirar entre março e setembro de 2020 e por prudência não alterou o “stand-alone price” apurado em 2019. Esta medida teve um impacto na obrigação registada com o programa de fidelidade aumentado o passivo em cerca de 6 milhões de Euros. Caso a redenção das milhas, nos próximos exercícios, não atinja os valores históricos pré-pandemia COVID-19 e a estratégia comercial não passe pela atribuição de novas prorrogações de validade, os resultados do Grupo podem registar um impacto positivo.

1.1.4 Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19

Desde o início da pandemia COVID-19 o Grupo adotou medidas de proteção de liquidez, nomeadamente suspensão ou adiamento de investimentos não críticos, renegociação de contratos e prazos de pagamento com fornecedores e *lessors*, corte de despesas acessórias, suspensão de contratações e progressões, não renovação de contratos de trabalho a termo, bem como a adesão ao regime de *layoff* simplificado e de apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

Fornecedores e lessors

Decorrente da redução da atividade e da gestão de liquidez, o Grupo reduziu a contratação de fornecedores de serviços correntes, o que motivou a diminuição das contas a pagar face a dezembro de 2019. Numa ótica de gestão prudente de liquidez, o Grupo igualmente renegociou com alguns dos seus fornecedores correntes planos de pagamento com o respetivo alargamento do prazo de pagamento.

Como consequência do abrandamento da atividade comercial e operacional, existiram também contactos com *lessors* com vista à renegociação contratual de algumas condições dos contratos de locação de aeronaves, que representa a quase totalidade da frota. Estas negociações ocorridas em 2020 (e com continuação em 2021), incidiram sobretudo no diferimento de pagamentos de rendas e reservas de manutenção, assim como na renegociação de montantes das rendas futuras, mantendo presente nessas negociações a eventual futura necessidade de redução de frota decorrente do Plano de Reestruturação. Em 31 de dezembro de 2020, o valor das rendas vencidas não pagas a *lessors* era de 27,1 milhões de Euros e encontrava-se classificada na rubrica de “Passivo de locação sem opção de compra”, e a redução no “Passivo de locação sem opção de compra” decorrente das referidas renegociações já celebradas até 31 de dezembro de 2020 foi de 100,6 milhões de Euros (Nota 19).

De referir que, tendo em consideração os efeitos da pandemia, foi negociado um acordo com a Airbus que alterou os contratos de aquisição de aeronaves das famílias A320neo e A330neo, permitindo reduzir o CAPEX nos anos 2020-2022 em aproximadamente USD 1.000 milhões, por forma a alcançar um melhor alinhamento com o atual momento de mercado e as perspetivas de retoma para os próximos anos. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves da família A320neo, procedeu-se à diminuição do número de aeronaves a entregar em 2020, adiando algumas entregas para 2021. Adicionalmente, o acordo permitiu adiar a maioria das entregas originalmente previstas para 2021 e 2022 para o período entre 2025 e 2027. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves A330neo, foi acordado o adiamento para 2024 relativo às 2 aeronaves com entrega originalmente prevista para 2022, garantindo à TAP o diferimento dos compromissos com o pagamento de *Pre-Delivery Payments* e a possibilidade de troca destas aeronaves por outros modelos, a avaliar em função da retoma da procura e das necessidades futuras da Companhia.

Lay-off

Como medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19, o Grupo aderiu entre abril e junho de 2020 à medida constante do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, na sua redação atual, traduzida na redução temporária do período normal de trabalho ou na suspensão do contrato de trabalho (programa de *lay-off* simplificado). Após 1 de agosto de 2020 e até 30 de novembro de 2020, o Grupo aderiu ao novo mecanismo que sucede ao *lay-off* simplificado, designado por apoio extraordinário à retoma progressiva, regulado nos termos do Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho, nomeadamente das medidas de apoio à retoma progressiva constantes da secção 2.2.1. do mesmo (“Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva”).

No exercício de 2020, e em resultado da adesão aos regimes de apoio acima identificados, registou-se uma poupança estimada dos custos com pessoal de 133 milhões de Euros, incluindo o efeito do não pagamento da Taxa Social Única, o apoio financeiro suportado pela Segurança Social e a redução dos custos com salário em função do regime de *lay-off* adotado para cada trabalhador.

Apoios Governamentais

Nos termos da aprovação pela Comissão Europeia, em 10 de junho, da concessão de um Auxílio de Estado pelo Estado Português ao Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros (Nota Introdutória), a Administração em conjunto com assessores externos, preparou um Plano de Reestruturação de longo prazo com vista à demonstração da viabilidade económica do Grupo. Este plano inclui um conjunto de medidas estruturais e de implementação mais alongada no tempo com vista à mitigação dos efeitos da pandemia do COVID-19 na atividade operacional e situação patrimonial do Grupo, o qual se encontra em aprovação por parte da Comissão Europeia.

Paralelamente, o Grupo aderiu a um conjunto de apoios à economia que o Governo Português promoveu no contexto da pandemia COVID-19, nomeadamente: (i) ao regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, constante do Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março, na sua redação atual; (ii) à aplicação do regime excecional e temporário de suspensão de prazos judiciais, administrativos e tributários, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, e (iii) ao regime excecional de proteção dos créditos das empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, constante do Decreto-Lei n.º 10- J/2020, de 26 de março, na sua redação atual.

1.1.5. Continuidade das operações

A Comissão Europeia aprovou a 10 de junho de 2020 um Auxílio de Estado a conceder pelo Estado Português ao Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros, formalizado através de um financiamento remunerado de 946 milhões de Euros à TAP SA, ao qual acresceu um montante adicional de 254 milhões de Euros (Nota Introdutória). Este financiamento tem um prazo de 6 (seis) meses, salvo se tal prazo for prorrogado por acordo das partes e com a aprovação da Comissão Europeia ou se, dentro do referido prazo, for ultimado e apresentado à Comissão Europeia um Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Administração, o que se verificou tendo sido o referido Plano de Reestruturação submetido à aprovação da Comissão Europeia em 10 dezembro de 2020.

Deste modo, a TAP obriga-se reembolsar o Empréstimo ao Estado Português, em data posterior, das duas a que ocorra mais cedo:

- (iii) em caso de adoção de decisão pela Comissão Europeia sobre as condições de auxílio à reestruturação até 1 de setembro de 2021, na data que vier a ser fixada para o efeito no Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia; ou
- (iv) em caso de não adoção de decisão pela Comissão Europeia sobre as condições de auxílio à reestruturação até 1 de setembro de 2021.

Sendo aprovado o Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, o Crédito Utilizado integrará o auxílio à reestruturação nele compreendido.

A Administração tem vindo a monitorizar as necessidades de liquidez suportadas num plano de tesouraria de curto prazo, sendo o mesmo revisto regularmente com base na melhor informação disponível quanto à evolução esperada da sua atividade e à evolução estimada de *drivers* (condicionalismos) externos (i.e. preço do combustível, taxas de câmbio,

acordos de pagamento de dívidas, limitações à mobilidade das pessoas, etc), bem como da assinatura do contrato de financiamento supra mencionado que tem desde julho de 2020 suprido as necessidade de liquidez da TAP.

Refira-se que o cenário base considerado no Plano de Reestruturação submetido à Comissão Europeia apresenta necessidades estimadas de tesouraria entre 2020 até 2024 que podem atingir os 3,5 mil milhões de Euros, dos quais cerca de 1 mil milhões de Euros dizem respeito ao ano de 2021.

No âmbito da negociação do Plano de Reestruturação entre Portugal e a Comissão Europeia, em março de 2021 foi aceite que pudesse ser notificado um auxílio num montante máximo de 463 milhões de Euros, ao abrigo do regime comunitário de compensação por danos sofridos devido à pandemia COVID-19, de forma a dar uma resposta mais imediata às necessidades atuais de tesouraria da TAP. Como consequência, o montante de necessidades de tesouraria da companhia constante do Plano de Reestruturação deverá ser ajustado no valor determinado.

A Administração entende que a preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 deverá ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base (i) a aprovação da Comissão Europeia, em 10 de junho de 2020, ao auxílio do Estado ao Grupo TAP, sob a forma de um empréstimo no montante de 1,2 mil milhões de Euros, (ii) o Plano de Reestruturação aprovado pelo Grupo TAP, o qual apresenta uma perspetiva de crescimento gradual da sua atividade, apesar da redução relevante embutida nas projeções face à sua atividade prévia à pandemia COVID-19, conjugada com uma estratégia de redução de frota, redução de custos operacionais e de investimento, (iii) o apoio financeiro acionista e/ou capacidade de obtenção de recursos financeiros externos (iv) bem como as interações em curso com a Comissão Europeia sobre a adequabilidade do Plano de Reestruturação, cujo propósito fundamental é o de assegurar a sustentabilidade financeira e económica, viabilidade e continuidade das operações do Grupo TAP.

Tendo em consideração a situação atual em que a Grupo TAP se encontra, a continuidade das operações encontra-se dependente (i) da aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia, (ii) bem como da evolução da pandemia COVID-19, tendo em consideração o ritmo global de vacinação e o risco de desenvolvimento/aparecimento de variantes associados à pandemia, nomeadamente quanto ao cenário de um eventual agravamento da mesma para além do que se estima no Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado. Tendo em consideração os potenciais impactos no setor do transporte aéreo e na atividade operacional futura do Grupo, os fatores acima descritos poderão originar a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais face aos estimados no Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado, o que representa uma incerteza material que pode colocar dúvidas sobre a capacidade do Grupo em manter a continuidade das suas operações.

Não obstante, e tendo em consideração o cenário base considerado nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração e a expectativa quanto à sua aprovação por parte da Comissão Europeia, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo TAP se encontra assegurada, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

As demonstrações financeiras não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

2. Políticas contábilísticas e critérios valorimétricos

As principais políticas contábilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tendo sido preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contábilísticos do Grupo, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.34.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em Euros.

2.2. Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatariais a 31 de dezembro de 2020

A aplicação das novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2020, são como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2020		
• IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio	1 de janeiro de 2020
• IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 1	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura, para que a reforma das taxas de juro referência não afete a contabilidade de cobertura	1 de janeiro de 2020

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros 	Atualização da definição de “material”, na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo	1 de janeiro de 2020
<ul style="list-style-type: none"> Estrutura conceitual – Alterações na referência a outras IFRS 	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	1 de janeiro de 2020
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela EU		
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9 	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2021, ainda não endossadas pela EU		
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento 	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato 	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> Ciclo de Melhorias 2018 – 2020 	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual 	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2 	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de	1 de janeiro de 2021

Descrição	Alteração	Data efetiva
	referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

As novas normas e alterações às normas referidas no ponto 1 acima, que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2020, não impactaram as demonstrações financeiras do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Relativamente às novas normas e alterações referidas no ponto 2 e 3, não se estima que venham a ter impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, apresentadas para efeitos comparativos, são totalmente comparáveis.

2.4. Perímetro de consolidação

Subsidiárias

Subsidiárias são as entidades sobre as quais o Grupo exerce controlo.

O Conselho de Administração considera que existe controle sobre uma entidade quando o Grupo está exposto e / ou tem o direito, como resultado de seu envolvimento, ao retorno das atividades da entidade e tem capacidade para afetar esse retorno através do controle existente, sobre essa entidade, nomeadamente quando detém, direta ou indiretamente, mais da metade dos direitos de voto.

A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são levados em consideração quando o Grupo avalia se possui controle sobre outra entidade.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada, separadamente, na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de “Interesses não controlados” (Nota 17).

As entidades incluídas no perímetro de consolidação são detalhadas abaixo:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2020	2019
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	Parpública	50,00%	50,00%
			República Portuguesa	22,50%	n.a.
			HPGB	22,50%	n.a.
			Atlantic Gateway	n.a.	45,00%
			Outros acionistas	5,00%	5,00%
Transportes Aéreos Portugueses, S.A. ("TAP SA")	Lisboa	Atividades aeronáuticas	TAP SGPS	100,00%	100,00%
TAPGER - Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. ("TAPGER")	Lisboa	Prestação de serviços de gestão	TAP SGPS	100,00%	100,00%
Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. ("Portugália")	Lisboa	Atividades aeronáuticas	TAP SGPS	100,00%	100,00%
Cateringpor - Catering de Portugal, S.A. ("Cateringpor")	Lisboa	Catering	TAPGER	51,00%	51,00%
Tap Logistics Solutions, S.A	Lisboa	Prestação de serviços postais	TAP SA	100,00%	100,00%
U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A. ("UCS")	Lisboa	Prestação de cuidados de saúde	TAPGER	100,00%	100,00%
Aeropar, Participações, S.A. ("Aeropar")	Brasil	Gestão e administração de participações sociais	TAP SGPS	99,83%	99,83%
			Portugália	0,17%	0,17%
TAP – Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (ex-VEM) ("TAP M&E Brasil")	Brasil	Manutenção e engenharia aeronáutica	TAP SGPS	78,72%	78,72%
			Aeropar	20,69%	20,69%

No dia 20 de março de 2019 a TAPGER e a TAP S.A. celebraram um contrato de compra e venda da totalidade do capital social da Megasis pelo valor de 1.791 milhares de Euros. No dia 2 de maio de 2019 foi registada a fusão, por incorporação, da Megasis na TAP S.A., tendo os respetivos efeitos contabilísticos e fiscais retroagido a 1 de janeiro de 2019.

A TAP S.A. constitui em 30 de dezembro de 2019 a TAP Logistics Solutions, S.A. ("TAP Logistics"), que opera na atividade de carga e correio.

O método de compra é utilizado no registo da aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos transferidos, dos instrumentos de capital próprio emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da aquisição.

Os custos diretamente associados com aquisições (serviços de consultoria, aconselhamento legal, gastos administrativos, entre outros) são contabilizados, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, como gastos do exercício em que a aquisição teve lugar, reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo, dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, é registado como *goodwill* (Nota 6).

Os investimentos em subsidiárias onde o Grupo TAP tem controlo são consolidados integralmente a partir da data em que o Grupo assume o controlo de suas atividades financeiras e operacionais até o momento em que o controle deixa de existir.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido.

Quando, à data da aquisição do controlo, o Grupo TAP já detém uma participação previamente adquirida, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *goodwill* negativo.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses não controlados podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesses não controlados, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada reconhecida no capital próprio.

O capital próprio e o resultado líquido, correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias, são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente, na rubrica de interesses não controlados. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados são imputados aos mesmos.

Qualquer montante contingente a ser transferido pelo Grupo é reconhecido ao justo valor à data da aquisição. As eventuais remensurações subsequentes não afetam os saldos de *goodwill*, exceto se efetuadas até 12 meses após a data de aquisição.

As políticas contabilísticas das subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto, geralmente representando entre 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill* e mantidas na respetiva rubrica. Se essas diferenças forem negativas são registadas como ganho do exercício na rubrica “Ganhos e perdas em associadas”.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas, quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir, também naquela rubrica. Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixam de existir são objeto de reversão.

Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados até ao grau da quota-parte do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido.

Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das associadas são alteradas, para garantir a consistência com as práticas adotadas pelo Grupo.

A entidade que se qualifica como associada é a seguinte:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2020	2019
SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. ("SPdH")	Lisboa	Handling	TAP SGPS Portugália	43,90% 6,00%	43,90% 6,00%

Os investimentos em associadas são apresentados em detalhes na Nota 8.

2.5. Relato por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas. O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Foram identificados três segmentos operacionais: transporte aéreo, manutenção e engenharia e *catering*. As atividades agregadas em “Outros” não qualificam para relatar separadamente.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são utilizadas de forma consistente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são valorizados a preços de mercado e eliminados na consolidação. A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se apresentada na Nota 35.

2.6. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de Euros, sendo o Euro a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de diferenças financeiras de câmbio líquidas.

Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato, são convertidos para a moeda de relato como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada posição financeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras consolidadas. As diferenças de câmbio, resultantes desta conversão, são reconhecidas como componente separada no capital próprio, na rubrica “Reservas de conversão cambial”.
- (ii) Os rendimentos e os gastos são convertidos pela taxa de câmbio média do exercício de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações. Neste caso, os rendimentos e os gastos são convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ajustamentos ao *goodwill* e ao justo valor de uma aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos e passivos de uma entidade estrangeira, e são transpostos à taxa de câmbio de fecho à data de relato.

As diferenças de câmbio resultantes de um item monetário, que faça parte do investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, são reconhecidas numa componente separada do capital próprio e, aquando da alienação do investimento líquido ou liquidação desses montantes, são reconhecidas nos resultados, como parte do ganho ou perda apurado na alienação.

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão das demonstrações financeiras, expressas em moeda diferente do Euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

Moeda	2020	2019	Taxas médias	
			2020	2019
USD	1,2271	1,1234	1,1470	1,1210
CHF	1,0802	1,0854	1,0709	1,1160
GBP	0,8990	0,8508	0,8893	0,8798
BRL	6,3735	4,5157	5,9988	4,4172
AOA	797,13	536,26	663,60	406,77

Relativamente às subsidiárias do Brasil, os resultados mensais foram convertidos à taxa do último dia de cada mês, conforme segue:

Mês	2020	2019
Janeiro	4,7157	4,2041
Fevereiro	4,9232	4,2688
Março	5,7001	4,3865
Abril	5,8565	4,4050
Mai	5,9654	4,4462
Junho	6,1118	4,3511
Julho	6,1219	4,2180
Agosto	6,4739	4,5879
Setembro	6,6308	4,5288
Outubro	6,7607	4,4514
Novembro	6,3519	4,6459
Dezembro	6,3735	4,5157

2.7. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, nomeadamente edifícios e terrenos, adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Adicionalmente, à data da transição, a subsidiária TAP S.A. aplicou a exceção prevista na IFRS 1 - Primeira Aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro, pela qual se poderá considerar como custo considerado (*deemed cost*) o justo valor de algumas categorias de bens, reportado à data de transição (1 de janeiro de 2004).

Assim, com efeitos a 1 de janeiro de 2004, os bens pertencentes à categoria de edifícios da referida subsidiária, foram revalorizados para o correspondente justo valor a essa data. O justo valor desses *itens*, do ativo fixo tangível, foi determinado por um estudo de avaliação patrimonial efetuado por uma entidade especializada independente, a qual procedeu, igualmente, à determinação do período de vida útil remanescente desses bens, à data de transição.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos posteriormente à data de transição, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Grupo. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Airbus		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Restante equipamento de voo		
Frota aérea	16	10%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	16	10%
Reatores de reserva e sobressalentes	16	10%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	16	10%
Outro equipamento básico	7-20	0-10%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-10%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data de relato (Nota 4). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.11.).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzidos dos custos de transação e a quantia escriturada dos ativos, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos operacionais.

Relativamente ao direito de uso consultar a nota 2.26.

2.8. Propriedades e investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao justo valor na data da transição para as IFRS, sendo valorizadas subsequentemente de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.9. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis referem-se, essencialmente, a *software* de suporte à atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 10 anos.

2.10. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis nas subsidiárias na data de aquisição.

O *goodwill* encontra-se sujeito a testes de imparidade, numa base mínima anual. As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não podem ser revertidas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda do controlo de uma entidade incluem o valor do *goodwill* correspondente.

Para efeitos de realização de testes de imparidade, o *goodwill* é associado às unidades geradoras de caixa mais baixas a que pertencem. As unidades geradoras de caixa representam o investimento do Grupo em cada uma das áreas de negócio.

2.11. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a depreciação ou amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo regista a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas por imparidade do *goodwill* – ver Nota 2.10.).

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis” e “Depreciação, amortização e perdas por imparidade”, a não ser que o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada, até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.12. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos *cash flows* contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração da posição financeira consolidada, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de ativos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão (“*business model test*”) e nas características dos fluxos de caixa contratuais (“*SPPI test*”). O Grupo classifica os seus ativos financeiros, no momento da sua aquisição, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, conforme abaixo.

→ Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor por outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos

enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

→ Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, o Grupo pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando o Grupo exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

→ Outras contas a receber

O Grupo TAP utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber e inventários”.

→ Outros ativos financeiros

O Grupo considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral, têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber e inventários” e “Provisões”.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.13. Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, o Grupo TAP procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor das coberturas de fluxos de caixa são, inicialmente, registadas, em outros rendimentos integrais do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais (“Combustível para aeronaves”), para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros líquidos (“Juros e rendimentos/gastos similares”) para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes da rescisão antecipada deste tipo de instrumento, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outras contas a receber e de outras contas a pagar.

→ **Contabilidade de cobertura**

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9 – Instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe um alinhamento da relação de cobertura com a estratégia de gestão de risco e objetivos de gestão;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura; e
- O risco de variação de valor não é função, maioritariamente, do risco de crédito.

2.14. Ativos e passivos ao justo valor

As mensurações do justo valor e divulgações relacionadas são baseadas em uma 'hierarquia de justo valor. A hierarquia categoriza as entradas usadas nas técnicas de avaliação em três níveis.

Os *inputs* de nível 1 são preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que o Grupo pode aceder na data do balanço.

Os *inputs* de nível 2 são insumos que não os preços de mercado cotados incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.

Os *inputs* de nível 3 não são observáveis para o ativo ou passivo. Os *inputs* não observáveis são usados para mensurar o justo valor na medida em que os *inputs* observáveis relevantes não estejam disponíveis, permitindo situações em que há pouca, se houver alguma, atividade de mercado para o ativo ou passivo na data da mensuração. Uma entidade desenvolve entradas não observáveis usando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir os próprios dados da entidade.

2.15. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos

diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

2.16. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves. O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. As diferenças entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas na rubrica "Imparidades de contas a receber e inventários".

2.17. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. O Grupo detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade (Nota 28).

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

2.18. Caixa e seus equivalentes

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica de passivos remunerados.

2.19. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 16).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.20. Passivos remunerados

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquidos dos custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da posição financeira (Nota 19).

2.21. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros de empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Os restantes gastos de empréstimos remanescentes são reconhecidos como gastos quando incorridos.

2.22. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

O Grupo reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios de reconhecimento gerais de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Reestruturação".

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 18).

Os custos de restauração dos aviões executados imediatamente antes da devolução ao *lessor* no término do contrato de locação (definido como *redelivery* para fins da IFRS 16), são reconhecidos como provisão na data de início, desde que possam ser estimados com segurança. um componente de ativo adicional é reconhecido no ativo de direito de uso, que é depreciado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

2.23. Benefícios pós-emprego aos colaboradores

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação. O Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos.

A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, o Grupo obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

As remensurações resultantes de diferenças entre os pressupostos utilizados para fins de cálculo do passivo e o que efetivamente ocorreram (bem como de alterações efetuadas nos mesmos e da diferença entre o valor esperado do retorno sobre os ativos dos fundos e o retorno real) são reconhecidas quando incorridos diretamente na demonstração consolidada do resultado integral.

As responsabilidades, reconhecidas na demonstração da posição financeira consolidada, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica “Pensões e outros benefícios pós-emprego”.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados do Grupo. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração consolidada dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso do fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.24. Outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outros valores a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 21).

2.25. Subsídios

Os subsídios estatais só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por gastos incorridos, são registados na demonstração consolidada dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica “Outras contas a pagar” e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.26. Locações

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo (definidos como locações com prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de ativos de baixo valor (como *tablets* e computadores pessoais, pequenos bens de mobiliário de escritório e telefones).

Para essas locações, o Grupo reconhece os pagamentos da locação como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão de tempo durante o qual os benefícios económicos dos ativos locados são gerados.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos não efetuados na data inicial de cada locação, descontados com base na taxa implícita no contrato de locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o Grupo utiliza a sua taxa de financiamento incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos da locação (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber associados à locação;
- Pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa, mensurados inicialmente com base no índice ou taxa na data de início do contrato;
- Montantes relativos a garantias de valor residual que se esperam vir a pagar;
- O preço de exercício de eventuais opções de compra, se o locatário considerar razoavelmente certo o seu exercício;
- e
- Pagamentos de penalidades de cancelamento antecipado do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício de uma opção para rescindir antecipadamente o contrato.

O passivo de locação é apresentado em duas linhas separadas na demonstração consolidada da posição financeira nas rubricas “Passivos de locação com opção de compra” e “Passivos de locação sem opção de compra”.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente com aumentos que refletem os juros vencidos sobre o passivo (através o método do juro efetivo) e com reduções que refletem os pagamentos efetuados.

O Grupo remensura o passivo de locação (e faz um ajuste correspondente ao ativo de direito de uso relacionado) sempre que:

- a) o prazo da locação altera ou ocorre um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias, das quais resultem uma alteração na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que o passivo da

locação é remensurado através do desconto dos pagamentos da locação revistos, utilizando uma taxa de desconto revista;

- b) Os pagamentos da locação são alterados devido a alterações num índice ou numa taxa ou a uma alteração na expectativa de pagamento de um valor residual garantido; nesses casos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto inalterada (a não ser em circunstâncias em que alteração dos pagamentos resulte de uma alteração na taxa de juros flutuante, caso em que é utilizada uma taxa de desconto revista).

Um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, caso em que o passivo da locação é remensurado com base no prazo modificado da locação modificada, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto revista na data efetiva da modificação. Decorrente das renegociações dos contratos de locação sem opção de compra o Grupo reviu a taxa de desconto aplicável a estas locações.

Os ativos por direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia do início da locação, deduzidos dos incentivos recebidos, e quaisquer custos diretos iniciais. São subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que o Grupo incorre na obrigação de gastos para dismantelar e remover um ativo locado, restaurar o local em que o mesmo está localizado ou restaurar o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, mensurada de acordo com o IAS 37. Na medida em que os gastos estejam relacionados com um ativo por direito de uso, os gastos serão incluídos no ativo por direito de uso relacionado, a menos que esses gastos sejam incorridos para produzir inventários.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo período mais curto entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente. Se uma locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o valor do ativo por direito de uso reflete que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início da locação. Os ativos por direito de uso são apresentados na demonstração da posição financeira na rubrica "Ativos fixos tangíveis".

O Grupo aplica a IAS 36 para determinar se um ativo por direito de uso se encontra em imparidade e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada, conforme descrito na política "Ativos fixos tangíveis".

As locações de valor variável que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação e do ativo por direito de uso. Os respectivos pagamentos são reconhecidos como gasto no período em que ocorre o evento ou condição que determina a ocorrência desses pagamentos, e são incluídos na rubrica "Outros gastos operacionais" na demonstração dos resultados.

A IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação e contabilize qualquer locação e componentes de não locação associadas como um único contrato. O Grupo não usou este expediente prático. Para contratos que contenham uma componente de locação e uma ou mais componentes adicionais de locação ou não locação, o Grupo aloca a contraprestação prevista no contrato para cada componente de locação com base no preço, independente da componente de locação, e no preço independente dos componentes de não locação. A IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação e contabilize qualquer locação e componentes de não locação

associadas como um único contrato. O Grupo não usou este expediente prático. Para contratos que contenham uma componente de locação e uma ou mais componentes adicionais de locação ou não locação, o Grupo aloca a contraprestação prevista no contrato para cada componente de locação com base no preço, independente da componente de locação, e no preço independente dos componentes de não locação.

2.27. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício em que os dividendos são aprovados pelo acionista e até ao momento da sua liquidação.

2.28. Rédito

O Grupo reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Grupo na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um passivo na rubrica “Documentos pendentes de voo”. Quando o transporte é efetuado ou a venda é cancelada, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pelo Grupo ou o bilhete caduca sem direito a reembolso, ii) efetuado por outra transportadora aérea ou o bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

O Grupo reconhece a receita de contratos de manutenção de acordo com o método da percentagem de acabamento, que é definido como o rácio entre os gastos incorridos em cada contrato até uma data determinada e os gastos estimado para completá-lo. As diferenças obtidas entre os valores decorrentes da aplicação do método da percentagem de acabamento ao total de receita estimada e os valores já faturados são registados nas rubricas de contas a receber, como credores por acréscimo de rendimentos (Nota 11). Além disso, o Conselho de Administração do Grupo considera que este método é o mais apropriado para medir o grau de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de manutenção.

Quando é provável que os gastos totais de um contrato excedam a receita total, a perda esperada é reconhecida imediatamente como gasto. Note-se que os contratos de manutenção geralmente têm durações inferiores a 3 meses.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go” (antigo “TAP Victoria”), o Grupo segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de

fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas.

No momento da venda de um bilhete, o Grupo considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa Miles&Go atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, o Grupo procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o “*stand-alone price*”, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando o histórico da redenção de milhas. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão, não considerando o impacto da prorrogação da validade das milhas ocorrida em 2020 (ver Nota 1.1.3).

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.29. Especialização dos exercícios

As empresas do Grupo registam os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de outras contas a receber, outros ativos correntes, outras contas a pagar ou outros passivos correntes.

2.30. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.22.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.31. Itens não recorrentes

De acordo com as disposições dos parágrafos 85 e 86 na IAS 1, os itens não recorrentes refletem rendimentos e gastos não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas da demonstração dos resultados, dada a sua magnitude e relevância para a compreensão das operações do Grupo. O Grupo procura apresentar uma medida de desempenho subjacente que não seja impactada por itens não recorrentes relevantes. Os itens classificados como não recorrentes incluem eventos significativos ou incomuns, não relacionados diretamente com a atividade operacional, nomeadamente no que diz respeito a eventos intrínsecos ao seu negócio, a atividade de aviação, conforme descrito nas Notas 30 e 31.

2.32. Fluxos de caixa consolidada

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira consolidada, na rubrica “Passivos remunerados correntes”.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

Os pagamentos de locações são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, como segue:

- a) Os pagamentos de locações que representam pagamentos em dinheiro da parcela principal dos passivos locação são apresentadas como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento;
- b) Os pagamentos de locação que representam a parcela de juros também são apresentadas como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento; e
- c) Os pagamentos de locação que não foram incluídos na mensuração dos passivos de locação, incluindo pagamentos variáveis, locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor, são apresentados como fluxos de caixa operacionais.

2.33. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2.34. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Grupo, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva. Em resultado da Pandemia COVID-19 algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1.3.

As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no período seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Notas 1.1.3 e 10)**

O Grupo reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 20)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 20. O Grupo tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 1.1.3, 11, 12 e 18)**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Notas 1.1.3 e 23)**

O Grupo reconhece uma obrigação contratual, no âmbito do programa de fidelização de clientes "TAP Miles&Go", com base no valor unitário da milha, atendendo ao "*stand-alone price*". Alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 3.021 milhares de Euros, e alterar o "*stand-alone price*" em 10% resultaria num impacto em resultados de 5.092 milhares de Euros

→ **Documentos pendentes de voo (Notas 1.1.3 e 22)**

O Grupo procede a uma análise periódica do saldo da rubrica "Documentos pendentes de voo" por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 a Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em *voucher* com majoração e prazos de validade alargados, pelo que, na ótica da prudência, não foi reconhecida qualquer percentagem de rédito associada ao histórico de bilhetes emitidos e não utilizados (Nota 1.1.3).

Caso essa percentagem tivesse sido reconhecida no exercício de 2020, os resultados do Grupo TAP teriam um impacto positivo de cerca de 9 milhões de Euros.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 4)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada período.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Passivos de locação com e sem opção de compra (Notas 4 e 19)**

O Grupo reconhece direito de uso de ativos e passivos de locação com e sem opção de compra (rendas vincendas de contratos de arrendamento) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de arrendamento, nomeadamente no que respeita às opções de

cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo.

O Grupo determina a vida útil destes ativos com base no período não cancelável da locação e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

→ **Provisão de *redelivery* (Notas 1.1.3 e 18)**

O Grupo TAP incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação sem opção de compra. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, o Grupo terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. O Grupo TAP especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização (horas de voo, ciclos etc.) e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Recuperabilidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 1.1.3 e 4)**

Nos termos da IAS 36 devem ser realizados testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem fortes indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade.

O Grupo revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade. Os pressupostos utilizados foram revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos do Plano de Reestruturação.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente nos resultados.

→ **Provisão de reestruturação (Notas 1.1.3 e 30)**

Com base no Plano de Reestruturação em curso, o Grupo disponibilizou aos seus colaboradores um conjunto de medidas voluntárias das quais constam rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial,

licenças sem vencimento e transferências para a PGA, com o objetivo de assegurar as métricas do equilíbrio operacional do Plano de Reestruturação.

Tendo em conta uma expectativa firme de uma forte adesão por parte dos colaboradores do Grupo a estas medidas voluntárias, conjugada com uma fase final de redimensionamento, o Grupo registou uma provisão para os encargos a incorrer com as medidas de reestruturação definidas, baseada na melhor estimativa com informação disponível até à data, tendo em consideração o universo alvo dos colaboradores e das medidas aplicáveis a cada um.

No entanto, considerando a incerteza quanto ao número final de colaboradores e às medidas específicas, aplicáveis a cada um, das várias alternativas disponíveis, as alterações dos pressupostos associados a esta estimativa poderiam resultar em impactos na determinação do nível de provisão e, conseqüentemente nos resultados.

3. Políticas de Gestão do risco financeiro

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pelo Grupo e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento do Grupo face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco do Grupo incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitem adaptação em tempo útil às alterações do contexto em que opera.

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível e das licenças de emissão de CO₂, assim como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco da Empresa é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes do Grupo e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do departamento de Finanças Corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas, assim como instruções específicas emitidas.

Durante o exercício de 2020, os efeitos da pandemia COVID-19 na posição económica e financeira da Empresa foram significativos, tendo ainda sido afetados de forma relevantes os riscos financeiros a que o Grupo se encontra sujeito no desenvolvimento da sua atividade, bem como a gestão dos mesmos.

→ Risco de mercado

O Grupo encontra-se exposto a diversos mercados geográficos, nomeadamente Europa, América do Sul, América do Norte, e África.

O mercado da aviação civil foi de forma generalizada impactado pela pandemia COVID-19 em resultado essencialmente da redução abrupta da procura, quer por motivos económicos quer por motivos de saúde pública, e da redução do número

de voos decorrente das limitações impostos pelos diversos países. De acordo com as mais recentes previsões da IATA, o volume do mercado da aviação civil apenas deverá recuperar em 2024 para os níveis observados em 2019.

A TAP S.A. tinha vindo a implementar uma estratégia de diversificação de destinos baseada no *Hub* de Lisboa, sendo que mais de 75% das suas receitas resultam dos seguintes mercados internacionais: o Brasil, EUA e países da União Europeia. Estes mercados impuseram um conjunto de limitações à realização de voos, estão a enfrentar uma forte crise económica, o que aliado à esperada redução dos preços da prestação dos serviços, pode afetar significativamente os resultados futuros do Grupo.

Considerando a quebra significativa dos rendimentos de passagens do Grupo em 2020, os maiores decréscimos respeitam os segmentos geográficos com maiores restrições impostas ao longo do ano. Os rendimentos de passagens nas rotas de/para África foram os que sofreram uma redução percentual menos acentuada (-61,6% YoY), seguidos do Continente e ilhas (-67,5% YoY), Atlântico Sul (-69,0% YoY), Atlântico Norte (-70,7% YoY) e Europa (-74,1% YoY).

No que diz respeito ao *hub* de Lisboa, o Grupo assistiu a uma diminuição da sua quota de mercado por capacidade (medida por ASK e de acordo com dados do SRS Analyser) de 56% em 2019 para 50% em 2020.

No mercado europeu, a concorrência baseia-se em: (i) preço, nomeadamente dependendo da rota e do tipo de cliente (lazer ou negócios) e (ii) modelos de negócio e redes de rotas que as companhias aéreas usam para ajustar os seus serviços às necessidades dos clientes. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, qualidade dos produtos e qualidade da experiência de voo. Dada a forte contração na procura por passagens aéreas, associada às restrições de mobilidade impostas ao longo do ano, o Grupo adaptou continuamente a sua rede e a sua capacidade nas diferentes rotas, priorizando a rentabilidade.

Relativamente às características dos aviões, nomeadamente o nível de conforto, modernidade, avanços tecnológicos, economia de uso, baixo consumo, baixo ruído, baixas emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo, a renovação da frota do Grupo apresentando-se como uma das mais recentes frotas na Europa é uma vantagem competitiva fundamental. Apesar da enorme diminuição da atividade, no decurso de 2020, entraram em operação 7 aviões de nova geração Airbus (2 A330neo, 2 A321neo LR, 2 A321neo e 1 A320neo) e saíram de operação 16 aviões (10 A319, 3 A320, 1 A321 e 2 A332).

Caso as iniciativas implementadas pelo Grupo não tiverem os efeitos pretendidos na melhoria da frota, melhoria do serviço ou atratividade de preço, ou se o Grupo não completar de forma bem-sucedida o seu plano de renovação de frota, as receitas e resultados do Grupo podem ser negativamente impactados no futuro.

→ **Risco do preço do combustível**

O combustível é um dos principais custos suportados pelo Grupo, existindo uma exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados de cobertura.

Nos mercados da aviação comercial, as companhias aéreas estão particularmente sujeitas ao impacto de alterações nos mercados internacionais de energia que determinam os seus custos com combustíveis. Trata-se de uma componente de

custo com extrema volatilidade e que é não só determinante para o resultado da exploração, como também para a definição das condições tarifárias e políticas de mercado, em cada ano.

Em resultado da pandemia COVID-19 o preço *spot* do *jet fuel* registou desde março de 2020 uma forte volatilidade, tendo atingido mínimos de 19,33 USD por barril de Brent e máximos de 68,91 USD por barril de Brent durante o exercício de 2020. Em resultado desta flutuação e queda de 48,6% face ao preço de fecho de 31 de dezembro de 2019, os derivados de *jet fuel* passaram a apresentar uma posição desfavorável atingindo em 31 de março de 2020 um justo valor negativo em 277 milhões de Euros.

O ano de 2020 assistiu a uma queda do preço do combustível: o preço médio diário do barril de Brent diminuiu de 64,0 USD em 2019 para 42,3 USD em 2020, representando uma redução de cerca de -33,9%. Este período foi marcado por um nível de volatilidade elevado no mercado da energia, tendo o preço do barril de Brent oscilado entre um valor máximo de 68,91 USD e um valor mínimo de 19,33 USD. Adicionalmente, o preço médio diário da tonelada de *jet fuel* situou-se em 360,3 USD em 2020, que compara com 631,7 USD em 2019, registando uma redução de -43,0%.

Antes do eclodir da pandemia de COVID-19 na Europa, o Grupo realizou operações de fixação de preço de combustível (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2020 o justo de valor dos derivados contratos é desfavorável ao Grupo em 42,9 milhões de Euros, tendo no exercício de 2020 sido reconhecidas perdas totais de 165 milhões de Euros, das quais 145 milhões de Euros já foram liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2020 uma variação (positiva ou negativa) de 10%, no preço do *jet fuel*, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 26 milhões de Euros.

O Grupo está igualmente sujeito a alterações dos preços das licenças de emissão de CO₂, as quais são adquiridas todos os anos para cumprir com as normas da União Europeia. Durante 2020, os preços destas licenças oscilaram entre os 15,3 e os 33,4 Euros por tonelada.

→ **Risco cambial**

A exposição do Grupo a variações cambiais resulta da presença em diversos mercados geográficos afetando diversas rubricas de custos relevantes e diversos ativos e passivos. No conjunto dos mercados onde o Grupo está presente, a exposição cambial é significativa em função da operação em mais de 100 rotas, e ainda dada a posição de relevo nas rotas entre a Europa e o continente americano, em termos de atividade de transporte aéreo.

O Grupo adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumiu um conjunto de responsabilidades em USD (Nota 19) com contratos de locação, tem alguns ativos em BRL (contas a receber) e 53% das suas receitas foram em 2019 geradas em moedas que não o Euro (essencialmente USD e BRL).

A instabilidade económica vivida atualmente em resultado da pandemia do COVID-19 resultou numa volatilidade acrescida nos mercados cambiais, tendo-se verificado em 2020 uma desvalorização do USD e do BRL, face ao Euro, em 9,23% e 41,14%, respetivamente.

Aos riscos inerentes às flutuações cambiais de mercado e às decisões de política cambial das autoridades monetárias, no caso dos países com regimes de câmbios controlados, somam-se os riscos soberanos. Neste contexto, apesar da forte diversificação geográfica da atividade comercial e operacional do Grupo, parte significativa das vendas são efetuadas em mercados cuja divisa oficial é o euro, ou cuja divisa está em regime de câmbio fixo com a zona euro. Assim, a preocupação do Grupo centra-se na possibilidade de oscilações nos proveitos obtidos nos restantes mercados, dos quais se destacam, o brasileiro, o norte-americano e o angolano.

Em termos de rendimentos de passagens, em 2020 o share da receita do Brasil manteve-se num nível similar ao ano anterior. Ainda no que refere ao mercado brasileiro, merecem destaque as seguintes situações, com potencial impacto em tesouraria por via cambial, favorável ou desfavorável: a prática de vendas parceladas e os acordos pontualmente estabelecidos com *acquirers* ou bancos para a antecipação de receitas angariadas. A volatilidade que caracteriza a moeda brasileira tem consequências a nível da política tarifária, obrigando a grande flexibilidade na gestão da capacidade e à rápida reação na gestão de rede e *pricing*, no sentido de mitigar os efeitos da concorrência e manter taxas de ocupação satisfatórias. Tendo em vista reduzir o impacto da volatilidade cambial, durante o período realizou-se uma operação de proteção de câmbio de BRL/EUR.

O mercado norte-americano representava, no final de 2020, no conjunto de vendas de passagens, cerca de 14% do total. A exposição ao dólar que daí advém é importante para contrabalançar a exposição líquida adversa a esta divisa em parte substancial devido aos custos do Grupo. As perspetivas continuam a ser de aposta no mercado norte-americano, dado que a expansão no Atlântico Norte continua a ser um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante não só em termos económicos, mas também em termos cambiais.

Outro mercado com uma expressão cambial relevante nas receitas do Grupo é o mercado angolano, embora apenas uma parcela das receitas deste mercado seja denominada em Kwanzas. No final do ano de 2020, os ativos denominados em Kwanzas representavam cerca de 3% do total de ativos denominados em moeda estrangeira.

Os diversos custos em divisas do Grupo são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao dólar. Em termos genéricos, as rubricas de custos do Grupo são, na sua grande maioria, dependentes do euro e do dólar, tendo as restantes divisas, à exceção do real brasileiro, uma expressão reduzida. No entanto, o dólar é a moeda de referência no sector da aviação e abrange inputs tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que o Grupo opera. No caso concreto dos combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em euros, designadamente no mercado português, o cálculo dos valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao Euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao dólar, na qual se excetua apenas determinadas taxas e comissões comerciais.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em dólares, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao dólar que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota do Grupo são também, normalmente, adquiridos em dólares. A nível estritamente financeiro, dado que alguns empréstimos do Grupo são denominados em dólares, também os respetivos juros e reembolsos de capital representam responsabilidades e exposição adicional à divisa norte-americana. No final de 2020, cerca de 13% da dívida financeira remunerada do Grupo estava denominada em dólares, contra 12% no final de 2019.

A exposição ao dólar tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus. A encomenda de aeronaves firmada com este fabricante, a serem entregues ao longo dos próximos anos, traduz-se numa exposição ao dólar, a médio e longo prazo, de um valor muito material, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em dólares, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros do Grupo, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2020				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	15.165	36.695	9.516	13.474	74.850
Outros ativos financeiros (Nota 9)	648	-	-	-	648
Contas a receber - clientes	52.023	28.625	511	14.467	95.626
Contas a receber - outros	176.729	1.461	32	7.000	185.222
	244.565	66.781	10.059	34.941	356.346
PASSIVOS					
Passivos remunerados e Passivo de locação com opção de compra (Nota 19)	336.389	-	-	(664)	335.725
Passivo locação sem opção de compra (Nota 19)	1.894.536	-	-	-	1.894.536
Contas a pagar - fornecedores	13.963	11.047	11	4.150	29.171
Contas a pagar - outros	26.475	7.037	1.547	2.929	37.988
	2.271.363	18.084	1.558	6.415	2.297.420
2019					
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	225.287	11.664	12.386	13.812	263.149
Outros ativos financeiros (Nota 9)	5.528	-	-	-	5.528
Contas a receber - clientes	26.333	132.038	942	15.344	174.657
Contas a receber - outros	241.831	44.180	37	7.615	293.663
	498.979	187.882	13.365	36.771	736.997
PASSIVOS					
Passivos remunerados e Passivo de locação com opção de compra (Nota 19)	164.032	862	-	-	164.894
Passivo locação sem opção de compra (Nota 19)	2.084.699	-	-	-	2.084.699
Contas a pagar - fornecedores	47.303	7.062	409	7.152	61.926
Contas a pagar - outros	51.534	14.779	1.548	5.788	73.649
	2.347.568	22.703	1.957	12.940	2.385.168

No exercício de 2020 foram registados ganhos cambiais líquidos de 155 milhões de Euros (Nota 33), incluindo efeitos positivos ao impacto da desvalorização do USD nos passivos registados e efeitos negativos referentes ao impacto da desvalorização do BRL nos ativos registados.

A volatilidade dos mercados cambiais poderá afetar de forma relevante a mensuração dos ativos e passivos do Grupo e impactar significativamente os montantes de recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2020, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao euro, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 194 milhões de Euros (2019: 165 milhões de Euros).

→ **Risco taxa de juro**

O ano de 2020 assistiu ao maior crescimento do endividamento da história do Grupo por via do empréstimo do Estado Português de 1,2 mil milhões de Euros, cuja primeira tranche foi recebida a 17 de julho de 2020, tendo as tranches subsequentes sido recebidas até 31 de dezembro de 2020.

Devido ao peso deste financiamento remunerado a uma taxa variável, o montante de financiamento a taxa fixa no conjunto da dívida do Grupo sofreu uma diminuição de cerca de 66% no final de 2019 para 41% no final de 2020. A generalidade dos financiamentos, a taxa variável, vencem juros à Euribor, acrescida da margem contratual e, tendo este indexante registado valores negativos para todos os prazos ao longo de 2020, o valor aplicado nas respetivas operações foi de zero, de acordo com o *floor* imposto pelas entidades financiadoras. Na prática, todos os créditos em Euros a taxa variável tiveram como custo apenas a margem contratual.

No ano anterior, o Grupo emitiu uma emissão privada de empréstimo obrigacionista, integralmente subscrita em 17 de janeiro de 2019, no montante de 137 milhões de Euros, com maturidade em 2034 e uma taxa de juro anual fixa de 3,873%. O cumprimento do reembolso das obrigações de capital e juros relativos a este empréstimo obrigacionista beneficia de um penhor sobre um depósito bancário constituído pelo emitente para este propósito específico (apresentado, na demonstração da posição financeira, como uma dedução à dívida financeira líquida) e de garantias adicionais sobre direitos contratuais que não afetam quaisquer ativos reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira do Grupo.

Ainda em 2019, a TAP S.A. fez uma oferta pública de obrigações a 4 anos, com uma taxa de juro anual fixa de 4,375%, no montante de 200 milhões, denominado “TAP 2019-2023 Bonds”. A emissão, física e em termos de conclusão financeira da transação, bem como a admissão à negociação na Euronext Lisbon, ocorreu em 24 de junho de 2019.

Em dezembro de 2019, o Grupo também realizou uma oferta pública de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

Quanto ao risco de taxa de juro, este não se materializou, de forma significativa, nos anos recentes dado o prolongado período de taxas de juro, próximas de zero, que se tem verificado na Zona Euro. Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro, quer no dólar, quer no euro, serão relevantes para o Grupo, não apenas no referente à dívida existente, mas também no que se refere a valores de dívida a contratar no futuro em resultado dos investimentos programados na frota. As taxas de juro são, ainda, um fator de agravamento de custo nas locações, transações em que, normalmente, o nível de taxas de juro de longo prazo é repercutido na renda da aeronave.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro, por tipo de taxa de juro, resumem-se do seguinte modo:

	2020					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	1.237.457	46.748	122.851	42.451	-	1.449.507
Passivos de locações com opção de compra	12.981	17.376	54.657	-	-	85.014
	1.250.438	64.124	177.508	42.451	-	1.534.521
Taxa fixa						
Empréstimos	318.621	7.456	376.718	171.341	-	874.136
Passivos de locações com opção de compra	28.495	28.375	94.291	161.821	40.866	353.848
	347.116	35.831	471.009	333.162	40.866	1.227.984
Total	1.597.554	99.955	648.517	375.613	40.866	2.762.505
% taxa fixa	22%	36%	73%	89%	100%	44%

	2019					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	108.355	106.956	122.400	29.822	-	367.533
Passivos de locações com opção de compra	24.984	16.882	53.545	-	-	95.411
	133.339	123.838	175.945	29.822	-	462.944
Taxa fixa						
Empréstimos	18.380	7.496	586.833	142.752	81.290	836.751
Passivos de locações com opção de compra	11.028	11.348	37.469	88.297	31.730	179.872
	29.408	18.844	624.302	231.049	113.020	1.016.623
Total	162.747	142.682	800.247	260.871	113.020	1.479.567
% taxa fixa	18%	13%	78%	89%	100%	69%

O Grupo utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio EUR/USD e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 0,5% nas taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que o Grupo tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2020, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vencidos de, aproximadamente, 8 milhões de Euros (2019: 5 milhões de Euros).

Na Nota 19 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

→ **Risco de liquidez**

O risco de liquidez do Grupo é, uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. O Grupo tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os que decorrem da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade do Grupo.

O Grupo conseguiu até final de fevereiro de 2020 aumentar a maturidade da sua dívida, reduzir o custo de financiamento e aumentar a sua posição de liquidez para níveis de mais de 10% das receitas anuais. Durante o exercício de 2019, para além do financiamento de aeronaves através de contratos de locação colocados no mercado internacional, o Grupo conseguiu com sucesso emitir mais de 700 milhões de Euros de obrigações nos mercados financeiros.

Em resultado da pandemia COVID-19 os mercados de capitais fecharam e a emissão de dívida passou a estar associada na maioria das vezes à apresentação de garantias estatais. Esta situação impossibilitou o Grupo de aceder à liquidez exigida para fazer face aos impactos da pandemia do COVID-19 e manutenção da sua atividade.

Em 10 de junho de 2020 a Comissão Europeia autorizou um Auxílio de Estado ao Grupo TAP, através da concessão de um financiamento pelo Estado Português em até 1,2 mil milhões de Euros. Em 17 de julho de 2020 foi celebrado o contrato de financiamento de 946 milhões de Euros entre o Grupo e o Estado Português, o qual inclui um montante adicional de 254 milhões de Euros, recebidos na totalidade até 31 de dezembro de 2020.

A posição de caixa do Grupo, em 31 de dezembro de 2020, revela um acréscimo face ao final de 2019, passando de 434,2 milhões de Euros para 534,6 milhões de Euros no final de 2020. Esta posição de liquidez reflete o recebimento da última tranche do empréstimo remunerado do Estado Português.

Importa ainda salientar que a gestão de tesouraria da TAP SA encontra-se a ser efetuada de uma forma prudente desde o início da pandemia COVID-19, tendo em consideração a situação atual da Empresa, através de um acompanhamento rigoroso à monitorização da posição a cada momento e sua estimativa para os meses seguintes.

No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio EUR/USD. Os valores de passivo expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

	2020						Total
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Empréstimos	364 201	1 257 859	87 442	549 700	217 499	-	2 476 701
Passivos de locações com opção de compra	27 736	31 736	63 447	188 032	190 346	41 984	543 281
Passivos de locações sem opção de compra	201 420	159 165	280 362	558 924	602 619	126 484	1 928 974
Total	593 357	1 448 760	431 251	1 296 656	1 010 464	168 468	4 948 956

	2019						Total
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Empréstimos	90.442	83.671	163.113	782.121	279.651	-	1.398.998
Passivos de locações com opção de compra	24.626	24.500	40.529	118.267	109.803	33.867	351.592
Passivos de locações sem opção de compra	174.164	178.169	302.518	631.498	679.742	129.630	2.095.721
Total	289.232	286.340	506.160	1.531.886	1.069.196	163.497	3.846.311

→ Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2020	2019
Ativos não correntes		
Depósitos judiciais - Brasil (Nota 11)	24.868	42.176
Outros ativos financeiros e contas a receber (Notas 9 e 11)	97.535	148.040
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	534.559	435.024
Outras contas a receber - clientes (Nota 11)	129.290	233.941
Outros ativos financeiros e contas a receber (Notas 9 e 11)	119.877	223.705
	906.129	1.082.886

O Grupo aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2020 ou 1 de janeiro de 2020, respetivamente, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. Decorrente da análise realizada, e atendendo ao facto de parte substancial das receitas do Grupo ser recebida antecipadamente, a taxa de perda de crédito esperada é muito reduzida e, consequentemente, os impactos decorrentes imateriais.

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 10, são regularizados, principalmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* (“BSP”) e *IATA Clearing House* (“ICH”), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito do Grupo.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“*on demand*”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo realiza *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de leasing operacional para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, o Grupo considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

Em novembro de 2019, a TAP S.A. obteve um *rating* de crédito pela primeira vez junto de duas agências de crédito internacionais, tendo-lhe sido atribuído um rating BB- (preliminar, *Outlook* estável) pela Standard & Poor’s e um rating B2 (*Outlook* estável) pela Moody’s Investors Service. Em 2020, em resultado da pandemia, e à semelhança da maioria das empresas do setor, a TAP S.A. viu os seus *ratings* de crédito alterado e a 31 de dezembro de 2020, os *ratings* destas agências de crédito eram B- (*Outlook* negativo) e Caa2 (*Outlook* negativo), respetivamente.

→ **Gestão do Capital**

Em termos gerais, o objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, é manter uma estrutura de capital equilibrada, sendo a contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento, perfil de maturidade do financiamento e da dívida existente, e as necessidades de tesouraria.

Em resultado da pandemia COVID-19, a gestão de capital foi significativamente alterada, passando a depender em larga maioria do Auxílio de Estado obtido.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, verificou-se, um aumento de cerca de 93% face a 2019, sendo o empréstimo de 1,2 mil milhões de Euros obtido junto do Estado Português o componente mais relevante para este aumento.

A dívida do Grupo tem uma medida contabilística rigorosa, que pode ser analisada e medida de forma mais abrangente e substancial, englobando agregados cujo comportamento é, nalguns aspetos, similar a financiamentos. Trata-se do caso

das locações operacionais, especialmente de aeronaves, fruto do IFRS 16. O incremento do conjunto de encargos com aeronaves em locação operacional corresponde a um aumento de responsabilidades futuras significativas, na medida em que se trata de contratos de médio e longo prazo, que se assemelham ao pagamento faseado de dívida, embora sem risco de valor residual do bem no termo da respetiva locação. Para além da renovação de frota, em regime de locação, será relevante para a gestão de risco, e em termos de retorno do capital investido, o aumento futuro de dívida que venha a ocorrer, nos próximos anos, sob a forma de financiamento, ou sob a forma de locação.

4. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

	2020										Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Direito de uso de ativos	
Ativo Bruto											
Saldo inicial	41.126	349.124	1.124.346	6.763	37.638	76.028	13.178	42.163	75.229	2.525.443	4.291.038
Adições	-	1.194	251.665	828	2.183	791	191	8.566	8.617	398.696	672.731
Alienações	-	-	(19.202)	(19)	(202)	(22)	-	-	-	-	(19.445)
Outras transferências/abates	-	(120)	18.652	(4)	(13)	(14.589)	(5)	(26.559)	(22.203)	(110.521)	(155.362)
Diferenças de câmbio	-	(908)	(1.876)	(83)	(2.131)	(967)	-	(624)	-	(677)	(7.266)
Saldo final	41.126	349.290	1.373.585	7.485	37.475	61.241	13.364	23.546	61.643	2.812.941	4.781.696
Depreciações Acumuladas											
Saldo inicial	-	274.563	713.918	5.631	24.073	71.850	11.555	-	-	302.973	1.404.563
Amortizações	-	5.891	75.413	350	1.134	1.563	318	-	-	446.576	531.245
Perdas de imparidade reconhecidas (Nota 32)	-	787	3.376	204	1.250	265	-	1.396	-	2.110	9.388
Alienações	-	-	(18.271)	(19)	(147)	(21)	-	-	-	-	(18.458)
Outras transferências/abates	-	2	(12.109)	(4)	(7)	(14.669)	(5)	-	-	-	(26.792)
Diferenças de câmbio	-	(508)	(1.401)	(26)	(1.541)	(843)	-	-	-	(815)	(5.134)
Saldo final	-	280.735	760.926	6.136	24.762	58.145	11.868	1.396	-	750.844	1.894.812
Valor líquido	41.126	68.555	612.659	1.349	12.713	3.096	1.496	22.150	61.643	2.062.097	2.886.884
	2019										
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Direito de uso de ativos	Total
Ativo Bruto											
Saldo inicial	41.616	348.217	1.549.222	6.219	37.124	65.636	12.932	41.289	96.915	-	2.199.170
Adoção IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	939.992	939.992
Adições	-	1.063	223.820	650	2.622	2.941	329	29.339	20.638	1.615.833	1.897.235
Alienações	-	-	(632.550)	(112)	(1.922)	(103)	-	(24.489)	-	-	(659.176)
Outras transferências/abates	(482)	(104)	(15.967)	9	(40)	7.608	(83)	(3.941)	(42.324)	(30.382)	(85.706)
Diferenças de câmbio	(8)	(52)	(179)	(3)	(146)	(54)	-	(35)	-	-	(477)
Saldo final	41.126	349.124	1.124.346	6.763	37.638	76.028	13.178	42.163	75.229	2.525.443	4.291.038
Depreciações Acumuladas											
Saldo inicial	-	268.831	1.283.612	5.421	24.512	62.984	11.259	-	-	-	1.656.619
Amortizações	-	5.812	63.253	335	1.322	1.888	379	-	-	333.355	406.344
Perdas de imparidade reconhecidas (Nota 32)	-	-	3.962	-	-	-	-	-	-	-	3.962
Alienações	-	-	(614.007)	(64)	(1.609)	(96)	-	-	-	-	(615.776)
Outras transferências/abates	-	(51)	(22.754)	(59)	(40)	7.123	(83)	-	-	(30.382)	(46.246)
Diferenças de câmbio	-	(29)	(148)	(2)	(112)	(49)	-	-	-	-	(340)
Saldo final	-	274.563	713.918	5.631	24.073	71.850	11.555	-	-	302.973	1.404.563
Valor líquido	41.126	74.561	410.428	1.132	13.565	4.178	1.623	42.163	75.229	2.222.470	2.886.475

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica Direito de uso tem o seguinte movimento:

	2020					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico			Equipamento de transporte	
		Leasing de aviões e reatores	ACMI	Redelivery e Manutenção		
Ativo Bruto						
Saldo inicial	4.590	2.261.197	97.486	161.358	812	2.525.443
Adições	3.843	163.245	-	231.608	-	398.696
Regularizações / Transferências e abates	4	(86.162)	(6.016)	(18.404)	57	(110.521)
Diferenças de câmbio	(677)	-	-	-	-	(677)
Saldo final	7.760	2.338.280	91.470	374.562	869	2.812.941
Depreciações Acumuladas						
Saldo inicial	3.452	218.220	30.027	50.986	288	302.973
Depreciações (Nota 32)	2.603	269.624	28.142	145.920	287	446.576
Perdas de imparidade reconhecidas (Nota 32)	2.110	-	-	-	-	2.110
Diferenças de câmbio	(815)	-	-	-	-	(815)
Saldo final	7.350	487.844	58.169	196.906	575	750.844
Valor líquido	410	1.850.436	33.301	177.656	294	2.062.097

	2019					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico			Equipamento de transporte	
		Leasing de aviões e reatores	ACMI	Redelivery e Manutenção		
Ativo Bruto						
Adoção IFRS 16	4.590	819.596	99.042	15.972	792	939.992
Adições	-	1.471.983	-	145.386	20	1.617.389
Abates	-	(30.382)	(1.556)	-	-	(31.938)
Saldo final	4.590	2.261.197	97.486	161.358	812	2.525.443
Depreciações Acumuladas						
Depreciações (Nota 32)	3.452	248.602	30.027	50.986	288	333.355
Abates	-	(30.382)	-	-	-	(30.382)
Saldo final	3.452	218.220	30.027	50.986	288	302.973
Valor líquido	1.138	2.042.977	67.459	110.372	524	2.222.470

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da TAP S.A. ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da Empresa, composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2020, o montante relativo ao contrato mútuo era de aproximadamente 67,2 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 251.665 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) aquisição de duas aeronaves em regime de locação com opção de compra no valor de 200.789 milhares de Euros, (ii)

aquisição de dois reatores em regime de locação com opção de compras no valor de 27.472 milhares de Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 9.875 milhares de Euros.

- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 931 milhares de Euros, respeita essencialmente: (i) venda de uma aeronave (Embraer 145), (ii) venda de APU (A340), e (iii) vendas de sobressalentes as quais geraram um ganho no valor de 28 milhares de Euros.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 8.566 milhares de Euros respeitam, essencialmente: (i) a um simulador de voo A330 no montante de 5.888 milhares de Euros, (ii) a gastos com grandes manutenções em curso no montante de 1.491 milhares de Euros, e (iii) remodelações de edifícios no montante de 922 milhares de Euros.
- As adições de adiantamentos no montante de 8.617 milhares de Euros respeitam, essencialmente a *pre-delivery payments*.
- A diminuição nas Transferência e abates de Outros ativos em curso inclui o montante de 26.750 milhares de Euros transferidos na incorporação de duas aeronaves.
- Em 31 de dezembro de 2020 as adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) novos contratos de locação sem opção de compra no montante de 159.317 milhares de Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 62.135 milhares de Euros, (iii) aumento da provisão de *redelivery* no montante de 109.194 milhares de Euros e (iv) aumento pela capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 57.335 milhares de Euros.
- Em 31 de dezembro de 2020 as regularizações da rubrica Direito de uso resultam essencialmente de renegociações de contratos com *lessors* e da revisão da provisão de *redelivery*.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 223.820 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de uma aeronave no montante de cerca de 106.488 milhares de Euros e (ii) capitalização de despesas de manutenção da estrutura de aeronaves detidas ou no âmbito de um contrato de locação com opção de compra no valor aproximado de 55.373 milhares de Euros, (iii) aquisição de dois reatores ao abrigo de contratos de locação com opção de compra no valor de 30.420 milhares de Euros, e (iv) aquisição de sobressalentes no valor de 17.137 milhares de Euros.
- Adicionalmente, a alienação dos A340 ocorrida em 2019 originou uma perda de aproximadamente 1.200 milhares de Euros.
- Alienações de equipamento básico no valor líquido de 18.543 milhares de Euros, respeita essencialmente à venda de três aeronaves (A330), as quais geraram um ganho no valor de 7.327 milhares de Euros.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 29.339 milhares de Euros respeitam essencialmente a adiantamentos para a aquisição futura de aeronaves.

- O aumento verificado na rubrica Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no valor de 20.638 milhares de Euros respeita, essencialmente, a adiantamentos à Rolls Royce “Total Care”.
- O aumento verificado no Direito de uso no montante de 1.615.833 milhares de Euros respeita a novos contratos de *leasings*.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Equipamento básico” tinha a seguinte composição:

	2020			2019		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	322.921	(260.195)	62.726	162.154	(100.019)	62.135
Reatores de reserva	4.000	(2.699)	1.301	8.226	(2.256)	5.970
Sobressalentes	138.884	(93.650)	45.234	138.076	(92.664)	45.412
	465.805	(356.544)	109.261	308.456	(194.939)	113.517
Equipamento de voo em regime locação com opção de compra						
Frota aérea	693.681	(309.632)	384.049	634.911	(428.449)	206.462
Reatores de reserva	109.060	(12.041)	97.019	72.803	(7.430)	65.373
	802.741	(321.673)	481.068	707.714	(435.879)	271.835
Máquinas e aparelhagem diversa	105.039	(81.544)	23.495	108.176	(83.100)	25.076
	1.373.585	(759.761)	613.824	1.124.346	(713.918)	410.428

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a frota aérea do Grupo decompõe-se da seguinte forma:

	2020					2019				
	Propriedade TAP	Locação com opção de compra	Locação sem opção de compra	ACMI	Total	Propriedade TAP	Locação com opção de compra	Locação sem opção de compra	ACMI	Total
Airbus A330	-	-	7	-	7	-	-	7	-	7
Airbus A330 NEO	-	3	16	-	19	-	1	16	-	17
Airbus A319	6	3	5	-	14	2	7	9	-	18
Airbus A320	2	3	13	-	18	-	5	14	-	19
Airbus A320 NEO	-	-	8	-	8	-	-	7	-	7
Airbus A321	-	2	1	-	3	-	2	2	-	4
Airbus A321 NEO	-	-	10	-	10	-	-	8	-	8
Airbus A321 NEO LR	-	-	6	-	6	-	-	4	-	4
Embraer 145	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Embraer 190	-	-	9	-	9	-	-	9	-	9
Embraer 195	-	-	4	-	4	-	-	4	-	4
ATR 72	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
	8	11	79	8	106	3	15	80	8	106

A frota do Grupo sofreu um ajustamento significativo ao longo de 2020 em resultado da crise sanitária de COVID-19 e tendo em conta a nova realidade do setor.

Decorrente da situação atual do Grupo, em 31 de dezembro de 2020, das 106 aeronaves 10 não se encontram a operar, estando numa situação de *phase-out*, tendo em consideração a sua alienação/devolução aos *lessors*.

Consequentemente, o Grupo TAP terminou o ano de 2020 com uma frota operacional de 96 aviões, um decréscimo líquido de 10 aviões quando comparado com o final do ano de 2019, em que o Grupo apresentava uma frota operacional de 106 aviões.

No decurso de 2020, entraram em operação 7 aviões de nova geração Airbus (2 A330neo, 2 A321neo LR, 2 A321neo e 1 A320neo) e saíram de operação 16 aviões (10 A319, 3 A320, 1 A321 e 2 A332). No 2º semestre do ano, dois A332 foram convertidos em aviões de carga dado o aumento de procura neste segmento.

Deste modo, da frota de 96 aviões em operação no final de 2020, 94 aviões encontravam-se disponíveis para a operação comercial de passageiros e 2 estavam alocados exclusivamente à operação de carga. No final de 2020, 57% da frota operacional de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO (comparando com 48% a 31 de dezembro de 2019).

Conforme divulgado na Nota 1.1.3, no exercício de 2020 foi registada uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis da subsidiária TAP M&E Brasil no montante de 7.177 milhares de Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente dos indícios de imparidade existentes nos ativos não correntes referentes ao transporte aéreo, em resultado da redução de atividade decorrente da pandemia COVID-19, foi realizada uma análise de imparidade aos respetivos ativos. Ver pressupostos utilizados e respetivas conclusões na Nota do *goodwill* (Nota 6).

5. Propriedades de Investimento

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos registados em propriedades de investimento foram com se segue:

	2020	2019
Saldo inicial	2.246	3.228
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	(605)	1.586
Alienações	(97)	(3.208)
Transferências	-	640
Saldo final	1.544	2.246

Para determinar o justo valor das propriedades de investimento, com regularidade o Grupo determina, através de um estudo dado por um avaliador independente, com qualificação profissional reconhecida, tendo os métodos e pressupostos significativos, aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportados por evidências do mercado.

As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2020 foi registada uma variação de 605 milhares de Euros relativa à atualização do justo valor do imóvel da Portela.

6. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica “Goodwill” foi conforme se segue:

	2020			
	Saldo inicial	Varição cambial	Perdas por imparidade do exercício	Saldo final
Transporte Aéreo	63.099	-	-	63.099
Manutenção e Engenharia Brasil	63.420	(18.486)	(44.934)	-
	126.519	(18.486)	(44.934)	63.099

	2019			
	Saldo inicial	Varição cambial	Perdas por imparidade do exercício	Saldo final
Transporte Aéreo	63.099	-	-	63.099
Manutenção e Engenharia Brasil	64.443	(1.023)	-	63.420
	127.542	(1.023)	-	126.519

O montante negativo de 18.486 milhares de Euros refere-se à variação cambial do *goodwill* da manutenção e Engenharia Brasil, que se encontrava denominado em reais no montante líquido de 286.387 milhares de reais (antes da imparidade registada no exercício de 2020).

Conforme preconizado pela IAS 36, o *goodwill* encontra-se sujeito a testes de imparidade efetuados numa base anual, conforme política contabilística descrita na Nota 2.10, o *goodwill* é atribuído às unidades geradoras de fluxos caixa (“CGU’s”), identificadas de acordo com o segmento de negócio e a operação de cada país.

→ Transporte Aéreo

Para este efeito, o valor recuperável dos referidos ativos foi apurado em modelos de fluxos de caixa descontados para o período subsequente de 5 anos de 2021-2025, tendo por base as projeções embutidas no Plano de Reestruturação, aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020 e utilizando uma taxa de desconto alinhada com o risco inerente ao negócio à data de 31 de dezembro de 2020.

Sem prejuízo do facto do Plano de Reestruturação se encontrar, a esta data, em análise por parte da Comissão Europeia e sujeito às interações em curso com o Estado Português e o Conselho de Administração do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2020, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo TAP procedeu ao cálculo da quantia recuperável dos ativos do transporte aéreo, essencialmente relacionadas com o Goodwill e frota aérea, no valor de 2.846.847 milhares de euros, através da determinação do valor de uso alocado à unidade geradora de caixa definida (Transporte Aéreo), de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, considerando no respetivo teste de imparidade os impactos estimados, a esta data, respeitantes à pandemia Covid-19.

Os principais pressupostos utilizados, para efeitos do teste de imparidade foram os seguintes:

	2020	2019
Taxa de desconto (WACC)*	10,0%	8,9%
CAGR da receita**	-0,4%	0,5%
Crescimento na perpetuidade (g)	2,0%	2,0%
Taxa de imposto	22,5%	29,5%

* Taxa de desconto líquida de impostos

** Taxa de crescimento média do volume de negócios. Em 2019 considerado o período de 2019-2024 e em 2020 considerado o período de 2019-2025

O Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração, em 2 de dezembro de 2020, assentou em três eixos: (i) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (ii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais) e (iii) melhoria da receita (pela otimização da rede, receitas de passageiros e outras receitas).

Quanto aos gastos com combustível, encontra-se estimada uma evolução residual do preço de combustível, com o preço de 2025 alinhado com o de 2019 e uma estimativa de menor consumo por Block hour devido ao phase-in de frota NEO, por ser mais eficiente.

Relativamente à procura de passageiros, foram utilizadas as projeções atualizadas de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da International Air Transport Association (IATA), considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP SA, com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso. Com estas projeções, e decorrente do efeito da pandemia COVID-19, estima-se que os números da atividade de 2019 só sejam atingidos novamente em 2025, encontrando-se estimado um crescimento gradual entre os anos de 2021 a 2025 conforme expectativa do mercado. Ver Nota 1.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa descontados considerados no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração, à taxa considerada aplicável, concluiu que, em 31 de dezembro de 2020, o valor contabilístico dos ativos afetos à atividade do transporte aéreo, não excede o seu valor recuperável.

Uma alteração nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes dos quadros abaixo:

	Cenário base	Aumento da WACC em 0,5 pp	Diminuição da g em 0,5 pp	Efeito conjunto (WACC + g)
Taxa de desconto	10,0%	10,5%	10,0%	10,5%
Crescimento na perpetuidade	2,0%	2,0%	1,5%	1,5%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

Tendo por base os pressupostos considerados no Plano de Reestruturação, apresentam-se adicionalmente as seguintes análises de sensibilidade:

- (i) Cenário 1 - Recuperação mais lenta da procura (de entre -4% a -9% de passageiros para os anos de 2021 a 2024), a qual se encontra estimada no Plano de Reestruturação de forma mais conservadora do que o baseline das projeções da IATA acima referidas;
- (ii) Cenário 2 - Aumento do preço do jet fuel (+5% a +10%);
- (iii) Cenário 3 - Evolução da yield/rentabilidade operacional (-2% a -5%);
- (iv) Cenário 4 - Cenário mais pessimista, considerando a ocorrência das três variáveis com parâmetros mais stressados, acima descritos.

	Cenário base	Cenário 1 (-% Passageiros)	Cenário 2 (+5% +10% Fuel)	Cenário 3 (-2% -5% Yield)	Cenário 4 (worst case scenario)
Taxa de desconto	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Crescimento na perpetuidade	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade

Importa salientar que os cenários de sensibilidade, acima apresentados, não foram considerados pelo Conselho de Administração como o cenário base no Plano de Reestruturação, dado que os pressupostos em causa não se estimam como prováveis, tendo por base a estratégia operacional definida no Plano de Reestruturação em curso, bem como as estimativas macroeconómicas de mercado conhecidas a esta data, nomeadamente as respeitantes ao jet fuel, taxa de juro sem risco, taxas de inflação, entre outras.

De referir ainda que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável do Transporte Aéreo e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo TAP SGPS.

→ **Manutenção e Engenharia Brasil**

Tendo em consideração a difícil situação financeira e económica do Grupo TAP decorrente dos impactos da pandemia COVID-19, no âmbito do Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP encontra-se previsto o abandono de atividades non-core como medida de contenção de custos e reforço de sustentabilidade financeira futura.

Dada a performance económico-financeira histórica da subsidiária TAP ME Brasil conjugada com os fortes impactos da pandemia COVID-19 na atividade de manutenção de aeronaves, bem como os impactos operacionais para a subsidiária decorrentes da estratégia do Grupo TAP descrita no Plano de Reestruturação, a Administração do Grupo TAP encontra-se a analisar opções de venda, reestruturação ou descontinuidade para a referida subsidiária.

Face às perspetivas atuais para a referida subsidiária no âmbito do Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP, e face à perspetiva de valor recuperável existente, à data, considerando as incertezas operacionais e contingências legais associadas, o Grupo procedeu ao registo de uma perda por imparidade sobre o Goodwill.

Ver divulgação adicional na Nota 1.1.3.

7. Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis foi conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 1 de janeiro de 2019	11.952	10.319	4.660	1.216	28.147
Aquisições	-	18.107	3.430	276	21.813
Regularizações, transferências e abates	-	11.169	(4.332)	-	6.837
Saldo a 31 de dezembro de 2019	11.952	39.595	3.758	1.492	56.797
Aquisições	-	10.602	3.465	-	14.067
Regularizações, transferências e abates	-	3.982	(4.026)	(1.492)	(1.536)
Saldo a 31 de dezembro 2020	11.952	54.179	3.197	-	69.328
Amort. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo a 1 de janeiro de 2019	(11.952)	(4.872)	-	-	(16.824)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	(8.388)	-	-	(8.388)
Regularizações, transferências e abates	-	(6.048)	-	-	(6.048)
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(11.952)	(19.308)	-	-	(31.260)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	(12.869)	-	-	(12.869)
Saldo a 31 de dezembro 2020	(11.952)	(32.177)	-	-	(44.129)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	-	20.287	3.758	1.492	25.537
Valor líquido a 31 de dezembro 2020	-	22.002	3.197	-	25.199

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 são conforme segue:

- O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 10.602 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*.
- O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 3.465 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimentos e implementações em curso, nas áreas de operações, vendas e manutenção.

8. Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as participações financeiras apresentam-se como segue:

		2020						
	% detida	Saldo inicial	Reclassificação	Variações com efeitos em resultados (Nota 25)	Variações com efeitos em capital	Reclassificação provisões (Nota 18)	Dividendos	Saldo final
Partes de capital								
SPdH	49,9%	1.973	-	-	-	(1.973)	-	-
		1.973	-	-	-	(1.973)	-	-

		2019						
	% detida	Saldo inicial	Reclassificação	Variações com efeitos em resultados (Nota 25)	Variações com efeitos em capital	Outros Movimentos	Dividendos	Saldo final
Partes de capital								
SPdH	49,9%	3.322	-	1.686	(38)	-	(2.997)	1.973
		3.322	-	1.686	(38)	-	(2.997)	1.973

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a informação financeira relativa à empresa associada SPdH é conforme segue:

		2020				
		Total do ativo	Total do capital próprio	Total do passivo	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do exercício
SPdH		23.054	(19.256)	42.310	63.610	(26.026)

		2019				
		Total do ativo	Total do capital próprio	Total do passivo	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do exercício
SPdH		42.505	6.361	36.144	152.408	5.785

O resultado líquido do exercício findo a 31 de dezembro de 2020 e do exercício de 2019 foi ajustado por determinados efeitos para fins da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 25).

9. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os outros ativos financeiros detalham-se conforme segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações do Tesouro de Angola	-	-	4.880	-
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.662	-	1.747
SITA Group Foundation	-	648	-	648
Outros	-	268	-	212
	-	2.578	4.880	2.607
Perdas de imparidade	-	(1.676)	-	(1.761)
	-	902	4.880	846

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

Os movimentos nesta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalham-se como se segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldo inicial	4.880	846	13.225	846
Aumentos	-	56	-	4.831
Diminuições	(4.880)	-	(12.789)	-
Transferências	-	-	4.957	(4.957)
Variação cambial	-	-	(513)	126
Saldo final	-	902	4.880	846

A diminuição no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de 4.880 milhares de Euros, refere-se aos “Obrigações do Tesouro de Angola” subscritas no valor de 1.737.479 mil Kwanzas, correspondendo à taxa de câmbio original de 316.909 Kwanzas por dólar, cujo vencimento ocorreu a 18 de dezembro de 2020.

10. Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e instrumento financeiros derivados, foi de 21% (no último caso dada a sua reversão em 2021). No caso das restantes diferenças temporárias, a taxa utilizada foi de 29,5% e 31,5%, para 2020 e 2019, respetivamente.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são como segue:

2020					
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	Variação cambial	Saldo final
Ativos por impostos diferidos					
Prejuízos fiscais reportáveis	83.985	(4.979)	-	(1.986)	77.020
Responsabilidades com benefícios de pós-emprego	30.691	(4.452)	6.225	-	32.464
Perdas de imparidade em inventários	8.484	(1.848)	-	-	6.636
Perdas de imparidade em ativos fixos tangíveis	1.499	(734)	-	-	765
Perdas de imparidade de contas a receber	7.176	(104)	-	-	7.072
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	223	(103)	-	-	120
Benefícios fiscais	-	457	-	-	457
Instrumentos financeiros derivados	-	-	6.093	-	6.093
	132.058	(11.763)	12.318	(1.986)	130.627
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	19.329	(2.192)	-	-	17.137
Instrumentos financeiros derivados (Nota 16)	7.550	-	(7.550)	-	-
Ajustamento decorrentes da adoção da IFRS 16	48.246	61.232	-	-	109.478
	75.125	59.040	(7.550)	-	126.615
		(70.803)	19.868		

2019				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	41.543	42.442	-	83.985
Responsabilidades com benefícios de pós-emprego	25.845	(1.612)	6.458	30.691
Perdas de imparidade em inventários	8.213	271	-	8.484
Perdas de imparidade em ativos fixos tangíveis	4.697	(3.198)	-	1.499
Perdas de imparidade de contas a receber	7.267	(91)	-	7.176
Instrumentos financeiros derivados (Nota 16)	12.190	-	(12.190)	-
Benefícios fiscais	442	(442)	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	128	95	-	223
	100.325	37.465	(5.732)	132.058
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	19.024	305	-	19.329
Instrumentos financeiros derivados (Nota 16)	-	-	7.550	7.550
Ajustamento decorrentes da adoção da IFRS 16	-	1.985	46.261	48.246
	19.024	2.290	53.811	75.125
		35.175	(59.543)	

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados após 2017 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável. Durante o exercício de 2020 foi publicado no programa de estabilização económica e social o aumento de dois anos ao prazo de caducidade de cada período de reporte para períodos anteriores a 2020, e o período de dez anos para caducidade dos prejuízos gerados em 2020, bem como foi alterada a percentagem de dedução.

No caso do Brasil, a respetiva legislação fiscal em vigor não prevê um limite de reporte para os prejuízos fiscais, contudo, a dedução dos mesmos encontra-se limitada a 30% do lucro tributável dos exercícios seguintes.

O Grupo considera que são recuperáveis parte dos prejuízos fiscais reportáveis, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro (com base nas demonstrações financeiras individuais, preparadas em conformidade com o SNC), tendo por base o divulgado na Nota 1.1.3.. De referir que, apesar do Grupo ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário, bem como a maioria dos prejuízos fiscais do Brasil, dada a sua situação.

Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 1.1.3 não foram registados ativos por impostos diferidos do prejuízo fiscal estimado do exercício de 2020 no montante de 1.213 milhões de Euros.

Os prejuízos fiscais reportáveis em 31 de dezembro de 2020 detalham-se conforme segue:

31 de dezembro de 2020	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 Estimativa	Total	Ativos por impostos diferidos
Portugal											
TAP SGPS	-	-	3.549	2.138	1.016	-	21.042	518	2.814	31.077	-
TAP S.A.	-	-	31.072	169.257	-	-	78.541	190.879	1.193.935	1.663.684	76.902
UCS	-	-	-	-	-	-	-	-	92	92	-
TAPGER	-	-	-	-	-	-	348	283	-	631	118
Portugália	-	-	-	-	-	-	279	19.035	15.900	35.214	-
Brasil											
TAP M&E Brasil	18.402	15.370	39.543	7.305	8.886	25.998	11.893	-	-	127.397	-
	18.402	15.370	74.164	178.700	9.902	25.998	112.103	210.715	1.212.741	1.858.095	77.020
Ano limite de dedução em Portugal		2018	2028	2029	2030	2024	2025	2026	2032		

No que respeita aos prejuízos fiscais da TAP SA, o efeito da securitização tem o seguinte detalhe:

TAP SA	Sem securitização	Securitização	Total	Ano limite para dedução*
2014	-	31.072	31.072	2028
2015	96.780	67.927	164.707	2029
2018	78.541	-	78.541	2025
2019	190.879	-	190.879	2026
2020 (estimativa)	1.193.935	-	1.193.935	2032
	1.560.135	98.999	1.659.134	

* De acordo com o programa de estabilização económica e social.

A partir de 2017, a maioria da subsidiárias do Grupo com sede em Portugal, passaram a ser tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

11. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a decomposição das outras contas a receber é como se segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Clientes	212.005	-	307.148	-
Reservas de manutenção recuperáveis	-	68.629	12.362	90.297
Depósitos de garantia	3.682	48.075	4.570	52.110
Derivado de <i>jet fuel</i>	-	-	23.967	-
Adiantamentos a fornecedores	27.404	-	18.977	-
Acréscimos de ganhos	9.329	-	51.706	-
Outros devedores	93.594	31.586	111.891	48.884
	346.014	148.290	530.621	191.291
Perdas de imparidade de contas a receber	(96.847)	(26.789)	(77.855)	(1.921)
	249.167	121.501	452.766	189.370

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contábilísticos e o seu justo valor.

→ Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Clientes detalha-se como se segue:

	2020	2019
Cientes, conta corrente	150.668	251.325
Cientes de cobrança duvidosa	61.337	55.823
	212.005	307.148
Perdas de imparidade de clientes	(82.715)	(73.207)
	129.290	233.941

O detalhe desta rubrica por tipo de cliente é como se segue:

	2020	2019
Entidades privadas	115.786	158.508
Agências de viagem	6.992	62.081
Companhias de aviação	3.377	8.268
Partes relacionadas (Nota 37)	615	2.197
Outros	2.520	2.887
	129.290	233.941

A variação nesta rubrica consiste, essencialmente, do efeito da redução da atividade no exercício findo a 31 de dezembro de 2020. Como consequência deste impacto, a entidade de cartões de crédito Elavon efetuou uma retenção de cerca de 48 milhões de Euros.

Os saldos a receber de Agências de viagens e de Companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House* ("ICH").

→ **Reservas de manutenção recuperáveis**

A rubrica Reservas de manutenção recuperáveis respeitam a reservas de manutenção pagas em contratos de locação sem opção de compra, que serão realizadas durante o período dos contratos.

→ **Depósitos de garantia**

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação sem opção de compra para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Gastos a reconhecer inclui um montante de 23,8 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados (Nota 14).

→ **Acréscimos de ganhos**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante reconhecido na rubrica Acréscimo de ganhos tem o seguinte detalhe:

	2020	2019
Trabalhos para companhias de aviação	7.008	32.291
Comparticipação resultados - Seguros	1.040	3.340
Facilidades de aeroporto - Incentivos	591	3.525
Partes relacionadas (Nota 37)	1	3.621
Outros	689	8.929
	9.329	51.706

A rubrica “Trabalho para companhias de aviação” corresponde aos ativos dos contratos com clientes, conforme previsto no IFRS 15. A diminuição desta rubrica em 2020 resulta da diminuição do volume dos projetos de manutenção de motores e aviões decorrente da pandemia COVID-19.

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Esta rubrica inclui, essencialmente, adiantamentos a fornecedores de manutenção.

→ **Outros devedores – Não corrente**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outros devedores – Não corrente está detalhada da seguinte forma:

	2020	2019
Depósitos judiciais - Brasil	24.868	42.176
Partes relacionadas (Nota 37)	-	3.521
Outros	6.718	3.187
	31.586	48.884
Perdas de imparidade de outras contas a receber	(26.789)	(1.921)
	4.797	46.963

Os Depósitos judiciais - Brasil constituem depósitos de garantia associados aos diversos processos em que a subsidiária TAP M&E Brasil é parte envolvida, nomeadamente laborais, fiscais e cíveis (Nota 18).

A rubrica de Partes relacionadas, em 2019, diz respeito a despesas de garantias prestadas.

→ **Outros devedores – Corrente**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outros devedores – Correntes corresponde a:

	2020	2019
Cauções e garantias	16.967	3.115
Faturação Interline e outras entidades	14.413	11.640
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	14.381	22.711
Pessoal	12.446	20.511
Contas a receber de fornecedores	8.036	28.150
IVA das Representações	2.815	2.187
Partes relacionadas (Nota 37)	391	2.341
Outros	24.145	21.236
	93.594	111.891
Perdas de imparidade de outras contas a receber	(9.090)	(4.648)
	84.504	107.243

A rubrica “Adiantamentos relacionados com contratos de locação” corresponde a valores pré-pagos ao *lessor*, recuperáveis na data de entrega da aeronave.

→ **Perdas por imparidade de contas a receber**

O movimento da rubrica Perdas por imparidade de contas a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são conforme segue:

	Corrente		Não corrente	
	Clientes	Adiantamentos a fornecedores	Outros	Outros
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019	73.633	-	4.664	1.981
Reforços (Nota 28)	8.009	-	45	-
Reversões (Nota 28)	(5.299)	-	(20)	-
Utilizações	(2.965)	-	(41)	(61)
Ajustamento cambial	(171)	-	-	-
Saldo final a 31 de dezembro de 2019	73.207	-	4.648	1.920
Reforços (Nota 28)	13.899	5.042	4.456	24.869
Reversões (Nota 28)	(490)	-	(14)	-
Utilizações	(974)	-	-	-
Ajustamento cambial	(2.927)	-	-	-
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	82.715	5.042	9.090	26.789

Decorrente da análise de recuperabilidade sobre as contas a receber respeitantes à TAP ME Brasil foi reconhecida uma imparidade no montante de 15,1 milhões de Euros (Nota 1.1.3).

12. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos inventários são os seguintes:

	2020	2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	132.000	166.914
Mercadorias	77	90
Perdas por imparidade de inventários	(46.596)	(38.621)
	85.481	128.383

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2020, os inventários vendidos e consumidos foram reconhecidos nas rubricas Custos de manutenção de aeronaves e Custo dos materiais consumidos na demonstração consolidada dos resultados no montante de 14.483 milhares de Euros e 37.561 milhares de Euros, respetivamente (Nota 26). Adicionalmente, materiais utilizados e manutenções estruturais na frota detida foi capitalizada (Nota 4).

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como segue:

Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019	41.767
Reforços (Nota 28)	4.458
Reversões (Nota 28)	(7.133)
Utilizações	(26)
Ajustamento cambial	(445)
Saldo final a 31 de dezembro de 2019	38.621
Reforços (Nota 28)	21.628
Reversões (Nota 28)	(3.783)
Utilizações	(6.751)
Ajustamento cambial	(3.119)
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	46.596

O ajustamento cambial verificado em 2020 e 2019 decorre das demonstrações financeiras da subsidiária brasileira.

Em 31 de dezembro de 2020 o montante registado em aumento de imparidades resulta, essencialmente, do impacto da pandemia COVID-19 e consequente expectativa de rotação da frota, término do contrato de manutenção dos A340 da Força Aérea Francesa, bem como da imparidade registada sobre os inventários provenientes da subsidiária TAP ME Brasil (Nota 1.1.3)

O montante registado em utilizações respeita, essencialmente, a material vendido e totalmente em imparidade no montante de 5,6 milhões de Euros.

13. Imposto sobre rendimento a receber/pagar

O Grupo é tributado através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento das Empresas associadas é registada com base nos seus resultados fiscais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos relacionados com impostos sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2020		2019	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar				
Pagamentos por conta	171	-	812	-
Retenções na fonte	404	-	861	-
Estimativa de IRC (Nota 34)	(182)	-	(1.442)	-
Outros	-	(17)	-	(17)
	393	(17)	231	(17)

14. Outros ativos correntes e não correntes

Os Outros ativos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalham-se conforme segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Diferimentos de gastos	19.003	23.785	35.269	16.208
Estado	4.813	-	11.994	-
	23.816	23.785	47.263	16.208

→ Diferimento de gastos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os Diferimentos de gastos detalham-se como segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia (Nota 11)	-	23.785	-	16.208
Comissões	6.893	-	17.610	-
Rendas e alugueres	2.721	-	2.195	-
Partes relacionadas (Nota 37)	1.472	-	1.451	-
Outros custos diferidos	7.917	-	14.013	-
	19.003	23.785	35.269	16.208

Os gastos a reconhecer com “Depósitos de garantia” referem-se ao efeito financeiro dessas contas a receber (Nota 11), a serem reconhecidos no prazo dos contratos de locação relacionados.

A rubrica “Comissões” refere-se a montantes pagos aos agentes pelas passagens vendidas, mas ainda não voadas e não caducados, até 31 de dezembro de 2020 e 2019. A variação nesta rubrica está relacionada a diminuição da atividade em 2020.

→ **Estado**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica é detalhado da seguinte forma:

	2020	2019
	Corrente	Corrente
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	3.185	6.218
Estado - Brasil	-	5.578
Outros	1.628	198
	4.813	11.994

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo devedor do IVA refere-se a pedidos de reembolso, ainda não recebidos.

15. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica Caixa e equivalentes de caixa são os seguintes:

	2020	2019
Depósitos a prazo	13.808	285.874
Depósitos à ordem	520.629	148.952
Outros depósitos e títulos	93	111
Numerário	29	87
Caixa e depósitos bancários na demonstração da posição financeira consolidada	534.559	435.024
Descobertos bancários	-	(862)
Caixa e seus equivalentes da demonstração consolidada dos fluxos de caixa	534.559	434.162

16. Capital Próprio

→ **Capital e Prestações suplementares**

O capital nominal do Grupo TAP, no valor de 15.000 milhares de Euros, é composto por 1.500.000 ações nominativas de 10 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

Na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, foram transmitidas à Atlantic Gateway 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, permanecendo a Párpública com os restantes 39%.

Em 30 de junho de 2017 foi formalizado o final do processo de renegociação da participação do Estado Português no Grupo TAP, o qual foi precedido da oferta pública de venda de ações representativas de 5% do capital social da TAP SGPS, destinada aos trabalhadores do Grupo, conforme referido na Nota 1. Neste âmbito, a TAP SGPS passou a ser detida em 50% pela Párpública, em 45% pela Atlantic Gateway e em 5% pelos trabalhadores do Grupo TAP.

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 12 de novembro de 2015, a acionista Atlantic Gateway procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 154.353 milhares de Euros sob a forma de prestações suplementares, compostas por duas tranches, uma de 15.000 milhares de Euros e outra de 150.000 milhares de dólares. Estas prestações suplementares não são remuneradas e não poderão ser restituídas antes de decorrido o prazo de 30 anos, não se encontrando definido o seu reembolso posterior a essa data. No caso de ocorrência de reembolso após essa data, a respetiva deliberação deverá ser tomada em Assembleia Geral por, pelo menos, 76% dos votos correspondente ao capital social com direito de voto.

Em 2016, e na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2016, a acionista Atlantic Gateway procedeu a entradas em dinheiro em quatro tranches de 19.188 milhares de dólares, totalmente realizadas, no montante total de 76.750 milhares de dólares (69.740 milhares de Euros), cujas características são similares às prestações ocorridas em 2015 acima descritas.

Conforme divulgado na Nota da Introdução, em 2 de outubro de 2020 o Estado Português procedeu:

- (i) à aquisição, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, por forma a que o Estado Português passasse a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS;
- (ii) à transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. ("HPGB") de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, bem como de prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

→ **Outros instrumentos do capital próprio**

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública (Nota 1).

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS, a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS em 2016 de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido, àquela data, nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal viesse a ser requerido pela Parpública.

Esta situação sofreu, no entanto, uma alteração em 2020, fruto das circunstâncias excecionais inerentes à pandemia da doença COVID-19. No seguimento da eclosão da referida pandemia no início do ano de 2020 e do seu impacto negativo severo no setor da aviação e, em particular, no Grupo TAP, a República Portuguesa acordou com a Comissão Europeia conceder um auxílio de emergência no montante de 1,2 mil milhões de Euros a favor do Grupo TAP, visando o financiamento e a reestruturação do Grupo TAP, em prossecução do interesse público subjacente à continuidade do Grupo TAP. A concessão do referido auxílio de emergência foi acompanhada de uma reorganização da estrutura acionista da TAP SGPS, no âmbito da qual, entre outros instrumentos contratuais e no seguimento das negociações ocorridas entre as várias partes interessadas, foi celebrado, a 15 de julho de 2020, um memorando de entendimento entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul S.A. (“Azul”) e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A., tendo em vista a renúncia, pela Parpública e pela Azul, ao respetivo direito de conversão enquanto titulares de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS em 2016 no valor nominal, respetivamente, de 30 milhões de Euros e de 90 milhões de Euros. Essa renúncia foi concretizada através de uma deliberação unânime por escrito dos obrigacionistas subscrita pela Azul e pela Parpública no dia 26 de agosto de 2020, que alterou os termos e condições aplicáveis a essa emissão obrigacionista da TAP SGPS com o propósito de eliminar o referido direito de conversão.

Tendo em consideração o acima mencionado, o montante de 36,3 milhões foi classificado como passivo remunerado não corrente (Nota 19) a 31 de dezembro de 2020.

→ Reservas legais

A reserva legal foi constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do exercício até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ Reservas de conversão cambial

As diferenças de câmbio, resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira, são registadas no capital próprio nesta rubrica:

	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
TAP M&E Brasil e Aeropor:				
Conversão das demonstrações financeiras e <i>goodwill</i>	137.914	84.252	-	222.166
Extensão do investimento líquido na TAP M&E Brasil	(214.273)	-	(114.251)	(328.524)
	(76.359)	84.252	(114.251)	(106.358)
Impacto líquido			(29.999)	
	2019			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
TAP M&E Brasil e Aeropor:				
Conversão das demonstrações financeiras e <i>goodwill</i>	133.492	4.422	-	137.914
Extensão do investimento líquido na TAP M&E Brasil	(207.987)	-	(6.286)	(214.273)
	(74.495)	4.422	(6.286)	(76.359)
Impacto líquido			(1.864)	

A variação de 29.999 milhares de Euros durante o ano de 2020 respeita à apropriação, pelo Grupo, das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das sociedades que operam no Brasil, no montante desfavorável de 11.513 milhares de Euros, e do respetivo *goodwill*, no montante desfavorável de 18.486 milhares de Euros (Nota 6).

A diminuição de 114.251 milhares de Euros e 6.286 milhares de Euros, ocorrida em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente, respeita às diferenças de câmbio desfavoráveis, provenientes dos financiamentos concedidos, a médio e longo prazo, à TAP M&E Brasil, cuja liquidação não é provável que ocorra num futuro previsível, sendo, em substância, uma extensão do investimento líquido do Grupo naquela entidade estrangeira.

→ Reservas de justo valor

Em 31 de dezembro de 2020, o montante negativo de 22.921 milhares de Euros, apresentado na rubrica “Reservas de justo valor”, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura (29.014 milhares de Euros), líquido do imposto no montante de 6.093 milhares de Euros (Notas 10 e 21).

→ Resultados transitados

A rubrica "Resultados transitados" corresponde ao resultado líquido dos exercícios anteriores, conforme deliberado nas Assembleias Gerais de Acionistas. O impacto resultante da adoção inicial das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) também foi registado nesta rubrica, bem como ganhos ou perdas decorrentes das remensurações de benefícios pós-emprego, líquidas de impostos e o ajuste da adoção da IFRS 16.

→ **Resultado por ação**

Tendo em consideração os instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP SGPS, nomeadamente no que diz respeito à conversão das obrigações, o Grupo apresenta o seguinte resultado diluído por ação em 2020 e 2019:

	2020	2019
Resultado líquido do exercício das atividades em continuação atribuível aos acionistas da TAP SGPS	(1.416.744)	(105.607)
Resultado atribuível aos acionistas da TAP SGPS	(1.416.744)	(105.607)
Número médio ponderado de ações	1.500.000	1.500.000
Resultado básico por ação das atividades em continuação (valor em Euros)	(944,5)	(70,4)
Resultado diluído por ação das atividades em continuação (valor em Euros)	(868,9)	(64,8)
Resultado básico por ação (valor em Euros)	(944,5)	(70,4)
Resultado diluído por ação (valor em Euros)	(868,9)	(64,8)

17. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica Interesses que não controlam da posição financeira consolidada decompõe-se como segue:

	2020	2019
Interesses que não controlam de resultado líquido		
TAP M&E Brasil	(373)	(194)
Cateringpor	(1.039)	619
	(1.412)	425

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica da demonstração consolidada dos resultados Interesses que não controlam detalha-se como segue:

	%	2020	2019
Interesses que não controlam de capital próprio			
TAP M&E Brasil	1,36%	(4.708)	(5.628)
Cateringpor	49%	2.536	3.575
		(2.172)	(2.053)

18. Provisões

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento na rubrica Provisões é conforme segue:

	2020							Saldo final
	Saldo inicial	Adoção da IFRS 16	Aumentos	Diminuições por utilização	Reversões	Juros e câmbio	Outros movimentos	
Provisões								
Provisão para processos judiciais em curso	17.948	-	1.847	-	(52)	(2.758)	586	17.571
<i>Redelivery</i>	74.759	-	109.194	(44.484)	(37.580)	(7.547)	-	94.342
Provisão para investimentos financeiros (Nota 8)	-	-	12.868	-	-	-	(2.032)	10.836
Provisão reestruturação (Nota 30)	-	-	93.197	-	-	-	-	93.197
Outras provisões	1.838	-	10.410	(630)	(13)	(269)	5	11.341
	94.545	-	227.516	(45.114)	(37.645)	(10.574)	(1.441)	227.287

	2019							Saldo final
	Saldo inicial	Adoção da IFRS 16	Aumentos	Diminuições por utilização	Reversões	Variação cambial	Outros movimentos	
Provisões								
Provisão para processos judiciais em curso	20.925	-	-	(164)	(3.230)	(151)	568	17.948
<i>Redelivery</i>	-	26.082	64.082	(19.777)	-	-	4.372	74.759
Outras provisões	1.456	-	671	-	(12)	(6)	(271)	1.838
	22.381	26.082	64.753	(19.941)	(3.242)	(157)	4.669	94.545

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são reconhecidas em conformidade com a avaliação de risco do Grupo e dos seus assessores legais, baseada nas taxas históricas de sucesso por tipo de ação legal e na probabilidade de resultados desfavoráveis para o Grupo. Em 31 de dezembro de 2020, as provisões registadas, no montante de 17.571 milhares de Euros, visam cobrir o risco de diversos processos judiciais interpostos contra o Grupo, em Portugal e em países estrangeiros.

O detalhe das provisões para processos judiciais em curso é conforme segue:

	2020	2019
Grupo TAP (sem a subsidiária TAP M&E Brasil)	10.565	9.231
Subsidiária TAP M&E Brasil	7.006	8.717
	17.571	9.231

Em 31 de dezembro de 2020 a subsidiária TAP M&E Brasil possuía cerca de 1534 ações laborais (1.826 ações em 31 de dezembro de 2019). A subsidiária é devedora solidária do passivo laboral pela migração de funcionários da VARIG para a TAP M&E Brasil em 2001 e 2002. Há ações laborais propostas por ex-funcionários da VARIG, contra a subsidiária e contra a TAP S.A., que não migraram em 2001 e 2002 e nunca foram funcionários da VEM (atual TAP M&E Brasil). Estas ações laborais podem ser divididas em 4 categorias: (i) ações sindicais; (ii) ações propostas por aeronautas; (iii) ações propostas por ex-funcionários da VARIG contra esta e contra o Grupo, reclamando a sucessão do vínculo laboral e (iv) ações propostas por prestadores de serviços solicitando a responsabilidade do Grupo face aos débitos laborais eventualmente deferidos.

Em maio de 2017, a subsidiária TAP M&E Brasil obteve uma importante e definitiva decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que determinou que a Empresa não é responsável pelas dívidas a ex-funcionários da VARIG. Neste momento, a subsidiária pretende efetivar esta decisão para os cerca de 354 casos que ainda se encontram pendentes.

Relativamente às ações impostas pelos seus próprios ex-empregados, a subsidiária obteve uma importante decisão através de Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, embora não definitiva, que reconhece que a transmissão da atual TAP M&E Brasil ocorreu livre de encargos e contingências, o que tem impacto nas ações laborais/fiscais, nomeadamente por processos com factos geradores anteriores à compra.

→ **Redelivery**

Os aumentos da provisão para *redelivery* são reconhecidos por contrapartida do direito de uso, sendo subsequentemente sujeita a depreciação. O aumento reconhecido face a 31 de dezembro de 2019 consiste no efeito da atualização da estimativa de *redelivery* efetuada em 31 de dezembro de 2020, tendo em consideração a informação disponível nessa data (Nota 1.1.3).

→ **Outras provisões**

Esta rubrica é decomposta da seguinte forma:

	2020	2019
Subsidiária TAP M&E Brasil:		
Provisão para contingências tributárias	309	433
Provisão para contingências cíveis	212	981
Restantes subsidiárias:		
Outras provisões	10.820	424
	11.341	1.838

Em 31 de dezembro de 2020 foi constituída uma provisão no montante de 10,4 milhões de Euros relativa a indemnizações a clientes, cujas reclamações se encontram a ser processadas pelo Grupo.

19. Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os passivos remunerados e os passivos de locação com e sem opção de compra são detalhados da seguinte forma:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Apoio de Estado	1.200.000	-	-	-
Acréscimos de gastos com juros	10.825	-	-	-
Apoio de Estado	1.210.825	-	-	-
Empréstimos bancários	34.844	229.403	122.709	279.941
Acréscimo de gastos com juros	1.496	-	2.570	-
Encargos iniciais	(1.417)	(2.221)	(1.923)	(2.081)
Dívida bancária remunerada	34.923	227.182	123.356	277.860
Empréstimo obrigacionista	321.099	495.000	2.588	788.172
Acréscimo de gastos com juros	2.603	50.333	4.406	28.779
Encargos iniciais	(13.373)	(4.949)	(3.615)	(17.262)
Empréstimo obrigacionista	310.329	540.384	3.379	799.689
Passivos de locação com opção de compra	40.465	399.851	36.023	242.589
Acréscimo de gastos com juros	1.798	-	941	-
Encargos iniciais	(786)	(2.465)	(952)	(3.318)
Passivo locação com opção de compra	41.477	397.386	36.012	239.271
Passivo locação sem opção de compra	363.036	1.565.938	352.333	1.743.388
Total passivos remunerados	1.960.590	2.730.890	515.080	3.060.208

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2020	2019
Passivos remunerados e Passivo de locação com opção de compra		
Não corrente	1.164.952	1.316.820
Corrente	1.597.554	162.747
	2.762.506	1.479.567
Caixa e seus equivalentes (Nota 15)		
Numerário	29	87
Outros depósitos e títulos	93	111
Depósitos à ordem	520.629	148.952
Depósitos a prazo	13.808	285.874
	534.559	435.024
Dívida líquida remunerada	2.227.947	1.044.543
Dívida líquida remunerada sem Apoio de Estado	1.017.122	1.044.543

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a dívida remunerada e passivos de locação com opção de compra, por maturidade e por tipo de taxa de juro, decompõe-se como segue:

	2020	2019
Até 1 ano	1.597.554	162.747
De 1 ano até 2 anos	99.955	142.682
De 3 anos até 5 anos	648.517	800.247
De 6 anos até 10 anos	375.614	260.871
Superior a 10 anos	40.866	113.020
Total	2.762.506	1.479.567

	2020					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	1.237.457	46.748	122.851	42.451	-	1.449.507
Passivo de locações com opção de compra	12.981	17.376	54.657	-	-	85.014
	1.250.438	64.124	177.508	42.451	-	1.534.521
Taxa fixa						
Empréstimos	318.621	7.456	376.718	171.342	-	874.137
Passivo de locações com opção de compra	28.495	28.375	94.291	161.821	40.866	353.848
	347.116	35.831	471.009	333.163	40.866	1.227.985
Total	1.597.554	99.955	648.517	375.614	40.866	2.762.506

	2019					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	108.355	106.956	122.400	29.822	-	367.533
Passivo de locações com opção de compra	24.984	16.882	53.545	-	-	95.411
	133.339	123.838	175.945	29.822	-	462.944
Taxa fixa						
Empréstimos	18.380	7.496	586.833	142.752	81.290	836.751
Passivo de locações com opção de compra	11.028	11.348	37.469	88.297	31.730	179.872
	29.408	18.844	624.302	231.049	113.020	1.016.623
Total	162.747	142.682	800.247	260.871	113.020	1.479.567

→ Apoio de Estado

Esta rubrica inclui o empréstimo remunerado por parte do Estado Português no montante de 1,2 mil milhões de Euros, distribuídos em 7 tranches até 30 de dezembro de 2020 (ver Nota Introdutória).

→ Empréstimos bancários

Esta rubrica inclui 144,8 milhões de Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. De acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Compra de Ações, complementado com o contrato de Reestruturação e Monitorização da dívida do Grupo TAP, referido na Nota 1, a 30 de junho de 2017, a dívida bancária foi reestruturada, sendo as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições dos financiamentos, nomeadamente a taxa de juro e *spread* aplicável.

Em 23 de dezembro de 2019 e 12 de fevereiro de 2020, o Grupo efetuou um reembolso antecipado voluntário referente a um financiamento com um sindicato de Bancos Portugueses no montante de 47,7 milhões de Euros e 134,7 milhões de Euros, respetivamente. Na sequência do primeiro reembolso voluntário referido, deixou de ser necessário proceder ao apuramento do Rácio Net Debt/EBITDAR para efeitos deste financiamento.

Adicionalmente, a rubrica empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 92,3 milhões de Euros, e um financiamento de uma instituição financeira luxemburguesa no montante de 18,8 milhões de Euros.

→ **Empréstimos obrigacionistas**

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública (Nota 1). A 31 de dezembro de 2017, ao montante do referido empréstimo de 120 milhões de Euros, acrescem juros a pagar no montante de 15.845 milhares de Euros.

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, no montante de 6.297 milhares de Euros, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública (Nota 16). Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018, a rubrica de empréstimo obrigacionista compreende apenas a série A do referido empréstimo no montante de 90.000 milhares de Euros subscritos pela Azul S.A., ao qual acrescem juros a pagar no montante de 20.161 milhares de Euros. No âmbito dos contratos celebrados entre os acionistas da TAP, em 28 de agosto de 2020 foram revistas as condições contratuais dos empréstimos obrigacionistas. Ver Nota Introdutória.

A TAP SA emitiu uma emissão obrigacionista de subscrição privada, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento a 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado no Balanço como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido no balanço do emissor.

A TAP SA fez uma oferta pública de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada "TAP 2019-2023 Bonds". A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa.

Em dezembro de 2019, a TAP SA também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada "TAP 2019-2024 Bonds". A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 todos os empréstimos são denominados em Euros.

→ **Passivos de locação com opção de compra**

Em 2020 e 2019, os passivos de locação com opção de compra (acrescidos de acréscimos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), referem-se, essencialmente, a aviões e motores.

Os passivos de locação com opção de compra por moeda são detalhados como segue:

	2020	2019
Passivo de locação em EUR	106.906	111.250
Passivo de locação em USD	331.957	164.033
	438.863	275.283

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os passivos de locação com opção de compra, por maturidade, decompõem-se como segue:

	2020	2019
Até 1 ano	41.477	36.011
1 a 2 anos	45.751	28.231
2 a 3 anos	47.582	29.326
3 a 4 anos	49.804	30.311
4 a 5 anos	51.562	31.377
Mais 5 anos	202.687	120.027
	438.863	275.283

→ Passivos de locação sem opção de compra

A rubrica Passivos de locação sem opção de compra refere-se essencialmente a pagamentos não canceláveis do Grupo de contratos de locação sem opção de compra, que variam em duração de até 12 anos e podem ser estendidos por vontade expressa das partes contratantes, que agora são reconhecidas na demonstração consolidada da posição de financeira a partir de 1 de janeiro de 2019 com a adoção do IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2020, existem 79 aeronaves, 18 motores em contratos de locação sem opção de compra e 8 aeronaves em ACMI (conforme Nota 4).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os passivos de locação sem opção de compra, por maturidade, são detalhados da seguinte forma:

	2020	2019
Até 1 ano	363.036	352.333
1 a 2 anos	277.911	302.518
2 a 3 anos	210.304	251.287
3 a 4 anos	181.757	202.132
4 a 5 anos	166.863	178.079
Mais 5 anos	729.103	809.372
	1.928.974	2.095.721

Os passivos com locações sem opção de compra estão determinados maioritariamente em USD.

→ *Financial covenants*

Os *financial covenants* constantes dos contratos de *leasing* e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de

fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leasings* sem opção de compra, obrigações de carácter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *leasing*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão dos empréstimos obrigacionistas, foram assumidos compromissos de acompanhamento da *performance* financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em virtude da pandemia do COVID-19 e da consequente deterioração do EBITDAR com a quebra de atividade nos meses de 2020, o Grupo incumpriu determinados *covenants* financeiros, nomeadamente os referentes à manutenção de Capitais Próprios e ao cumprimento do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR conforme fixados em determinados financiamentos.

Relativamente ao Financiamento sindicado dos Bancos Portugueses no montante em dívida de 144,8 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2020, foram obtidos em 2020 os *waivers* dos Bancos relativamente ao cumprimento dos *covenants* financeiros referentes ao valor mínimo de Capitais Próprios consolidado (ajustado) e da Dívida Líquida Financeira Não Garantida / EBITDAR ajustado da TAP SGPS até ao final de 2020.

Relativamente à emissão de obrigações por oferta particular colocada junto de investidores institucionais estrangeiros no montante de 114,5 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2020, o *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR terá por referência as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020 e o seu cumprimento será aferido na data de publicação das contas.

Dado o valor do rácio com referência a 31 de dezembro ser superior ao limite contratual acordado, à luz das normas internacionais de contabilidade e de relato financeiro, o Grupo reclassificou a dívida para Passivo Corrente.

A esta data, está previsto obter o *waiver* no período permitido.

Relativamente à oferta pública de obrigações de 4 anos denominada Obrigações “TAP 2019-2023” no montante de 200 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2020, o *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR tem por referência as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020 e o seu cumprimento poderá ser sanado após a aprovação das presentes demonstrações financeiras em Assembleia Geral.

Dado o valor do rácio, com referência a 31 de dezembro, ser superior ao limite contratual acordado, à luz das normas internacionais de contabilidade e de relato financeiro, o Grupo reclassificou a dívida para Passivo Corrente.

A esta data, está em curso o processo de obtenção do *waiver* dentro do período permitido.

→ **Reconciliação dos fluxos de caixa de financiamento**

A evolução dos passivos remunerados e dos passivos de locação com opção de compra e a sua reconciliação com a demonstração consolidada dos fluxos de caixa é a seguinte:

	Empréstimos Bancários	Locações com opção de compra	Locações sem opção de compra	Total
1 de janeiro de 2019	755.967	132.484	924.020	1.812.471
Recebimentos	702.046	77.014	-	779.060
Pagamentos	(250.411)	(38.919)	(338.861)	(628.191)
Novos contratos de locação	-	110.220	1.446.876	1.557.096
Variação cambial	-	2.174	128.670	130.844
Outros	(3.318)	(7.690)	(64.984)	(75.992)
31 de dezembro de 2019	1.204.284	275.283	2.095.721	3.575.288
Recebimentos	1.226.511	16.312	-	1.242.823
Pagamentos	(228.493)	(50.730)	(245.987)	(525.210)
Novos contratos de locação	-	233.236	159.317	392.553
Variação cambial	270	(39.493)	(160.877)	(200.100)
Outros	121.071	4.255	80.800	206.126
31 de dezembro de 2020	2.323.643	438.863	1.928.974	4.691.480

A cedência contratual dos contratos de locação resulta dos novos contratos de frota, nos quais o Grupo cedeu totalmente a sua posição contratual ao *lessor*. Como tal, não existirá nenhum exfluxo no futuro.

20. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

O Grupo tem responsabilidades para pagamentos relativos a benefícios pós-emprego a empregados que se reformaram, devido à sua idade, ou estão em situação de pré-reforma ou estão ainda ativos.

→ **Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma – TAP S.A. (VIVA)**

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela TAP S.A.. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensional (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na Empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, a TAP SA assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil ("SPAC"), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da TAP S.A.);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da TAP S.A.. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento ("BPI"). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

A TAP SA registou a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela TAP S.A., ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a TAP S.A. celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ **Pensões - TAP M&E Brasil**

A partir de 1 de janeiro de 2002, a subsidiária TAP M&E Brasil tornou-se uma das patrocinadoras do Instituto AERUS de Segurança Social ("AERUS"), por meio de um plano de reforma complementar assegurado aos seus empregados, na modalidade de contribuição definida, denominado Plano de Benefícios II - VEM.

Em 2008, a subsidiária solicitou a transferência do administrador do fundo de benefícios dos seus empregados da entidade AERUS. Este processo foi, inicialmente, recusado pela sociedade gestora do fundo AERUS, que alegou que a TAP M&E Brasil possuía dívidas não reconhecidas na transferência de responsabilidades com benefícios pós-emprego, por ser co-responsável pelo deficit dos fundos de pensões de outros patrocinadores. A TAP M&E Brasil questionou a validade jurídica da referida dívida e foi declarado pelos órgãos competentes não haver razão para a oposição à transferência acima

referida, pelo que, em 15 de junho de 2012 foi efetuada a transferência, com sucesso, para o Plano de Benefícios da Fundação Petrobras de Seguridade Social (“PETROS”), tendo sido renomeado para Plano TAPMEPrev.

Apesar de se tratar de um plano cujo benefício é de “contribuição definida”, o plano também oferece benefícios de invalidez e morte sob o conceito de “benefícios definidos”, além de garantir benefícios especiais a um grupo de empregados oriundos da VARIG, que foram absorvidos no quadro da subsidiária, aquando da cisão das operações desta empresa.

Assim, apenas a componente de benefício definido, referida anteriormente, se encontra registada na rubrica “Pensões e outros benefícios pós-emprego”.

→ **Pensões – Portugal**

A Portugal constituiu, em 1 de janeiro de 2010, um plano de contribuições definidas para o pessoal navegante técnico. Este plano é gerido pelo BPI, para o qual a subsidiária contribui mensalmente com 6% sobre o ordenado, efetivamente auferido, dos pilotos, 14 vezes por ano. Os empregados efetuam contribuições de 1,5%, podendo adicionalmente efetuar contribuições suplementares entre 1% e 5%.

→ **Pensões – UCS**

A UCS tem a responsabilidade, face ao que se encontra internamente regulamentado, de conceder, através de um plano de benefícios definidos, complementos de pensões de reforma na parte que excede as que são concedidas pela Segurança Social. Para cobrir essa responsabilidade, a UCS subscreveu o Fundo de Pensões Horizonte Valorização. O gasto anual com pensões, que inclui as contribuições para o fundo, é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante.

→ **Prémio de jubilação - PNT - TAP S.A.**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da TAP S.A., a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela TAP S.A. em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O Plano de Benefícios é financiado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela TAP S.A. e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;

- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ Cuidados de Saúde – TAP S.A.

A TAP S.A. assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a TAP S.A. vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela TAP S.A.

A TAP S.A. entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados, a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na empresa. Desta forma, a esta data, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo TAP foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2018 e 2017, elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2020			2019		
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Brasil	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Brasil
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	AT-2000	TV 88/90	TV 88/90	AT-2000
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	Mercer	EKV1980	EKV1980	Mercer
Taxa de desconto	0,75%	0,75%	7,08%	1,50%	1,50%	7,08%
Taxa de rendimento do fundo	1,50%	1,50%	7,08%	1,50%	1,50%	7,08%
Taxa de crescimento						
Salários	[1,5%-3%]	1,50%	4,64%	[1,5%-5%]	2,00%	4,64%
Pensões	1,00%	1,00%	3,60%	1,00%	1,00%	3,60%
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	6,97%	1,50%	--	6,97%
Idade estimada de reforma	66	65	--	66	65	--

O Grupo procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de desconto do VIVA e Jubileu foi reduzida para 0,75%, na sequência da redução das taxas

de juro das obrigações de elevada qualidade. A redução da taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração o Plano de Reestruturação em curso no Grupo.

As referidas responsabilidades para os exercícios de 2020 e 2019 detalham-se como segue:

2020								
Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS (Nota 11)	Outros	Total
Responsabilidades por serviços passados								
- Ativos	1.071	2.872	-	99.760	-	1.880	129	105.712
- Pré-reformados	69	14.801	443	-	-	-	607	15.920
- Aposentados	11.680	28.258	2.765	-	31.073	59.031	-	132.807
Valor de mercado dos fundos	(15.235)	-	-	(36.914)	(31.121)	(48.781)	(671)	(132.722)
Insuficiência(excesso)	(2.415)	45.931	3.208	62.846	(48)	12.130	607	121.717

2019								
Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS (Nota 11)	Outros	Total
Responsabilidades por serviços passados								
- Ativos	622	3.335	-	100.979	-	2.699	157	107.792
- Pré-reformados	47	16.175	454	-	-	-	887	17.563
- Aposentados	9.643	27.883	2.771	-	16.919	78.650	-	135.866
Valor de mercado dos fundos	(15.737)	-	-	(51.237)	(15.498)	(68.641)	(707)	(151.820)
Insuficiência(excesso)	(5.425)	47.393	3.225	49.742	1.421	12.708	887	109.401

Em 31 de dezembro de 2020, o excesso de financiamento do Fundo de Pensões da Representação de Inglaterra, no montante de 48 milhares de Euros, encontra-se registado na rubrica de outras contas a receber (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o excesso de financiamento do Fundo de Pensões Horizonte Valorização da subsidiária UCS, no montante de 542 milhares de Euros em 2020 e 550 milhares de Euros em 2019, encontra-se registado na rubrica de outras contas a receber (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2020, e em 2019 os planos de benefícios definidos do Grupo, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra), abrangiam 1.814 e 1.850 beneficiários no ativo, respetivamente. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um suplemento de pensão de reforma em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era de 661 e 658 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e em 2019, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido “Fundo VIVA” é de 10 anos e o “Prémios Jubileu” é de 11 e 12 anos, respetivamente.

Os outros benefícios de reforma, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, resultam do programa de pré-reformas existente, ao qual aderiram colaboradores do Grupo TAP que não se encontram abrangidos pelo Fundo VIVA, no montante de 608 milhares de Euros e 887 milhares de Euros, respetivamente.

Análises de sensibilidade

→ Taxa anual de desconto

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos “Plano VIVA”, “Prémios Jubileu” e “Pensões Horizonte Valorização”, bem como o aumento (diminuição) de 1% na taxa de desconto anual do plano

de benefício definido "TAPMEPrev - Brasil", corresponderia a um impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme segue:

2020	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu	Pensões Horizonte Valorização
Taxa de desconto anual das pensões	0,75%	58.751	99.760	129
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,00%	57.795	96.209	125
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	0,50%	59.754	103.478	133

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2019	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu	Pensões Horizonte Valorização
Taxa de desconto anual das pensões	1,50%	57.705	100.979	157
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	56.856	97.426	151
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,25%	58.583	104.699	163

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registre um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

	Taxa	2020	2019
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	3.208	3.225
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	3.468	3.482
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.979	2.996

→ Taxa de crescimento das pensões

Caso a taxa de crescimento das Pensões Plano VIVA registre um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

	Taxa	2020	2019
Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*	1,00%	58.751	57.705
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	59.607	58.472
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	57.899	56.962

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Evolução das responsabilidades por serviços prestados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

	2020									
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Outros	Total	
Responsabilidades no início do exercício	10.312	47.393	3.225	100.979	-	16.919	81.349	157	887	261.221
Varição cambial	-	-	-	-	-	(85)	(25.275)	-	-	(25.360)
Valores registrados nos resultados do exercício:										
Serviços correntes	30	-	-	5.223	-	12.243	-	33	-	17.529
Juro líquido	155	710	48	1.484	-	451	668	3	-	3.519
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 30)	-	933	-	-	-	-	-	-	-	933
Remensurações	3.200	4.405	(65)	13.248	-	4.763	5.460	(7)	-	31.004
Benefícios pagos	(877)	(7.510)	-	(21.174)	-	(3.218)	(1.291)	(57)	(280)	(34.407)
Responsabilidades no fim do exercício	12.820	45.931	3.208	99.760	31.073	60.911	129	607	254.439	

	2019									
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Outros	Total	
Responsabilidades no início do exercício	10.957	51.032	3.036	83.940	-	16.919	84.378	244	1.677	252.183
Varição cambial	-	-	-	-	-	-	(1.572)	-	-	(1.572)
Valores registrados nos resultados do exercício:										
Serviços correntes	21	-	-	4.275	-	-	-	43	-	4.339
Juro líquido	219	1.836	61	1.230	-	-	583	6	-	3.935
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 30)	-	2.036	-	-	-	-	-	-	-	2.036
Remensurações	(118)	2.404	128	15.141	-	-	-	(136)	-	17.419
Benefícios pagos	(767)	(9.915)	-	(3.607)	-	-	(2.040)	-	(790)	(17.119)
Responsabilidades no fim do exercício	10.312	47.393	3.225	100.979	16.919	81.349	157	887	261.221	

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Nos exercícios de 2020 e 2019 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2020					
	Fundo VIVA	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Saldo inicial	15.737	51.237	15.498	68.641	707	151.820
Varição cambial	-	-	(243)	(20.076)	-	(20.319)
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000	486	1.507	-	7.993
Juro líquido	375	720	18.598	-	4	19.697
Remensurações	-	131	-	-	17	148
Benefícios pagos	(877)	(21.174)	(3.218)	(1.291)	(57)	(26.617)
Saldo final	15.235	36.914	31.121	48.781	671	132.722

	2019					
	Fundo VIVA	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Saldo inicial	15.230	48.943	15.498	68.745	649	149.065
Varição cambial	-	-	-	(1.216)	-	(1.216)
Contribuição efetuada no exercício	-	5.417	-	3.152	-	8.569
Juro líquido	1.272	922	-	-	13	2.207
Remensurações	-	(21)	-	-	45	24
Benefícios pagos	(765)	(4.024)	-	(2.040)	-	(6.829)
Saldo final	15.737	51.237	15.498	68.641	707	151.820

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

	2020						
	Nível de Justo Valor	Pensões VIVA	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Ações	1	4.137	-	4.020	14.142	181	22.480
Obrigações	1	5.620	36.626	1.707	34.639	427	79.019
Dívida Pública	1	4.197	-	-	-	-	4.197
Imobiliário	1	479	-	-	-	29	508
Liquidez	1	802	288	630	-	34	1.754
Outras aplicações correntes	1	-	-	24.764	-	-	24.764
		15.235	36.914	31.121	48.781	671	132.722

	2019						
	Nível de Justo Valor	Pensões VIVA	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Ações	1	4.169	-	13.618	19.900	177	37.864
Obrigações	1	6.301	49.700	1.668	48.741	495	106.905
Dívida Pública	1	3.985	-	-	-	-	3.985
Imobiliário	1	322	-	-	-	35	357
Liquidez	1	960	1.537	-	-	-	2.497
Outras aplicações correntes	1	-	-	212	-	-	212
		15.737	51.237	15.498	68.641	707	151.820

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2020								
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Outros	Total
Serviços correntes	30	-	-	5.223	12.243	-	33	-	17.529
Juro líquido	(220)	710	48	764	(18.147)	668	(1)	-	(16.178)
Sub-total (Nota 26)	(190)	710	48	5.987	(5.904)	668	32	-	1.351
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 29)	-	933	-	-	-	-	-	-	933
Total	(190)	1.643	48	5.987	(5.904)	668	32	-	2.284

	2019								
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Outros	Total
Serviços correntes	21	-	-	4.275	-	-	43	-	4.339
Juro líquido	644	721	61	308	-	583	(7)	-	2.310
Sub-total (Nota 26)	665	721	61	4.583	-	583	36	-	6.649
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 29)	-	2.036	-	-	-	-	-	-	2.036
Total	665	2.757	61	4.583	-	583	36	-	8.685

Conforme mencionado, o Pessoal Navegante Técnico da TAP SA, admitidos após 1 de junho de 2007, e o Pessoal Navegante Técnico da Portugália, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício de 2020 um gasto na rubrica de gastos com pessoal no montante de 3.780 milhares de Euros (2019: 1.274 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 27).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego dos exercícios de 2020 e 2019 encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal da demonstração dos resultados (Nota 27).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2020							Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	
(Ganhos)/Perdas actuariais								
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	(131)	-	-	(17)	(148)
	-	-	-	(131)	-	-	(17)	(148)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	931	2.175	-	14.941	-	-	-	18.047
(Ganhos)/perdas de experiência	2.269	2.230	(65)	(1.693)	4.763	5.460	(7)	12.957
	3.200	4.405	(65)	13.248	4.763	5.460	(7)	31.004
Total (Ganhos)/Perdas actuariais	3.200	4.405	(65)	13.117	4.763	5.460	(24)	30.856

	2019							Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	
(Ganhos)/Perdas actuariais								
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	21	-	-	(45)	(24)
	-	-	-	21	-	-	(45)	(24)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	11.684	-	-	-	11.684
(Ganhos)/perdas de experiência	(118)	2.404	128	3.457	-	-	(136)	5.735
	(118)	2.404	128	15.141	-	-	(136)	17.419
Total (Ganhos)/Perdas actuariais	(118)	2.404	128	15.162	-	-	(181)	17.395

As perdas atuariais por alteração dos pressupostos financeiros reconhecidos em 2020, no montante de 18.047 milhares de Euros, decorrem maioritariamente da redução da taxa de desconto.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral do Grupo. A diferença para o montante registado na demonstração consolidada do rendimento integral respeita às remensurações da associada SPdH, consolidada pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8).

21. Outras contas a pagar

Em 30 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe da rubrica “Outras contas a pagar” é como segue:

	2020		2019	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	190.674	-	273.402	-
Fornecedores	92.878	-	159.075	-
Derivado de <i>jet fuel</i>	42.896	-	-	-
Adiantamentos de clientes	826	-	5.719	-
Outros	100.237	-	154.577	707
	427.511	-	592.773	707

→ **Fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecedores” detalha-se como segue:

	2020	2019
Fornecedores - conta corrente	60.383	55.811
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 37)	(560)	9.718
Fornecedores - faturas em receção e conferência	33.055	93.546
	92.878	159.075

A diminuição ocorrida nesta rubrica resulta essencialmente da redução da contratação do fornecimento de serviços como consequência do impacto do COVID-19 na atividade do Grupo, complementada com as medidas de gestão de tesouraria negociadas com os fornecedores.

→ **Derivado de *jet fuel***

A política de cobertura de risco do Grupo tem como objetivo cobrir cerca de 50% do consumo estimado de *jet fuel* para os 12 meses seguintes, podendo cobrir a sua exposição para prazos até 24 meses, dependendo das condições de mercado. Porém, em resultado da pandemia COVID-19, iniciada em março de 2020, a atividade do Grupo foi abruptamente interrompida, alterando de forma significativa as estimativas de consumo de *jet fuel* para os meses seguintes. Neste enquadramento foram revistas as premissas para efeitos da contabilidade de cobertura dos derivados de *jet fuel* entretanto celebrados, tendo-se concluído pela existência de excesso de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2020 foram registados, em resultados financeiros, aproximadamente 165 milhões de Euros de custos referentes ao justo valor negativo de derivados que não cumprem os requisitos de contabilidade de cobertura, dos quais 151,4 milhões de Euros são referentes a contratos que já terminaram (145,0 milhões de Euros já se encontram liquidados). Os remanescentes 13,6 milhões de Euros referem-se ao justo valor dos derivados ainda em aberto a 31 de dezembro de 2020 sem expectativa de consumo durante 2021.

Para os contratos em que foi possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura foram registados em 31 de dezembro de 2020, na rubrica de Reservas no Capital próprio, um montante de aproximadamente 29 milhões de Euro referentes à variação de justo valor dos derivados ainda em aberto a esta data.

Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo tinha contratado derivados sobre 405.000 toneladas de *jet fuel* cujo valor de mercado a essa data era negativo em 42,9 milhões de Euros e com maturidades entre janeiro e dezembro de 2021.

→ **Acréscimo de gastos**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Acréscimos de gastos” detalha-se como segue:

	2020	2019
Remunerações a liquidar	111.341	137.588
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	25.787	55.015
Seguros a liquidar	13.050	4.828
Trabalhos especializados	9.346	9.482
Taxas de navegação	4.351	12.639
Encargos especiais da atividade de venda	3.858	12.692
Partes relacionadas (Nota 37)	1.390	1.587
Outros	21.551	39.571
	190.674	273.402

A diminuição verificada na generalidade das rubricas está associada à quebra da atividade, como resultado da pandemia COVID-19 e à adoção de medidas mitigatórias dos seus efeitos (Nota 1.1.3).

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do exercício obtida por este canal.

→ **Outros - Corrente**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Outros - Corrente decompõe-se como segue:

	2020	2019
Taxas e impostos a pagar	63.836	116.645
Fornecedores de imobilizado	4.585	12.790
Pessoal	3.296	3.688
Partes relacionadas (Nota 37)	-	1.904
Outras contas a pagar	28.520	19.550
	100.237	154.577

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos. A variação face a 31 de dezembro de 2019 decorre da redução de atividade verificada no exercício de 2020 decorrente do COVID-19.

22. Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a responsabilidade do Grupo referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2020	2019
Passageiros	319.340	470.834
Voucher	282.488	9.497
Carga	161	431
	601.989	480.762

Decorrente da redução significativa da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e ao Grupo, os documentos pendentes de voo em 31 de dezembro de 2020 incluem montantes referentes a voos não realizados até essa data, mantendo o Grupo a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo reembolso nos termos contratuais. Importa ainda salientar que, os montantes incluídos na rubrica pendentes de voo incluem *voucher* e bilhetes não voados de voos cancelados ainda não reembolsados.

23. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Outros passivos correntes decompõe-se como segue:

	2020	2019
Ganhos diferidos	53.632	56.881
Estado	23.791	44.525
	77.423	101.406

→ Ganhos diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica Ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	2020	2019
Programa de fidelização de clientes	52.634	46.664
Subsídios ao investimento	634	325
Partes relacionadas (Nota 37)	83	128
Outros ganhos diferidos	281	9.764
	53.632	56.881

No âmbito da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, na atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “TAP Miles&Go”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha. O aumento desta rubrica resulta da menor utilização de milhas ocorrida após março de 2020 bem como pelo facto do Grupo ter prorrogado em 12 meses a validade das milhas atribuídas a clientes, em resultado da pandemia COVID-19.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outros ganhos diferidos inclui, essencialmente, gastos de taxas de serviço faturadas a clientes, a reconhecer como receita aquando da ocorrência do voo, conforme previsto pela IFRS 15.

→ Estado

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica é detalhado como segue:

	2020	2019
IRS - Retenções efetuadas a terceiros	11.544	19.545
Segurança Social	10.453	22.699
Estado - Brasil	-	1.952
IVA	23	246
Outros	1.771	83
	23.791	44.525

A diminuição em 31 de dezembro de 2020 face a 2019, resulta, por um lado da redução do quadro do pessoal e também devido ao impacto do pagamento do subsídio de Natal, referente ao exercício de 2020, ter sido efetuado em dezembro 2020 enquanto o pagamento no subsídio de Natal, referente ao exercício de 2019, ter sido efetuado janeiro 2020.

24. Rendimentos e ganhos operacionais

Os Rendimentos e ganhos operacionais incorridos durante 2020 e 2019 foram como segue:

	2020				Total
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	
Receita					
Vendas	-	7.029	-	2.284	9.313
Serviços prestados	849.279	75.137	125.769	9.266	1.059.451
Outros rendimentos	-	-	-	16.202	16.202
	849.279	82.166	125.769	27.752	1.084.966

	2019				Total
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	
Receita					
Vendas	-	11.894	-	10.922	22.816
Serviços prestados	2.913.870	222.375	137.393	14.720	3.288.358
Outros rendimentos	-	-	-	32.253	32.253
	2.913.870	234.269	137.393	57.895	3.343.427

→ Vendas e serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as Vendas e Serviços prestados, por mercado externo e interno, são apresentados como segue:

	2020	2019
Vendas		
Mercado interno		
Transporte aéreo e manutenção	1.051	883
Catering	2.259	10.795
Cuidados de saúde	11	241
Outras	16	103
Mercado externo		
Transporte aéreo e manutenção	5.976	10.794
	9.313	22.816
Serviços prestados		
Mercado interno		
Transporte aéreo e manutenção	88.842	239.569
Catering	1.518	2.877
Cuidados de saúde	3.003	9.814
Outras	3.490	10.113
Mercado externo		
Transporte aéreo e manutenção	962.598	3.025.985
	1.059.451	3.288.358
	1.068.764	3.311.174

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica é apresentada da seguinte forma:

2020	Passagens	Manutenção		Carga e Correio	Catering	Holdings e outros	Consolidado
		Portugal	Brasil				
Vendas e serviços prestados:							
Continente e ilhas	73 876	10 364	-	5 408	3 777	6 765	100 190
Europa	305 648	47 764	-	5 660	-	637	359 709
Atlântico Sul	228 177	7 423	15 213	62 259	-	188	313 260
Atlântico Norte	117 282	125	-	26 767	-	71	144 245
Atlântico Médio	2 640	-	-	949	-	1	3 590
África	119 007	134	-	17 440	-	109	136 690
Outros	2 649	1 143	-	7 286	-	2	11 080
	849 279	66 953	15 213	125 769	3 777	7 773	1 068 764

2019	Passagens	Manutenção		Carga e Correio	Catering	Holdings e outros	Consolidado
		Portugal	Brasil				
Vendas e serviços prestados:							
Continente e ilhas	226.625	17.004	-	8.415	13.672	8.679	274.395
Europa	1.190.760	140.239	-	12.642	-	2.265	1.345.906
Atlântico Sul	743.871	637	24.565	73.613	-	471	843.157
Atlântico Norte	403.933	45.985	-	25.087	-	239	475.244
Atlântico Médio	15.269	-	-	1.350	-	9	16.628
África	314.705	650	-	16.214	-	288	331.857
Outros	18.707	5.189	-	72	-	19	23.987
	2.913.870	209.704	24.565	137.393	13.672	11.970	3.311.174

As vendas e serviços prestados por mercado geográfico são definidas com base no país de destino dos bens e serviços prestados pelo Grupo, sendo que, no caso do transporte aéreo, é considerado o país de destino do voo.

→ Outros rendimentos

Durante 2020 e 2019, esta rubrica é apresentada da seguinte forma:

	2020	2019
Rendas e sublocações	2.692	3.597
Material de armazém recuperado	2.275	4.848
Subsídios à exploração	1.726	2.188
Ganhos em ativos fixos tangíveis	516	8.970
Publicidade	439	2.190
Comissão de vendas a bordo	-	674
Outros rendimentos e ganhos	8.554	9.786
	16.202	32.253

25. Ganhos e perdas em associadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica inclui o montante de negativo de 12.868 milhares de Euros e positivo de 1.686 milhares de Euros, respetivamente, relativo à apropriação da participação nos resultados líquidos da empresa associada SPdH (Nota 8 e 18).

26. Gastos por natureza

Durante os exercícios de 2020 e 2019, os gastos operacionais por natureza são como segue:

	2020	2019
Custos operacionais de tráfego	333.021	743.221
Combustível para aeronaves	260.727	789.677
Custos comerciais, marketing e comunicação	69.204	153.118
Custo dos materiais consumidos	51.202	185.166
Gastos com manutenção de aeronaves	34.883	60.818
	749.037	1.932.000

→ Combustível para aeronaves

A rubrica “Combustível para aeronaves” relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalha-se como segue:

	2020	2019
Combustíveis de avião		
Consumos de <i>jet fuel</i>	209.459	782.096
Derivado de <i>jetfuel</i>	51.032	(14.802)
Licenças emissão CO2	236	22.383
	260.727	789.677

A redução nos gastos de combustível de aeronaves deve-se ao efeito combinado da redução das quantidades consumidas e da diminuição do preço médio do combustível.

A redução nas licenças de emissão de CO2 deve-se principalmente à diminuição nas quantidades emitidas.

→ Custos operacionais de tráfego

A rubrica Custos operacionais do tráfego, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, têm a seguinte composição:

	2020	2019
Outras despesas com passageiros	82.731	76.365
Serviços de <i>handling</i>	80.640	203.687
Taxas de navegação aérea	56.412	166.324
Taxas de aterragem	37.999	107.348
Despesas a bordo	19.354	59.371
Deslocações e estadias do pessoal navegante	14.062	32.726
Encargos com bagagem, carga e correio	13.715	23.245
Facilidades nos aeroportos	11.998	31.432
Taxas de controlo de tráfego aéreo	10.830	27.961
Despesas em terra com passageiros da classe executiva	2.620	11.765
Seguros de passageiros, carga e correio	2.428	2.685
Outros custos operacionais de tráfego	232	312
	333.021	743.221

A redução ocorrida na maioria das rubricas resulta essencialmente da redução da atividade do Grupo no decorrer da pandemia COVID-19.

De salientar que na rubrica de outras despesas com passageiros estão considerados 37,8 milhões de Euros referentes à majoração atribuída aquando da emissão de *vouchers* como forma de compensação por bilhetes não voados e não reembolsados (Nota 22).

→ **Gastos de manutenção de aeronaves**

A rubrica Gastos de manutenção de aeronaves para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019, detalha-se como segue:

	2020	2019
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo TAP	20.400	30.312
Inventários consumidos (Nota 12)	14.483	30.506
	34.883	60.818

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção estrutural e recorrente, incluindo de linha, da frota do Grupo. A variação verificada é consequência da redução significativa na atividade de manutenção.

→ **Custos de materiais consumidos**

O custo de materiais consumidos na prestação de serviços de manutenção a terceiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

	2020	2019
Inventários consumidos e vendidos (Nota 12)	37.561	156.025
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo a terceiros	13.641	29.141
	51.202	185.166

A variação verificada é consequência da redução significativa na atividade de manutenção para terceiros no decorrer da pandemia COVID-19.

→ **Custos comerciais, *marketing* e comunicação**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os Custos comerciais, *marketing* e comunicação são os seguintes:

	2020	2019
Comissões	22.644	44.741
<i>Booking fees</i>	19.603	45.394
Publicidade	13.440	24.027
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	9.496	29.181
Trabalhos especializados	3.935	9.322
Outros gastos comercial, <i>marketing</i> e comunicação	86	453
	69.204	153.118

A redução ocorrida na maioria das rubricas resulta essencialmente da redução da atividade do Grupo no decorrer da pandemia COVID-19.

27. Gastos com pessoal

Os Gastos com o pessoal incorridos durante os exercícios findos em 2020 e 2019 foram como segue:

	2020	2019
Remunerações do pessoal	349.137	569.675
Encargos sociais	75.112	124.208
Outros gastos com o pessoal	48.831	50.121
Gastos com benefícios pós-emprego (Nota 20)	5.131	7.923
	478.211	751.927

A diminuição verificada em 31 de dezembro de 2020 face a 2019 na rubrica Gastos com o pessoal decorre, essencialmente, da redução da atividade do Grupo em resultado da pandemia COVID-19 e da adesão ao regime de *lay-off* com impactos ao nível da redução das remunerações do pessoal e dos encargos sociais sobre remunerações no montante de cerca de 133 milhões de Euros (Nota 1.1.4).

As remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais, durante os exercícios findos em 2020 e 2019, foram como segue:

	2020	2019 (*)
Conselho Administração (Nota 37)	2.055	2.340
Conselho Fiscal / Fiscal Único	132	154
	2.187	2.494

(*) Os valores que constam no Relatório e Contas Consolidadas de 2019, relativamente às remunerações atribuídas aos órgãos sociais durante o exercício de 2019, por lapso não estão corretos, pelo que os mesmos se estão a corrigir no presente Relatório

A rubrica de Outros gastos com Pessoal detalha-se em seguida:

	2020	2019
Seguros	28.281	24.544
Gastos de ação social	6.300	8.534
Comparticipação de refeições	5.469	7.053
Formação	3.722	4.174
Fardamentos	937	2.120
Outros	4.122	3.696
	48.831	50.121

Durante 2020 e 2019, o número médio de colaboradores ao serviço do Grupo e todas as suas subsidiárias foi de 10.778 e 11.051, respetivamente:

2020					
	Transporte Aéreo	Manutenção	Catering	Outros	Total
Portugal	5.450	1.944	539	1.862	9.795
Brasil	19	644	-	66	729
Outros	72	2	-	180	254
	5.541	2.590	539	2.108	10.778

2019					
	Transporte Aéreo	Manutenção	Catering	Outros	Total
Portugal	5.615	1.940	549	1.861	9.965
Brasil	21	724	-	60	805
Outros	78	9	-	194	281
	5.714	2.673	549	2.115	11.051

28. Imparidades de contas a receber e inventários e Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica detalha-se como segue:

	2020		2019	
	Aumento	Reversão	Aumento	Reversão
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo (Nota 12)	21.628	(3.783)	4.458	(7.133)
Clientes, outras contas a receber e outros ativos	53.357	(504)	8.054	(5.319)
Provisões (Nota 18)	12.257	(65)	671	(3.242)
	87.242	(4.352)	13.183	(15.694)
Impacto líquido na Demonstração de Resultados		82.890		(2.511)

As imparidades dizem, essencialmente, respeito à subsidiária TAP M&E Brasil (Ver Nota 1.1.3).

29. Outros gastos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Outros gastos é detalhada como segue:

	2020	2019
Trabalhos especializados	61.032	65.617
Rendas e alugueres	13.245	10.232
Conservação e reparação de outros ativos	10.191	16.594
Subcontratos	9.828	21.007
Comunicação	8.784	11.446
Seguros	4.517	5.774
Honorários	4.483	5.931
Transporte de mercadorias	3.821	6.640
Perdas em inventários	3.500	1.525
Limpeza, higiene e conforto	3.374	3.331
Vigilância e segurança	3.146	4.621
Deslocações e estadas	2.311	4.555
Eletricidade	2.254	3.451
Impostos	1.972	3.839
Livros e documentação técnica	1.788	2.161
Outros gastos e perdas	10.398	12.980
	144.644	179.704

A rubrica Rendas e alugueres inclui contratos de locação de curta duração relativos, essencialmente, a escritórios e *software* no montante de 9,4 milhões de Euros.

30. Reestruturação

O detalhe da rubrica de gastos com reestruturação durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentada no seguinte quadro:

	2020	2019
Provisão reestruturação (Nota 18)	93.197	-
Pré-reformas e reformas antecipadas (Nota 20)	933	2.036
Indemnizações pagas ao pessoal - Brasil	225	-
Indemnizações pagas ao pessoal - Portugal	2.232	3.943
	96.587	5.979

O montante de 93 milhões de Euros decorre do Plano de Reestruturação em curso no Grupo (Nota 1.1.3 e Nota Introdutória).

31. Outros itens não recorrentes

O detalhe da rubrica de Outros itens não recorrentes durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	2020	2019
Anuidades - Prestações compensatórias PN	302	680
Gastos de preservação de aeronaves	10.143	-
	10.445	680

→ Gastos de preservação de aeronaves

A 31 de dezembro de 2020 os gastos de preservação de aeronaves respeitam aos custos não recorrentes suportados em resultado da paragem das aeronaves decorrente da pandemia COVID-19.

Dado o seu enquadramento e natureza, as referidas situações foram consideradas pelo Conselho de Administração como não recorrentes no contexto das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

32. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica detalha-se como segue:

	2020	2019
Depreciação de ativos fixos tangíveis (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	5.891	5.812
Equipamento básico	75.413	63.253
Equipamento de transporte	350	335
Ferramentas e utensílios	1.134	1.322
Equipamento administrativo	1.563	1.888
Outros ativos fixos tangíveis	318	379
	84.669	72.989
Depreciação de direito de uso ativos (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	2.603	3.452
<i>Leasing</i> de aviões e reatores e ACMI	297.766	278.629
<i>Redelivery</i>	84.636	33.504
Manutenção	61.284	17.482
Equipamento de transporte	287	288
	446.576	333.355
Amortização de ativos intangíveis (Nota 7)		
Programas de computador	12.869	8.388
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	787	-
Equipamento básico	3.376	3.962
Equipamento de transporte	204	-
Ferramentas e utensílios	1.250	-
Equipamento administrativo	265	-
Outros ativos em curso	1.396	-
Direito de uso de ativos	2.110	-
	9.388	3.962
Imparidade de activos não depreciáveis		
<i>Goodwill</i>	44.934	-
	598.436	418.694

As perdas por imparidade reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de 9.388 milhares de Euros respeitam, essencialmente, aos ativos fixos tangíveis da subsidiária TAP ME Brasil no montante de 7.177 milhares de Euros (Nota 1.1.3).

Adicionalmente, tendo em consideração a antecipação de entrega aos *lessors* de 2 aeronaves em regime de locação sem opção de compra, contratualizada no final de 2020 no âmbito do impacto da pandemia COVID-19, foram reconhecidas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, depreciações não previstas decorrentes de perdas na sua recuperabilidade, no valor de 37.588 milhares de Euros, decomposto entre depreciações de rendas, manutenções, reservas de manutenção e *redelivery*.

33. Resultados financeiros

O detalhe dos resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é conforme segue:

	2020	2019
Rendimentos e ganhos		
Juros obtidos	1.830	3.237
	1.830	3.237
Gastos e perdas		
Juros suportados de financiamentos	(89.845)	(48.229)
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra	(150.796)	(103.818)
Outros gastos e perdas financeiros	(10.086)	(26.211)
	(250.727)	(178.258)
Gastos overhedge	(165.281)	-
Diferenças de câmbio líquidas	155.008	(22.924)

As diferenças cambiais favoráveis ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 decorreram, essencialmente, da desvalorização do dólar e do real.

O aumento dos juros suportados em 31 de dezembro de 2020 deve-se, essencialmente, ao aumento da dívida, nomeadamente decorrente do empréstimo do apoio de Estado, bem como aos contratos de locação.

34. Impostos sobre o rendimento do exercício

A partir de 2017, a maioria das subsidiárias do Grupo com sede em Portugal, passaram a ser tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

As empresas do Grupo, com sede em Portugal, são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo nº 88 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo, com sede em Portugal, encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração do Grupo entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Imposto sobre o rendimento” apresenta o seguinte detalhe:

	2020	2019
Imposto corrente (Nota 13)	182	1.442
Insuficiência/(excesso) de estimativa para impostos	(151)	(390)
Imposto diferido (Nota 10)	70.803	(35.175)
	70.834	(34.123)

A reconciliação da taxa de Imposto sobre o rendimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	2020	2019
Resultado antes de impostos	(1.347.322)	(139.305)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	(282.938)	(29.254)
Diferenças permanentes	99.065	(4.601)
Prejuízo fiscal sem imposto diferido associado	254.676	-
Insuficiência/(excesso) de estimativa para impostos do exercício anterior	(151)	(390)
Tributação autónoma e outras formas de tributação	182	122
Imposto sobre o rendimento	70.834	(34.123)
Taxa efetiva de imposto	(5%)	24%

Em 31 de dezembro de 2020, as diferenças permanentes resultam essencialmente de provisões e imparidades que foram acrescidas para efeitos de apuramento do resultado fiscal, nomeadamente, a provisão para reestruturação (Nota 18), a provisão para indemnizações a passageiros que se encontram a ser processadas pelo Grupo (Nota 18) e as perdas por imparidade dos ativos da subsidiária TAP ME Brasil (Notas 1.1.3 e 11), tendo em conta o facto do Grupo não ter perspetiva da sua de recuperação futura.

35. Relato por segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos de negócio: transporte aéreo, manutenção e *catering*. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos. As atividades agregadas em “Outros” não qualificam para relatar separadamente.

A informação financeira por segmentos de negócio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalhe-se como segue:

	2020						Consolidado
	Transp. Aéreo	Manutenção		Catering	Holdings e outros	Anulações Intersegmentais	
		Portugal	Brasil				
Rendimentos e ganhos operacionais	1.046.912	72.174	16.488	25.230	26.090	(114.796)	1.072.098
Resultados operacionais	(897.423)	(1.752)	(6.134)	(2.131)	(180.712)	-	(1.088.152)
Resultados financeiros líquidos externos	(205.282)	(5.376)	(16.845)	(18)	(31.649)	-	(259.170)
Imposto sobre o rendimento	(57.722)	(22)	(4.828)	(222)	(8.040)	-	(70.834)
Interesses que não controlam	-	-	50	241	(1.703)	-	(1.412)
Resultado do exercício	(1.160.427)	(7.150)	(27.807)	(2.371)	(220.401)	-	(1.418.156)

	2019						Consolidado
	Transp. Aéreo	Manutenção		Catering	Holdings e outros	Anulações Intersegmentais	
		Portugal	Brasil				
Rendimentos e ganhos operacionais	3.189.946	218.916	42.342	68.452	25.596	(200.139)	3.345.113
Resultados operacionais	23.908	44.784	(1.733)	2.116	(10.435)	-	58.640
Resultados financeiros líquidos externos	(159.985)	1.622	(19.354)	(11)	(20.217)	-	(197.945)
Ganhos líquidos em associadas	-	-	-	-	1.686	-	1.686
Imposto sobre o rendimento	31.331	(10.127)	6.814	(400)	6.505	-	34.123
Interesses não controlados	-	-	6	(425)	844	-	425
Resultado do exercício	(104.746)	36.279	(14.273)	1.705	(24.147)	-	(105.182)

36. Contingências

Ativos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo não possuía ativos contingentes passíveis de divulgação.

Passivos contingentes

A subsidiária brasileira TAP M&E Brasil possui ações de naturezas tributária, civil e laboral, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação dos seus consultores jurídicos, para as quais não foi constituída provisão. A TAP M&E Brasil entende, baseada em informações provenientes dos seus advogados, que destes processos não resultarão impactos materialmente relevantes, suscetíveis de afetar as suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

→ Ações laborais

- (i) Periculosidade/Insalubridade e Outras
Valor: 59.419 milhares de Euros

As principais ações laborais referem-se, a requerimentos de pagamento de adicional de insalubridade e/ou periculosidade, para funcionários que se consideravam expostos e exerciam a função de auxiliar de manutenção de aeronaves em Porto Alegre. O processo considerado “*leading case*” de Grupo Económico encontrava-se no Tribunal Superior do Trabalho (“TST”) de Brasília e em maio de 2017, o TST proferiu decisão favorável à TAP M&E Brasil.

As outras ações dizem respeito a processos individuais, relativos a reclamações de diversas naturezas, tais como, horas extra, danos morais, entre outros.

→ **Ações fiscais**

(ii) Execução fiscal/Mandado de Segurança (REFIS)

Valor: 7.243 milhares de Euros

A subsidiária foi notificada pela Fazenda Nacional relativamente a uma dívida cuja sentença do Mandado de Segurança a vinculou a parcelamento federal especial. Em agosto de 2017, o Tribunal Regional Federal anulou a sentença mas a Procuradoria da Fazenda Nacional, em novembro de 2017, requereu a continuidade da execução fiscal, que estava suspensa até então, determinando a penhora de 4% da faturação. O processo aguarda decisão sobre o Mandado de Segurança no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

(iii) Execução fiscal de obrigações acessórias de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ("ICMS")

Valor: 5.762 milhares de Euros

Em dezembro de 2007, a subsidiária foi notificada, no âmbito de uma execução fiscal, proposta pela Fazenda do Estado de São Paulo, relativa a obrigações acessórias de ICMS. A subsidiária continua a depositar a penhora de 2% da faturação, bem como a suspensão da execução com as razões para a revisão da execução fiscal. Nos autos da falência da VARIG, constava a informação de que a dívida no período anterior à aquisição das ações pela TAP SGPS, não seria da responsabilidade da TAP M&E Brasil, e sim da antiga controladora VARIG. Assim, foi apresentada petição ao juízo da Fazenda Pública para a suspensão da penhora com a consequente extinção deste processo e a devolução dos valores depositados até agora. A subsidiária aguarda a decisão do juízo da Vara de Fazenda Pública.

(iv) Auto de infração Impostos sobre Importação

Valor: 2.610 milhares de Euros

Auto de Infração por suposto não emprego dos bens nos fins ou atividades para que foram importados (POA). Não aplicabilidade da isenção de II e IPI e quota 0 de PIS-Importação e COFINS-Importação na importação de peças para manutenção de aeronaves. Apresentada Impugnação em julgamento foi determinado a baixa do processo em diligência para esclarecimentos.

(v) Auto de infração Impostos sobre Importação

Valor: 1.333 milhares de Euros

Auto de Infração por suposto não emprego dos bens nos fins ou atividades para que foram importados (GIG). Não aplicabilidade da isenção de II e IPI e alíquota 0 de PIS-Importação e COFINS-Importação na importação de peças para manutenção de aeronaves. Apresentada Impugnação em julgamento foi determinado a baixa do processo em diligência para esclarecimentos.

(vi) Auto de infração de PIS e COFINS - 2006

Valor: 2.253 milhares de Euros

O fisco entendeu haver diferenças entre o livro de razão analítico e a declaração de débitos e créditos tributários federais ("DCTF"), referente ao ano de 2006. Em julgamento, o CARF não considerou as alegações da subsidiária, tendo sido apresentados novos embargos de declaração, estando a aguardar julgamento do recurso. Em junho de 2017, os embargos de declaração foram negados, tendo saído despacho para ciência do acórdão respetivo e em dezembro de 2017 o processo administrativo transitou em julgado. A Fazenda Nacional iniciou a cobrança judicial através de execução fiscal.

(vii) Auto de infração de incumprimento no regime de importação temporária (aeronave Bavária)

Valor: 1.815 milhares de Euros

Em 2012, a subsidiária foi notificada pela Receita Federal, devido ao não cumprimento do regime de importação temporária. Aguardam julgamento do recurso interposto junto do CARF. Em setembro de 2016 foi julgado o Recurso Voluntário da subsidiária onde o CARF aceitou desconsiderar parte do Auto de Infração. Em 2017 o CARF decidiu, a favor da subsidiária, tendo sido reduzido o Auto. O processo administrativo transitou em julgado, encontrando-se a aguardar a fase seguinte, a cobrança judicial.

(viii) Auto de infração de PIS e COFINS - 2007

Valor: 1.053 milhares de Euros

O fisco federal apurou diferenças entre as declarações apresentadas pela subsidiária, relativas às contribuições PIS e COFINS. Foi apresentada manifestação de inconformidade em 2012. O processo aguarda julgamento em 1ª instância. Em abril de 2019 foi apresentado o Recurso Voluntário ao CARF.

(ix) Auto de Infração Previdenciária (Aposentadoria Especial)

Valor: 1.526 milhares de Euros

A TAP M&E Brasil apresentou impugnação administrativa contra auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em virtude de suposto recolhimento a menor a título da contribuição previdenciária, destinada ao custeio do benefício da aposentadoria especial. Atualmente aguarda-se o julgamento em 2ª instância.

(x) Auto de infração de ICMS

Valor: 854 milhares de Euros

A TAP M&E Brasil foi notificada, em 2014, pela Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul, pelo aproveitamento de crédito de ICMS de energia elétrica na filial de Porto Alegre. Em 2016 a impugnação apresentada pela subsidiária foi julgada, mantendo o auto de lançamento em julgamento. Em 2017 a subsidiária apresentou Recurso ao Tribunal Administrativo dos Recursos Fiscais/Rio Sul ("TARF/RS"). Em dezembro de 2018, o processo administrativo foi encerrado e dado início ao processo de compensação de créditos da TAP M&E Brasil com o valor devido à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul ("SEFAZ RS"). O processo de compensação foi indeferido e a Fazenda do Estado iniciou o processo judicial de cobrança que se encontra em fase inicial.

(xi) Processo Administrativo - Imposto sobre Serviços ("ISS")

Valor: 793 milhares de Euros

Não pagamento do Imposto sobre Serviços ("ISS") com incidência em operações realizadas no período de julho de 2013 a junho de 2016 e a serviços de manutenção de máquinas e aeronaves, previstos no item 14.01 do artigo 8º da Lei 691/84 alterada pela Lei 3.691/2003. Julgado Improcedente a Impugnação em 1ª Instância e posteriormente Julgado Improcedente o Recurso Voluntário. Aguarda-se a abertura de prazo para possibilidade de apresentação de Recurso Especial para o Plenário do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro.

→ **Ações cíveis**

(xii) Ação Cível Declaratória e Reconvenção (Devolução da Área de POA – FRAPORT)

Valor: 2.121 milhares de Euros

Trata-se de uma ação declaratória da inexistência da relação jurídica, com inexigibilidade de títulos vencidos e ganhos, de acordo com o pedido liminar da Fraport, decorrente da cobrança de valores indevidos. Postula a TAP M&E Brasil pela declaração de nulidade dos títulos emitidos pela FRAPORT após 31 de janeiro de 2019, sendo estes vencidos ou ganhos, afastando definitivamente a exigibilidade de qualquer um desses. Proferida decisão na qual o juiz decidiu sobre pontos preliminares dessa lide, determinou a readequação do valor da causa, a legitimidade passiva da TAP Transportes Aéreos Portugueses, a possibilidade de apelo ao processo dos demais entes (ANAC, Infraero, União Federal).

No momento da Contestação a FRAPORT apresentou ação em face da TAP M&E Brasil, com pedido de antecipação de tutela incluindo a TAP AIR PORTUGAL. A FRAPORT postula em suma, que a TAP M&E cumpra com a obrigação de fazer, consistente na adoção de medidas investigatórias para fins de apuração de eventual dano ambiental e desocupação integral da área. Postula também o pagamento correspondente ao uso e à indisponibilidade da área para os fins a que se destina.

(xiii) Execução de honorários de advogados.

Valor: 1.799 milhares de Euros

Execução de honorários por parte de um escritório de advogados contra a subsidiária, no âmbito da desistência de ação com a finalidade de adesão ao programa de parcelamento do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal). Os processos encontram-se em diferentes fases processuais.

→ **Ação de Cobrança**

Valor: 681 milhares de Euros

A subsidiária celebrou com a GOL um contrato para prestação de serviços de manutenção de componentes, reparação e inspeção, bem como manutenção de componentes, reparação e inspeção de trens de aterragem. De acordo com o contrato de prestação de serviços de manutenção de componentes, reparo e inspeção, o pagamento deveria ser realizado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento.

Em relação ao contrato para prestação de serviços de manutenção de componentes, reparação e vistoria de trens de aterragem, o pagamento dos serviços seria feito mediante o envio de um relatório com os serviços prestados pela fornecedora durante o mês e o cliente informará à fornecedora sobre a aprovação do mesmo e o pagamento do valor devido seria feito até 30 (trinta) dias após a apresentação da respetiva fatura por serviços prestados.

Apesar de a subsidiária ter cumprido com sua parte na avença, isto é, ter prestado o serviço mediante aprovação prévia da GOL, a companhia deixou de efetuar o pagamento de 27 (vinte e sete) faturas, sendo 13 relativas ao contrato de trem de aterragem e 14 relativas ao contrato de componentes. A GOL alegou que a subsidiária teria falhado na prestação de serviços de trem de aterragem, serviço este que não tem qualquer relação com os serviços que estão sendo cobrados e em consequência teria causado um incidente ocorrido com uma aeronave da GOL.

→ **Outras**

(xiv) Ativos penhorados

Valor: 7.703 milhares de Euros

A subsidiária TAP M&E Brasil possui diversos bens ativos penhorados, no valor de 7.703 milhares de Euros que se referem a garantias requeridas em processos fiscais e laborais. Entre os bens encontram-se veículos, computadores, componentes, itens dos hangares do Rio de Janeiro e Porto Alegre, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as contingências da TAP S.A. decompõem-se como segue:

	2020	2019
Contingências fiscais	865	8
Contingências civis	8.985	7.704
Contingências regulatórias	7.636	9.292
Total	17.486	17.004

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade. O Grupo, suportada pela opinião dos Advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as garantias prestadas pelo Grupo decompõem-se como segue:

	2020	2019
Garantias bancárias prestadas pela TAP S.A.		
Aeronaves	42.683	93.241
Combustíveis	815	1.540
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	1.654	1.654
Aeroportos	943	1.028
Tribunal do Trabalho	541	522
Outras	8.336	8.244
Garantias bancárias prestadas por outras Empresas do Grupo	805	597
	55.777	106.826

O reforço efetuado, durante o corrente exercício, nas garantias bancárias prestadas pela Sede referentes a aeronaves, prende-se, essencialmente, com os contratos de locação sem opção de compra.

As garantias reais prestadas no âmbito de contratos de financiamento encontram-se divulgadas na Nota 19.

Conforme mencionado na Nota Introdutória, foi deliberado pela Assembleia Geral da TAP SGPS, em 8 de março de 2016, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L..

37. Partes relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente Nota. Os saldos e transações entre o Grupo e as partes relacionadas encontram-se discriminados nos quadros abaixo. Os termos ou condições praticadas entre o Grupo e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os membros do Conselho de Administração do Grupo foram considerados, nos termos do IAS 24, como os únicos membros “chave” da gestão do Grupo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração ascenderam a 2.055 milhares de Euros (2019: 2.340 milhares de Euros), conforme Nota 27.

Durante o exercício de 2020, conforme divulgado na Nota Introdutória, a estrutura acionista da TAP SGPS sofreu alterações, com impacto na identificação das entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2020.

Decorrente das alterações verificadas no exercício de 2020, conforme acima referido, em 31 de dezembro de 2020, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Atlantic Cargo-Soc. Transportes, S.A.	Laso Transportes, SA	Rodoviária do Alentejo, S.A.
Barraqueiro Transportes, S.A.	MTS - Metro Transportes do Sul, S.A.	Rodoviária do Tejo, S.A.
Cityrama - Viagens e Turismo, S.A.	RDL - Rodoviária do Lis, Lda.	SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.
Estado Português	RDO - Rodoviária do Oeste, Lda	
Eva Transportes, S.A.	RNE - Rede Nac. Expressos, Lda	
Fertagus-Travessia do Tejo Transportes, S.A.	Rodo Cargo - Transp. Rodoviário de Mercadorias, SA.	
Frota Azul (Algarve), Lda.	Rodoviária de Lisboa, S.A.	

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos e transações, com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são como segue:

2020 - Ativos					
	Acréscimos de ganhos (Nota 11)	Clientes (Nota 11)	Adiantamento s a fornecedores (Nota 11)	Outras contas a receber correntes (Nota 11)	Diferimentos (Nota 14)
Acionista					
Estado Português	-	-		-	-
Empresas associadas					
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	1	612	3 300	391	1 472
Outras entidades relacionadas					
Grupo Barraqueiro	-	3		-	-
	1	615	3 300	391	1 472

2020 - Passivos				
	Passivos remunerados (Nota 19)	Acréscimos de gastos (Nota 21)	Fornecedores (Nota 21)	Diferimentos (Nota 23)
Acionistas				
Estado Português	(1.210.825)	-	-	-
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	(42.234)	-	-	-
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	-	-	-	-
Empresas associadas				
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	(1.390)	562	(83)
Outras entidades relacionadas				
Grupo Barraqueiro	-	-	(2)	-
	(1.253.059)	(1.390)	560	(83)

2019 - Ativos						
Direito de uso de ativos	Outras contas a receber não correntes (Nota 11)	Acréscimos de ganhos (Nota 11)	Cientes (Nota 11)	Outras contas a receber correntes (Nota 11)	Diferimentos (Nota 14)	
Acionistas						
Azul S.A.	55.423	3.521	3.621	542	2.005	639
Empresas associadas						
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	-	-	1.058	3.957	1.472
Outras entidades relacionadas						
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	-	-	-	595	380	-
Grupo Barraqueiro	-	-	-	2	-	-
	55.423	3.521	3.621	2.197	6.342	2.111

2019 - Passivos						
Passivo com locações sem opção de compra não correntes	Passivos remunerados (Nota 19)	Passivo com locações sem opção de compra correntes	Acréscimos de gastos (Nota 21)	Fornecedores (Nota 21)	Outras contas a pagar correntes (Nota 21)	Diferimentos (Nota 23)
Acionistas						
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	-	-	-	-	(93)	-
Azul S.A.	(32.770)	(118.779)	(26.779)	(642)	(35)	(2.547)
Empresas associadas						
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	-	-	(945)	(9.216)	(945)
Outras entidades relacionadas						
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	-	-	-	-	(316)	-
Grupo Barraqueiro	-	-	-	-	(58)	-
	(32.770)	(118.779)	(26.779)	(1.587)	(9.718)	(3.492)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as transações ocorridas com partes relacionadas decompõem-se como segue:

2020										
	Passagens	Manutenção	Outros rendimentos	Custos operacionais de Tráfego	Gastos com o pessoal	Gastos com manutenção de aeronaves	Custos comerciais, marketing e comunicação	Outros gastos	Depreciações de direito de uso	Juros e gastos similares suportados
Acionistas										
Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5 937)
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	(429)	-	-
Azul S.A.	(19)	714	2 783	-	-	(3 484)	(36)	-	(41 430)	(6 129)
Empresas associadas										
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	750	123	5 158	(41 469)	(6)	(144)	(33)	(1 696)	-	-
Outras entidades relacionadas										
Grupo Barraqueiro	-	2	-	(14)	-	-	-	-	-	-
	731	839	7 941	(41 483)	(6)	(3 628)	(69)	(2 125)	(41 430)	(12 066)

2019										
	Passagens	Manutenção	Outros rendimentos	Custos operacionais de Tráfego	Gastos com o pessoal	Gastos com manutenção de aeronaves	Custos comerciais, marketing e comunicação	Outros gastos	Depreciações de direito de uso	Juros e rendimentos similares suportados (*)
Acionistas										
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	(917)	-	-
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Azul S.A.	(98)	3 716	3 487	-	(9)	-	(303)	-	(24 227)	(14 084)
Empresas associadas										
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	900	369	6 825	(103 405)	(12)	(132)	(79)	(883)	-	-
Outras entidades relacionadas										
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	-	126	79	-	-	(494)	(63)	-	(6 555)	(125)
Grupo Barraqueiro	-	2	-	(18)	(4)	-	(3)	(129)	-	-
	802	4 213	10 391	(103 423)	(25)	(626)	(448)	(1 929)	(30 782)	(14 209)

Adicionalmente às operações acima mencionadas, o Grupo, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de transporte aéreo, mantém relações comerciais, essencialmente de code-share, com a Azul e Aigle Azur. Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas. Devido à alteração mencionada acima da estrutura acionista da empresa mãe do Grupo, as transações divulgadas com estas entidades são apenas referentes ao período de janeiro a agosto de 2020. À data de 31 de dezembro de 2020, as referidas Empresas não são consideradas partes relacionadas.

38. Ativos e passivos Financeiros

A política contábilística descrita na Nota 2.12 foi aplicada de acordo com as categorias apresentadas abaixo:

	2020				Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos					
Outros ativos financeiros	902	-	-	-	902
Outras contas a receber	361.339	-	-	9.329	370.668
Caixa e seus equivalentes	534.559	-	-	-	534.559
Total Ativos	896.800	-	-	9.329	906.129
Passivos					
Passivos remunerados e locações com opção de compra	-	-	-	(2.762.506)	(2.762.506)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	(1.928.974)	(1.928.974)
Outras contas a pagar	(397.671)	(29.014)	-	(826)	(427.511)
Total Passivos	(397.671)	(29.014)	-	(4.692.306)	(5.118.991)

	2019				Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos					
Outros ativos financeiros	5.726	-	-	-	5.726
Outras contas a receber	566.463	23.967	-	51.706	642.136
Caixa e seus equivalentes	435.024	-	-	-	435.024
Total Ativos	1.007.213	23.967	-	51.706	1.082.886
Passivos					
Passivos remunerados e locações com opção de compra	-	-	-	(1.479.567)	(1.479.567)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	(2.095.721)	(2.095.721)
Outras contas a pagar	(587.761)	-	-	(5.719)	(593.480)
Total Passivos	(587.761)	-	-	(3.581.007)	(4.168.768)

As seguintes tabelas apresentam os ativos e passivos mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2020 e 2019, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor estabelecidos no IFRS 13:

	2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	1.544	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	(29.014)	-

	2019		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	2.246	-
Ativos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	23.967	-

Nível 1: o justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços disponíveis em mercados ativos e líquidos à data da posição financeira;

Nível 2: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação. Os principais inputs destes modelos são informação observável no Mercado; e

Nível 3: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação, cujos inputs principais não são observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros derivados

Durante 2020 e 2019, a variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados foi reconhecida no capital próprio ou resultados, tendo em consideração a situação de *overhedge* verificada em 2020 decorrente da redução de atividade provocada pela pandemia COVID-19 (Nota 1.1.3).

O detalhe do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apresentado na Nota 21.

39. Compromissos

→ Compromissos de compra

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO *Family* e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID-19 no sector da aviação comercial. As 2 aeronaves A330NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024. No que se refere às aeronaves A320NEO *Family*, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 foram objeto de replaneamento para 2025-2027. Este contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation. Até à data, foram celebrados contratos de cedência de posição contratual com subsequente *leaseback* e contratos de *sale and leaseback* para 16 aeronaves e 3 contratos de locações com opção de compra, integralmente recebidas à data.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320NEO *Family*. De referir, que estes reatores serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva, dos 5 previstos já foram adquiridos 3.

Decorre ainda dos compromissos assumidos no contrato com a CFM, a aquisição de um reator LEAP *spare* no decorrer de 2021, atualmente previsto para entrega em dezembro 2021, que resulta em pagamento de um *pre-delivery payment* durante o ano.

Firmado contrato com a Rolls-Royce que engloba o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000 que equipam as aeronaves A330 NEO. Para 2021 não haverá aquisição de reatores de reserva na medida em que todos os 3 foram adquiridos até 2020.

Decorre ainda dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente à entrada futura de aeronaves, o pagamento de 53,3 milhões de Dólares em *pre-delivery payments* durante o ano de 2021.

→ Outros compromissos

Encontram-se firmados contratos de locação sem opção de compra referentes a 3 aeronaves, cujo valor mínimo das rendas futuras não canceláveis ascende a, aproximadamente, 93 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2020.

Decorre dos compromissos assumidos no contrato com a CFM, a aquisição de um reator LEAP *spare* no decorrer do ano de 2022, atualmente previsto para entrega em dezembro 2022, no qual resulta o assumir de compromisso de pagamento de *pre-delivery payment* durante o ano de 2022.

40. Custos com revisão legal de contas

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral, de 2 de março de 2020, a TAP SGPS procedeu à alteração do seu Revisor Oficial de Contas, com referência ao exercício a partir de 2019, para a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Adicionalmente, com a alteração da estrutura acionista da TAP SGPS em 2020, conforme referido na Nota 1, a Sociedade passou a ser considerada uma Entidade de Interesse Público (EIP).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os honorários faturados pelos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e por outras entidades pertencentes à mesma rede, detalham-se conforme segue:

	2020
Serviços de Revisão Legal de Contas	203
Serviços de Revisão Limitada	90
Serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados	170
	463

Os serviços de Revisão Limitada foram efetuados com referência aos meses de março e junho de 2020.

Os serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados dizem respeito a trabalhos de validação de despesas/pagamentos no âmbito do auxílio de Estado e pedido de subsídios à União Europeia, bem como validação de rácios financeiros no âmbito de contratos de financiamento.

41. Eventos subsequentes

Celebração de acordos de emergência com os sindicatos representativos de trabalhadores da TAP, programa de medidas laborais de adesão voluntária e adesão ao *layoff* clássico

A 14 de janeiro de 2021 foi publicada em Diário da República a Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, que declarou a TAP, bem como a Portugalá – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugalá”) e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A. (“Cateringpor”), em situação económica difícil. Esta Resolução do Conselho de Ministros foi regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021 (publicado em Diário da

República no dia 19 de janeiro de 2021), que determinou, entre outros, que a TAP, a Portugalia e a Cateringpor deveriam dar início, no primeiro trimestre de 2021, ao processo negocial para a revisão ou revogação e substituição dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho de que fossem outorgantes, adaptando aqueles instrumentos à nova realidade competitiva das empresas e do setor onde operam, podendo esse processo negocial ser antecedido de acordos de emergência temporários a ajustar com os sindicatos outorgantes, em alternativa ao regime sucedâneo de fixação de condições de trabalho.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, administração e o Governo Português, tendo em vista a celebração dos referidos acordos de emergência, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e recuperação da TAP. A 28 de fevereiro de 2021, a TAP comunicou ao mercado e ao público em geral que este processo tinha sido concluído favoravelmente, tendo todos os sindicatos, que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP, ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”).

Os Acordos de Emergência entraram em vigor a 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Foi também anunciado que os colaboradores da TAP não sindicalizados beneficiam de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no grupo profissional respetivo. Assim, a redução salarial aplicada para pessoal de terra e pessoal navegante comercial (PNC) é de 25% durante 4 anos e para pessoal navegante técnico (PNT) é de 50% diminuindo progressivamente até 35% em 4 anos, ambas as reduções apenas aplicáveis ao rendimento acima de 1.330 Euros.

Em paralelo, a TAP desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os seus colaboradores, que contempla rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial, licenças sem vencimento e candidaturas à Portugalia. Nesta data, ainda que permaneçam alguns casos em análise, houve cerca de 690 adesões ao programa voluntário de medidas laborais, sendo 70% referentes a rescisões por mútuo acordo, 14% a trabalho em tempo parcial, 8% a passagens à situação de reforma, 6% a pré-reformas e 3% a licenças sem retribuição. Estas medidas representam um redimensionamento de cerca de 630 postos de trabalho, considerando os trabalhadores em tempo parcial. O programa continua em curso com a opção das medidas voluntárias referidas acima, e também com a opção pelo Grupo da adoção de outro tipo de medidas para redimensionamento do Grupo, com o objetivo de atingir a redução de custos previstas no Plano de Reestruturação.

A TAP anunciou ainda que iria recorrer ao layoff clássico, nos termos do disposto nos artigos 298.º e seguintes do Código do Trabalho. Neste âmbito, as medidas de redução dos períodos normais de trabalho ou de suspensão de contratos de trabalho tiveram início a 1 de março de 2021 e poder-se-ão prolongar por um período de até 12 meses, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 300.º, n.º 3 do Código do Trabalho. A adesão a este regime será avaliada mensal e individualmente, com vista a identificar se o mesmo deve ser mantido, alterado ou feito cessar, de acordo com as necessidades da Companhia.

Acordo de compra de equipamentos à SPDH

Tendo como quadro uma situação de carência de tesouraria da SPdH—Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”) e para evitar um cenário de disrupção na continuidade dos serviços de assistência em escala prestados à TAP SA, a 19

de março de 2021 a TAP SA adquiriu à SPdH determinados equipamentos, pelo preço global de 6,97 milhões de Euros, tendo simultaneamente alugado os mesmos equipamentos à SPdH até 26 de julho de 2022. Verificadas determinadas circunstâncias, a SPdH pode exercer uma opção de compra sobre os referidos equipamentos até 30 de maio de 2021.

CONTABILISTA CERTIFICADO

João Carlos da Silva Bernardes

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Presidente

Ramiro José Oliveira Sequeira
Presidente da Comissão Executiva

Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal da Comissão Executiva

António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes
Vogal

Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal

Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal

José Manuel Silva Rodrigues
Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 4.146.957 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 2.127.672 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do Grupo negativo de 1.416.744 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Chamamos a atenção para a divulgação constante na nota 1.1.5 do anexo contendo as notas explicativas, na qual o Conselho de Administração relata que as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas com base na continuidade das operações, tendo por base (i) a aprovação da Comissão Europeia, em 10 de junho de 2020, ao auxílio de Estado ao Grupo TAP, sob a forma de um empréstimo no montante até 1,2 mil milhões de euros, (ii) o Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração da TAP SGPS, em 2 de dezembro de 2020, o qual apresenta uma perspetiva de crescimento gradual da sua atividade, apesar da redução relevante embutida nas projeções face à sua atividade prévia à pandemia COVID-19, conjugada com uma estratégia de redução de frota, redução de custos operacionais e de investimento, (iii) o apoio financeiro acionista e/ou capacidade de obtenção de recursos financeiros externos (iv) bem como as interações em curso com a Comissão Europeia sobre a adequação do Plano de Reestruturação.

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.5 do anexo contendo as notas explicativas, importa salientar que a continuidade das operações se encontra dependente (i) da aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia, (ii) bem como da evolução da pandemia COVID-19, nomeadamente quanto ao cenário de um eventual agravamento da mesma para além do que se estima no Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado.

Tendo em consideração os potenciais impactos no setor do transporte aéreo e na atividade operacional e financeira futura do Grupo, os fatores acima descritos poderão originar a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais face aos atualmente estimados, o que representa uma incerteza material que pode colocar dúvidas sobre a capacidade do Grupo em manter a continuidade das suas operações.

No entanto, tendo em consideração o cenário base considerado nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e a expectativa quanto à sua aprovação por parte da Comissão Europeia, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

As demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além da matéria descrita na secção “Incerteza material relacionada com a continuidade”, consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.



Reconhecimento do rédito, incluindo responsabilidades com documentos pendentes de voo e programa de fidelização de clientes

Divulgações relacionadas com o rédito apresentadas nas notas 1.1.3, 2.28, 2.34, 22 e 23 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2020, os rendimentos e ganhos operacionais ascendem a 1.072 milhões de euros, os quais correspondem, essencialmente, ao transporte de passageiros. Tal como divulgado na nota 2.28 das demonstrações financeiras consolidadas, no momento da venda do bilhete, o valor é registado como um passivo na rubrica de Documentos pendentes de voo, a qual, a 31 de dezembro de 2020, ascende a 602 milhões de euros, sendo o respetivo rédito reconhecido apenas quando o transporte é efetuado ou no momento da caducidade do bilhete, tendo em consideração neste caso as condições associadas à sua venda e respetiva estimativa quanto à probabilidade do passageiro solicitar o respetivo reembolso ou emissão de novo bilhete.

Tal como divulgado nas notas 2.28 e 2.34 das demonstrações financeiras consolidadas, a rubrica de Documentos pendentes de voo respeita ao saldo de voos não realizados até essa data, correspondendo a uma obrigação de prestação do serviço no futuro ou a uma obrigação de reembolso do valor do bilhete conforme definido nos termos contratuais.

Na sequência da eclosão da pandemia COVID-19, o Grupo TAP sofreu, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade, em resultado de uma acentuada quebra da procura e da imposição de restrições governamentais à circulação aérea, o que gerou o cancelamento de diversos voos.

Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação dos diversos sistemas de informação relacionados com o reconhecimento do rédito de transporte de passageiros, a identificação e avaliação da eficiência operacional do sistema de controlo interno do Grupo associado aos processos de gestão de sistemas de informação, tendo para o efeito recorrido a especialistas em auditoria de sistemas de informação, bem como à avaliação dos respetivos controlos-chave destinados a assegurar o correto, completo e atempado reconhecimento do rédito de transporte de passageiros.

Procedemos à realização de testes substantivos específicos sobre o rédito de transporte de passageiros e o saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, nomeadamente a reconciliação de informação extraída dos diversos sistemas de suporte com os registos contabilísticos, a validação, por amostragem, dos diversos *inputs* da listagem de documentos pendentes de voo e a análise das reconciliações bancárias. Efetuámos, também, procedimentos de revisão analítica para as diversas categorias de rédito de transporte de passageiros, nomeadamente, tarifas, taxas e comissões.

No que respeita ao programa “TAP Miles&Go”, os procedimentos de auditoria que desenvolvemos, incluíram, entre outros, a apreciação da adequabilidade do modelo, desenvolvido internamente, para a quantificação das responsabilidades relacionados com milhas por utilizar, assim como da razoabilidade dos pressupostos embutidos no mesmo, e a validação dos respetivos cálculos incorporados para determinação do *stand alone price*.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Neste enquadramento, o Conselho de Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais ou de reembolso das passagens através de exfluxo monetário ou emissão de <i>vouchers</i> com majoração do valor e alargamento dos prazos de validade para a sua utilização.</p>	<p>Desafiámos a Gestão quanto à razoabilidade dos pressupostos utilizados, e realizámos análises de sensibilidade de forma a aferir os potenciais impactos nas responsabilidades com o programa de fidelização de clientes decorrentes de alterações ao valor unitário da milha e da taxa estimada de milhas a expirar.</p>
<p>No que respeita ao programa “TAP Miles&Go”, tal como divulgado nas notas 2.28 e 2.34 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo reconhece uma obrigação contratual com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização. As milhas apuradas são valorizadas de acordo com o seu <i>stand alone price</i> considerando a redenção histórica de milhas. A responsabilidade associada ao programa de fidelização de clientes, a 31 de dezembro de 2020, ascende a 53 milhões de euros.</p>	<p>Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>
<p>Tendo em consideração os impactos decorrentes da pandemia COVID-19 na atividade do transporte aéreo, o Grupo optou por prorrogar em 12 meses a validade das milhas atribuídas a clientes, tendo o Grupo atualizado, em conformidade, os pressupostos associados ao cálculo desta estimativa.</p>	
<p>O Conselho de Administração efetua análises periódicas, quer do saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, de forma a verificar os bilhetes que já foram voados ou que perderam validade, quer do saldo da rubrica de Programa de fidelização de clientes, de forma a avaliar a utilização e validade das milhas.</p>	
<p>Face à expressão dos montantes em causa, bem como ao grau de julgamento inerente ao reconhecimento do rédito, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

IFRS 16 - Modificações dos contratos de locação de aeronaves e reatores

Divulgações relacionadas com a IFRS 16 e modificações dos contratos de locação apresentadas nas notas 1.1.3, 2.7, 2.26, 2.34, 4 e 19 das demonstrações financeiras consolidadas.

O Grupo reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação sem opção de compra, cujos valores em 31 de dezembro de 2020 ascendem a 2.062 milhões de euros e 1.929 milhões de euros, respetivamente, baseado na estimativa de pagamentos a efetuar durante o prazo da locação correspondente ao período não cancelável de cada contrato, sendo utilizada, no desconto dos fluxos futuros, a respetiva taxa de juro implícita ou, caso esta não se encontre disponível, a taxa de juro incremental.

Tendo em consideração os impactos decorrentes da pandemia COVID-19, durante o exercício de 2020 foram negociadas modificações dos contratos de locação de aeronaves e reatores registados no âmbito da IFRS 16. As negociações efetuadas foram relativas à extensão das datas de maturidade dos contratos e/ou prorrogação das datas de pagamento e/ou alteração dos montantes das rendas. Estas modificações originaram um decréscimo nas rubricas de direito de uso de ativos e passivos de locação sem opção de compra, no valor de 86 milhões de euros.

Face à expressão dos montantes em causa, assim como ao grau de julgamento inerente ao conjunto de pressupostos e estimativas utilizados para efeitos de aplicação da IFRS 16, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do cálculo efetuado decorrente da aplicação da IFRS 16, aprovado pelo Conselho de Administração, por forma a avaliar a aderência da metodologia e a adequação dos pressupostos considerados com o enunciado na respetiva norma.

Verificámos a consistência da frota considerada no cálculo acima referido com base nas respostas obtidas por parte das locadoras por forma a garantir que o cálculo abrangia a totalidade da frota, tendo em consideração a definição de locação embutida na norma.

Relativamente às modificações contratuais ocorridas durante o exercício de 2020, obtivemos e analisámos as alterações efetuadas aos contratos de locação sem opção de compra consideradas relevantes e avaliámos o seu adequado registo nos termos da IFRS 16, tomando em consideração as cláusulas estabelecidas, as quantias e os encargos futuros a despender, bem como a estimativa do prazo de locação. Analisámos, igualmente, com recurso a peritos internos, a taxa de desconto utilizada, tendo por base a informação disponível a cada data de modificação.

Efetuímos o recálculo do montante dos direitos de uso de ativos e passivos de locação sem opção de compra na data das respetivas modificações e na data de 31 de dezembro de 2020, bem como dos respetivos impactos da IFRS 16 nos resultados do exercício de 2020.

Verificamos, igualmente, a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Estimativas associadas à manutenção e redelivery da frota

Divulgações relacionadas com a manutenção e redelivery da frota apresentadas nas notas 1.1.3, 2.7, 2.22, 2.34, 4, 11 e 18 das demonstrações financeiras consolidadas.

Tal como divulgado na nota 2.34 das demonstrações financeiras consolidadas, as estimativas para a manutenção e *redelivery* da frota requerem a definição de um conjunto de pressupostos significativos por parte do Grupo, assentes em previsões com elevado grau de julgamento, nomeadamente, a utilização das aeronaves e as suas condições de navegabilidade, custo das intervenções, cláusulas contratuais e eventuais renegociações dos contratos de locação. Estas estimativas influenciam o registo das provisões para os trabalhos realizados imediatamente antes da devolução das aeronaves em regime de locação sem opção de compra, designados por *redelivery*, assim como a determinação da vida útil das manutenções estruturais e a recuperabilidade das reservas de manutenção entregues aos locadores.

No que respeita à estimativa dos encargos resultantes dos trabalhos de *redelivery*, estes são reconhecidos como provisões, por contrapartida do respetivo direito de uso das aeronaves, o qual é depreciado linearmente ao longo do prazo dos contratos de locação sem opção de compra.

Relativamente às manutenções estruturais, que incrementam a vida útil dos ativos subjacentes, são capitalizadas e reconhecidas como um complemento ao direito de uso dos ativos, sendo subsequentemente depreciadas até à ocorrência de nova manutenção. A estimativa do prazo até à ocorrência da próxima manutenção é definida de acordo com o melhor julgamento do Grupo, sendo esta revista a cada data de relato financeiro. O período estimado de

Desenvolvemos diversos procedimentos de auditoria com o objetivo de avaliar a razoabilidade das estimativas para manutenção e *redelivery* da frota, nomeadamente, o entendimento e apreciação dos processos e procedimentos de controlo interno adotados pelo Grupo no que respeita ao seu apuramento.

Obtivemos os elementos de suporte ao cálculo das estimativas de manutenção e *redelivery*, tendo apreciado a razoabilidade dos pressupostos assumidos, bem como a sua consistência com as estimativas embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de dezembro de 2020. Questionámos os técnicos internos da área de manutenção e o Conselho de Administração quanto à razoabilidade dos pressupostos utilizados e verificámos os cálculos efetuados.

Analisámos os diferentes períodos de intervenção considerados nas estimativas, atendendo às especificidades de cada aeronave, assim como a estimativa dos custos a incorrer no futuro e a razoabilidade da taxa de desconto utilizada, tendo por base as condições que se encontram definidas contratualmente, assim como a informação fornecida por engenheiros internos com experiência específica desta matéria.

Averiguámos, igualmente, a consistência histórica das estimativas de manutenção face aos eventos efetivamente ocorridos e a razoabilidade da evolução da estimativa de manutenção e *redelivery* em 31 de dezembro de 2020 face ao exercício homólogo, tendo em consideração os impactos da pandemia COVID-19 na gestão da manutenção das aeronaves e na evolução estimada da frota aérea conforme evidenciado no Plano de Reestruturação.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

ocorrência das manutenções estruturais das aeronaves em regime de locação sem opção de compra, assim como a estimativa do respetivo valor, tem impacto na utilização das reservas de manutenção entregues aos locadores, sendo as mesmas recuperadas através da realização das referidas manutenções.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Face aos montantes envolvidos e ao elevado nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados na estimativa para a manutenção e *redelivery* da frota, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Recuperabilidade dos ativos não correntes do transporte aéreo

Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos ativos não correntes do transporte aéreo apresentadas nas notas 1.1.3, 2.10, 2.11, 4, 6, 7 e 32 das demonstrações financeiras consolidadas.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade utilizado pelo Conselho de Administração e a reexecução matemática dos cálculos.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de *goodwill*, ativos fixos tangíveis e intangíveis respeitantes ao transporte aéreo reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ascende a 2.847 milhões de euros.

Foi apreciada a razoabilidade dos pressupostos utilizados e efetuada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com o Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de dezembro de 2020. Foi igualmente avaliada a razoabilidade da definição da unidade geradora de caixa, ao nível da qual foi realizado o teste de imparidade.

Nos termos da IAS 36 – Imparidade de ativos, e conforme divulgado na nota 2.11 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procede à realização de testes de imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido contabilístico possa não ser recuperável, exceto quando alocados a unidades geradoras de caixa com *goodwill* alocado, caso em que são testados por imparidade em conjunto com o *goodwill* associado numa base anual e sempre que existam indícios de imparidade.

A Gestão foi desafiada quanto à adequação dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente a evolução das receitas, para as geografias consideradas relevantes, e margem de EBITDA. Foi igualmente realizada uma análise da taxa de desconto e da taxa de crescimento na perpetuidade, com recurso a análises comparáveis e a outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar

Matérias relevantes de auditoria

O valor recuperável dos referidos ativos é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, os quais requerem a utilização de estimativas e pressupostos definidos pelo Conselho de Administração, com base em projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos *cash-flows* associados à atividade operacional do Grupo, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto.

Conforme divulgado na nota 4 das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração aprovou em 2 de dezembro de 2020 um Plano de Reestruturação para os anos 2021-2025, com base num conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota e nível de atividade e performance operacional, tendo em consideração a conjuntura atual decorrente da incerteza associada à evolução futura da pandemia COVID-19 e os seus impactos na atividade do transporte aéreo. Os pressupostos embutidos no Plano de Reestruturação estiveram na base da análise da recuperabilidade dos ativos não correntes do transporte aéreo efetuada pelo Conselho de Administração.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 4 das demonstrações financeiras consolidadas, sem prejuízo do facto do Plano de Reestruturação se encontrar, a esta data, em análise por parte da Comissão Europeia e sujeito às interações em curso com o Estado Português e o Conselho de Administração da TAP SGPS e, consequentemente, não se encontrar ainda aprovado pela Comissão Europeia, é entendimento do Conselho de Administração, que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2020, encontra-se refletida nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 dezembro de 2020.

Síntese da abordagem de auditoria

qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados.

Os procedimentos acima descritos, realizados para avaliar a razoabilidade dos pressupostos e metodologia associada ao modelo de imparidade utilizado pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.

Foi ainda revista a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, em especial as que se referem às estimativas e pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor recuperável baseado no valor de uso, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Conforme igualmente divulgado na notas 1.1.3 e 4 das demonstrações financeiras consolidadas, importa referir que o Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, se diferente do Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de dezembro de 2020, pode originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados, ao elevado nível de julgamento e subjetividade que lhe estão inerentes, tendo adicionalmente em consideração a incerteza da evolução futura da pandemia COVID-19 e os seus impactos na atividade do transporte aéreo, bem como o facto do Plano de Reestruturação 2021-2025 do Grupo TAP não se encontrar, a esta data, aprovado pela Comissão Europeia, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Recuperabilidade dos ativos da operação de manutenção no Brasil

Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos ativos da operação de manutenção no Brasil apresentadas nas notas 1.1.3, 4, 6, 11, 12, 14, 28 e 32 das demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2020, foi reconhecida uma perda por imparidade sobre os ativos da subsidiária TAP ME Brasil, no valor de 113 milhões de euros, a qual teve em consideração a perspetiva de valor recuperável existente à data, considerando as incertezas operacionais e contingências legais associadas.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação do Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de dezembro de 2020 e os impactos estimados para a operação de manutenção no Brasil.

Inquirimos o Conselho de Administração quanto às perspetivas atuais para a subsidiária TAP ME Brasil, tendo em consideração os impactos da pandemia COVID-19 no setor e o facto do Grupo TAP se encontrar no âmbito de um Plano de Reestruturação junto da Comissão Europeia. Analisámos, ainda, as atas do Conselho de Administração.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>No âmbito do Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP, encontra-se previsto o abandono de atividades <i>non-core</i> como medida de contenção de custos e reforço de sustentabilidade financeira futura.</p>	<p>Foi ainda revista a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>
<p>Dada a performance económico-financeira histórica da subsidiária TAP ME Brasil, conjugada com os impactos da pandemia COVID-19 na atividade de manutenção de aeronaves e com os impactos operacionais para a subsidiária decorrentes da estratégia do Grupo TAP descrita no Plano de Reestruturação, o Conselho de Administração encontra-se a analisar opções de venda, reestruturação ou descontinuidade para a referida subsidiária.</p>	
<p>Face à magnitude dos montantes envolvidos e o grau de julgamento associado à avaliação da recuperabilidade dos ativos respeitantes à operação de manutenção no Brasil, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	
Provisão para reestruturação	
<p><i>Divulgações relacionadas com a provisão para reestruturação apresentadas nas notas 1.1.3, 2.22, 2.34, 18 e 30 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a verificação do cumprimento dos requisitos para efeitos do reconhecimento da provisão de reestruturação em 31 de dezembro de 2020. Para tal, analisámos o plano formal desenvolvido pelo Conselho de Administração, preparado com base no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de dezembro de 2020, obtivemos as deliberações governamentais e as comunicações efetuadas pelos Conselhos de Administração da TAP SGPS e da TAP SA às entidades afetadas.</p>
<p>Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo apresenta nas suas demonstrações financeiras consolidadas uma provisão para reestruturação no valor de 93 milhões de euros.</p>	<p>Para efeitos de avaliação da razoabilidade da provisão registada foram considerados os impactos decorrentes dos desenvolvimentos ocorridos no primeiro trimestre de 2021, e em</p>
<p>Nos termos da IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, esta provisão é registada sempre que, à data da posição financeira, exista um plano formal da reestruturação e que tenha sido criada uma expectativa válida da sua concretização junto das entidades afetadas pelo plano.</p>	

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

No âmbito do Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de dezembro de 2020, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica do Grupo.

A provisão para reestruturação refere-se essencialmente aos custos estimados com a redução do número de colaboradores, cujo respetivo processo ainda se encontrava em curso a 31 de dezembro de 2020.

Face ao montante envolvido, à complexidade da estimativa efetuada, aos pressupostos utilizados e ao nível de julgamento e subjetividade que lhe está inerente, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

particular, os Acordos de emergência assinados com os sindicatos representativos dos colaboradores do Grupo TAP, as atas do Conselho de Administração da TAP SA e da TAP SGPS, os programas de medidas laborais de adesão voluntária promovidos junto dos colaboradores e, sempre que aplicável, os acordos de rescisão por mútuo acordo.

Avaliámos o modelo de cálculo da estimativa da provisão para reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração e procedemos à reexecução matemática dos cálculos. Foi igualmente apreciada a razoabilidade dos pressupostos utilizados, tendo por base a documentação inerente ao processo de reestruturação.

Numa base amostral, foi igualmente reconciliada, a informação considerada relevante no modelo de cálculo para efeitos de valorização da provisão com a documentação suporte, tendo ainda reexecutado os respetivos cálculos.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais

Divulgações relacionadas com a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais apresentadas nas notas 1.1.3, 2.15, 2.34, 10 e 34 das demonstrações financeiras consolidadas.

Na posição financeira consolidada de 31 de dezembro de 2020, os ativos por impostos diferidos ascendem a 131 milhões de euros, dos quais 77 milhões de euros respeitam a prejuízos

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais, aprovado pelo Conselho de Administração, a razoabilidade da metodologia utilizada e a reexecução matemática dos cálculos.

Matérias relevantes de auditoria

fiscais gerados pela subsidiária TAP SA, nos exercícios de 2015, 2018 e 2019.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 10 das demonstrações financeiras consolidadas, não foram reconhecidos os ativos por impostos diferidos, respeitantes ao prejuízo fiscal gerado pela TAP SA no exercício de 2020, no montante estimado de 251 milhões de euros.

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa do Conselho de Administração do Grupo quanto à sua recuperabilidade futura, tendo por base a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros, conjugada com o horizonte temporal de recuperabilidade dos respetivos prejuízos fiscais.

A estimativa de recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos teve por base a projeção dos resultados antes de impostos embutida no Plano de Reestruturação aprovado, abrangendo os exercícios de 2021 a 2025, ajustados dos respetivos efeitos fiscais, tendo ainda em consideração que as demonstrações financeiras individuais da subsidiária TAP SA são preparadas em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras consolidadas, importa referir que o Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, se diferente do Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração da TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020, pode originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Síntese da abordagem de auditoria

Efetuámos a reconciliação dos resultados antes de impostos da subsidiária TAP SA utilizados no respetivo modelo com o Plano de Reestruturação, para os exercícios de 2021 a 2025, aprovado pelo Conselho de Administração em 2 dezembro de 2020.

Avaliámos criticamente as estimativas e julgamentos realizados pelo Conselho de Administração, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados no modelo, nomeadamente períodos utilizados, resultados antes de impostos nos períodos de projeção e ajustamentos fiscais que concorrem para a determinação da estimativa dos lucros tributáveis futuros da subsidiária TAP SA.

Na referida avaliação foi igualmente tido em consideração o período de reporte de utilização dos prejuízos fiscais, aplicável à TAP SA, em vigor à data de 31 de dezembro de 2020.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Face aos montantes envolvidos, aos pressupostos utilizados e ao elevado nível de julgamento e subjetividade que lhe estão inerentes, tendo adicionalmente em consideração a incerteza da evolução futura da pandemia COVID-19 e seus impactos na atividade do transporte aéreo, bem como o facto do Plano de Reestruturação 2021-2025 do Grupo TAP não se encontrar, a esta data, aprovado pela Comissão Europeia, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;



- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo irá preparar um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de março de 2020 para um mandato compreendido entre 2019 e 2020.

- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 23 de abril de 2021.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

26 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.